



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.195

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.562 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.544, de 14 de junho de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 20.544, de 14 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º - Ficam suspensas, a partir da primeira hora do dia 21 de junho de 2021, a circulação e a saída, e, a partir da nona hora do dia 21 de junho de 2021, a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal rodoviário, público e privado, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, em todo território do Estado da Bahia, até às 05h do dia 26 de junho de 2021.

Art. 2º - Ficam suspensas, a partir de 20h do dia 21 de junho de 2021, a circulação, a saída e a chegada de *ferry boats* e catamarãs, em todo território do Estado da Bahia, até às 05h do dia 26 de junho de 2021.

Art. 3º - A partir de 20h do dia 21 de junho de 2021, a circulação de transporte coletivo intermunicipal hidroviário, público e privado, como lanchinhas e balsas, deverá observar a ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade da embarcação, em todo o território do Estado da Bahia, até às 05h do dia 26 de junho de 2021.

Art. 4º - Nos períodos de 15 a 20 de junho de 2021 e de 26 de junho a 04 de julho de 2021, em todo o território do Estado da Bahia, a circulação, a saída e a chegada dos transportes de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º deste Decreto observarão os seguintes critérios:

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 20.563 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001035-42, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 149,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Lagoa dos Patos, no Município de Palmeiras - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Lagoa dos Patos, no Município de Palmeiras - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: PALMEIRAS
Localidade: LAGOA DOS PATOS UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8629341,02	222861,50	137°46'53"	7,00
V2	V3	8629335,84	222866,20	227°43'15"	7,00
V3	V4	8629331,13	222861,02	317°43'15"	7,00
V4	V1	8629336,31	222856,31	47°46'33"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED
Município: PALMEIRAS
Localidade: LAGOA DOS PATOS UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8628956,31	223610,57	123°34'44"	10,00
V2	V3	8628950,78	223618,90	213°34'44"	10,00
V3	V4	8628942,45	223613,37	303°34'44"	10,00
V4	V1	8628947,98	223605,04	33°34'44"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETO Nº 20.564 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001138-58, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 450,04m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Cruz Cofins, no Município de Jussiape - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Reservatório Apoiado de Distribuição, Poço (Captação) e Estação de Tratamento de Água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Cruz Cofins, no Município de Jussiape - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO - RAD-1

Município: JUSSIAPE

Localidade: CRUZ COFINS

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8520995,39	209396,30	157°08'58"	7,20
V2	V3	8520988,75	209399,10	247°08'58"	11,85
V3	V4	8520984,15	209388,18	337°08'58"	7,20
V4	V1	8520990,79	209385,38	67°08'58"	11,85

Perímetro: 38,10m
Área Total: 85,32m² - 0,0085ha

ANEXO II

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel - RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO - RAD-2

Município: JUSSIAPE

Localidade: CRUZ COFINS

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8520988,75	209399,10	157°10'41"	7,20
V2	V3	8520982,12	209401,89	247°09'25"	11,85
V3	V4	8520977,52	209390,97	337°10'41"	7,20
V4	V1	8520984,15	209388,18	67°09'25"	11,85

Perímetro: 38,10m
Área Total: 85,32m² - 0,0085ha

ANEXO III

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: JUSSIAPE

Localidade: CRUZ COFINS

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8520842,77	208476,11	145°32'13"	6,20
V2	V3	8520837,69	208479,60	236°05'12"	7,00
V3	V4	8520833,78	208473,79	325°32'13"	6,20
V4	V1	8520838,89	208470,28	56°21'22"	7,00

Perímetro: 26,40m
Área Total: 43,40m² - 0,0043ha

**ANEXO IV**

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

Município: JUSSIAPE

Localidade: CRUZ COFINS

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8521055,65	209354,00	143°37'52"	11,80
V2	V3	8521046,15	209360,99	234°22'27"	20,00
V3	V4	8521034,50	209344,73	323°37'52"	11,80
V4	V1	8521044,00	209337,74	54°23'31"	20,00

Perímetro: 63,60m

Área Total: 236,00m² - 0,0236ha

DECRETO Nº 20.565 DE 25 DE JUNHO DE 2021**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001140-72, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 707,00m², pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Macambira, Volta da Serra e Salinas, no Município de Paratinga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a VI deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Macambira, Volta da Serra e Salinas, no Município de Paratinga - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2021.

RUI COSTA**Governador**

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PARATINGA

Localidade: MACAMBIRA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8611903,66	701450,66	119°34'02"	14,00
V2	V3	8611896,75	701462,84	209°30'50"	4,00
V3	V4	8611893,27	701460,87	119°36'09"	6,00
V4	V5	8611890,31	701466,08	209°33'19"	6,00
V5	V6	8611885,09	701463,12	299°34'40"	20,00
V6	V1	8611894,96	701445,73	29°32'20"	10,00

Perímetro: 60,00m

Área Total: 176,00m² - 0,0176ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED

Município: PARATINGA

Localidade: MACAMBIRA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8611871,10	702825,59	130°42'50"	10,00
V2	V3	8611864,62	702833,12	220°46'12"	7,00
V3	V4	8611859,32	702828,55	310°42'28"	10,00
V4	V1	8611865,79	702821,03	40°39'16"	7,00

Perímetro: 34,00m

Área Total: 70,00m² - 0,0070ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED

Município: PARATINGA

Localidade: VOLTA DA SERRA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8610985,89	703526,73	158°17'01"	10,00
V2	V3	8610976,60	703530,43	248°17'01"	10,00
V3	V4	8610972,90	703521,14	338°20'13"	10,00
V4	V1	8610982,19	703517,45	68°15'45"	10,00

Perímetro: 40,00m

Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PARATINGA

Localidade: VOLTA DA SERRA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8609542,15	705324,02	143°50'03"	7,00
V2	V3	8609536,50	705328,15	233°50'03"	7,00
V3	V4	8609532,37	705322,50	323°50'03"	7,00
V4	V1	8609538,02	705318,37	53°50'03"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED

Município: PARATINGA

Localidade: SALINAS

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8604586,36	713857,85	169°22'49"	14,00
V2	V3	8604572,60	713860,43	259°20'11"	8,00



V3	V4	8604571,12	713852,57	349°22'49"	14,00
V4	V1	8604584,88	713849,99	79°20'11"	8,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 112,00m² - 0,0112ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PARATINGA

Localidade: SALINAS UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8603788,22	716249,76	137°07'38"	20,00
V2	V3	8603773,56	716263,37	227°30'51"	10,00
V3	V4	8603766,81	716256,00	317°06'27"	20,00
V4	V1	8603781,46	716242,39	47°28'19"	10,00

Perímetro: 60,00m
Área Total: 200,00m² - 0,0200ha

DECRETO Nº 20.566 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001257-83, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 750,00m², pertencente a quem de direito, situada na localidade de Cana Brava, no Município de Caetité - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Água, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da localidade de Cana Brava, no Município de Caetité - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

Município: CAETITÉ

Localidade: CANA BRAVA UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8424496,10	772813,47	174°36'23"	25,00
V2	V3	8424471,21	772815,82	264°35'09"	30,00

V3	V4	8424468,38	772785,96	354°35'01"	25,00
V4	V1	8424493,27	772783,60	84°35'16"	30,00

Perímetro: 110,00m
Área Total: 750,00m² - 0,0750ha

DECRETO Nº 20.567 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0003507-16, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 721,17m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Inveja, Amoreiras, no Município de Itaparica - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de acesso à Caixa de Quebra Pressão, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itaparica, no Município de Itaparica - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso à Caixa de Quebra Pressão

MUNICÍPIO: Itaparica - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Inveja, Amoreiras

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	536.588,9888	8.572.503,0216	71°52'24"	240,39
V2	V3	536.817,4488	8.572.577,8116	341°52'14"	3,00
V3	V4	536.816,5153	8.572.580,6627	251°52'24"	240,39
V4	V1	536.588,0555	8.572.505,8727	161°52'27"	3,00

Área: 721,17m²
Perímetro: 486,78m

DECRETO Nº 20.568 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0003572-14, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 541,90m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua de acesso pela BR-122, Km 24, no Município de Iraquara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.



Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto - EEE-C, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Iraquara, no Município de Iraquara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-C

MUNICÍPIO: Iraquara - Bahia

LOCALIDADE: Rua de acesso pela BR-122, Km 24

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	215.227,698	8.646.006,558	172°53'45"	8,87
V2	V3	215.228,795	8.645.997,756	244°06'14"	37,43
V3	V4	215.195,124	8.645.981,409	351°09'26"	21,34
V4	V1	215.191,843	8.646.002,499	83°32'29"	36,08

Área: 541,90m²

Perímetro: 103,73m

DECRETO Nº 20.569 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0003576-30, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 1.995,717m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Lavrado III, no Município de Canarana - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Emissário, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Canarana, no Município de Canarana - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Emissário

MUNICÍPIO: Canarana - BA

LOCALIDADE: Fazenda Lavrado III

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	199.075,365	8.708.130,543	147°16'55"	45,472
V2	V3	199.099,943	8.708.092,286	143°15'34"	81,584
V3	V4	199.148,746	8.708.026,908	141°36'24"	271,165
V4	V5	199.317,155	8.707.814,377	216°32'18"	5,170
V5	V6	199.314,073	8.707.810,217	321°36'24"	272,584
V6	V7	199.144,783	8.708.023,859	323°15'34"	81,830
V7	V8	199.095,831	8.708.089,436	327°16'55"	45,647
V8	V1	199.071,158	8.708.127,841	57°16'55"	5,000

Área: 1.995,717m²

Perímetro: 808,465m

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 010.0579.2021.0000926-38,

RESOLVE

nomear **EDUARDO RÔMULO NUNES RODRIGUES** para, na condição de suplente, em substituição a **MARCÍLIO MENEZES**, compor o Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **EDUARDO RÔMULO NUNES RODRIGUES** para, na condição de suplente, em substituição a **MARCÍLIO MENEZES**, compor o Conselho Deliberativo do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, para, na condição de titular, compor o Conselho Deliberativo do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA e o Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, ambos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

CASA CIVIL

Portaria Nº 00300533 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) INEMA - INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) CASA CIVIL, a partir de 20 de Junho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
46625583	PAULO SERGIO MENEZES LUZ	Esp meio ambiente rec hídricos

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00301409 de 25 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARIANE REIS SANTOS BRITO**, matrícula nº 06562953, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **ANTONIO AUGUSTO AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº 06501980, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 009/2021

Processo SEI nº: 020.4517.2021.0003821-89. **Cedente:** Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Segurança Pública. **Cessionário:** Polícia Civil do Estado da Bahia. **Objeto:** Outorga Administrativa de Uso, a título gratuito, da área de 151,27m², localizada no 4º andar, do imóvel denominado Centro de Operações e Inteligência - COI, situado na 4ª Avenida, s/nº, do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 6907, com a finalidade exclusiva de desenvolvimento das atividades do Laboratório de Tecnologias contra a Lavagem de Dinheiro - LAB-LD. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. **Assinatura:** 25.06.2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 049/2021

Processo SEI nº: 009.0208.2021.0004915-93. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Universidade Estadual de Feira de Santana. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS (Extinta EBDA), situado na Rodovia BR 324 - KM 87 - Sentido Feira/Salvador, s/n, no Município de Amélia Rodrigues/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóvel do Estado da Bahia - SIMOV sob nº 8143, exclusivamente para fim público do funcionamento do Centro de Estudos Agroecológicos Rio Seco - UEFS. **Vigência:** 09 (nove) anos, com efeitos retroativos a 06.10.2017. **Assinatura:** 25.06.2021.

Portaria Nº 51163241 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I POMPILIO BISPO DOS SANTOS FILHO, proc. 030.2700.2021.0054523-44, Sub-tenente, matrícula 30249288, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.690,09 (oito mil seiscentos e noventa reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
II COSME JOSE SILVA DOS SANTOS, proc. 030.2702.2021.0027878-03, Sub-tenente, matrícula 30250843, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
III AECIO ROQUE SOUZA DE MORAIS, proc. 030.2694.2021.0018582-58, Sub-tenente, matrícula 30250849, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
IV JOSE NILTON DE CERQUEIRA SANTANA, proc. 030.2635.2021.0058706-51, Sub-tenente, matrícula 30268219, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
V ALVARO LUIS DA SILVA CONCEICAO, proc. 030.2637.2021.0059050-09, Primeiro sargento, matrícula 30268349, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 %

CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI IRAILSON SANTOS DA CRUZ, proc. 030.2808.2021.0061586-21, Primeiro sargento, matrícula 30268609, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII ANTONIO FERNANDES MASCARENHAS, proc. 030.2637.2021.0058342-25, Sub-tenente, matrícula 30268717, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII JEAN LUIZ DE SOUZA, proc. 030.14856.2021.0056092-10, Primeiro sargento, matrícula 30273500, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX JOSIVAL NUNES MORENO, proc. 030.2696.2021.0053375-75, Primeiro sargento, matrícula 30295644, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51162407 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO, proc. 030.2702.2021.0008642-23, Primeiro sargento, matrícula 30224601, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 (nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
II FABIO CARLOS DOS SANTOS, proc. 030.9744.2020.0072297-53, Sub-tenente, matrícula 30248761, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.482,45 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$41,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
III PAULO MARIO DE JESUS, proc. 030.2757.2020.0089934-88, Primeiro sargento, matrícula 30250380, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.



IV EDMILSON RIBEIRO, proc. 030.2632.2020.0080659-34, Primeiro sargento, matrícula 30268028, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
V MARIVALDO LEAL DE MORAIS, proc. 030.2703.2021.0058363-73, Primeiro sargento, matrícula 30268431, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
VI ELIOMAR MATOS DA SILVA, proc. 030.2703.2021.0056840-93, Primeiro sargento, matrícula 30268464, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
VII CLAUDINEY ARAGAO DE MIRANDA, proc. 030.2637.2021.0058896-31, Sub-tenente, matrícula 30268744, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
VIII JOSE ROBERTO JESUS CERQUEIRA, proc. 030.2720.2021.0057241-42, Primeiro sargento, matrícula 30295636, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
IX PAULO CESAR MIRANDA DA SILVA, proc. 030.2720.2021.0057796-30, Primeiro sargento, matrícula 30295677, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.840,61 (oito mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 7.26 % Gap Judic Lei 10962/2008 - R\$458,76, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.
A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00301298 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0016164-19	30120565	RAIMUNDO SANTOS DE JESUS	92045052	TEREZINHA OLIVEIRA DE JESUS	14.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301268 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0011779-47	20247404	ANTONIO LAURO DOS SANTOS BRITO	92045040	LAURA LILIAM DOS SANTOS BRITO	14.04.2021	07.03.2023

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301254 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9519.2021.0014276-44	30266995	JOSE ANAILTON SANTANA DE SOUZA	92045030	YASMIM SILVA SOUZA	03.05.2021	18.05.2028

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301220 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2021.0019969-29	30101326	CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	92045022	KAUJANNE LIMA DOS SANTOS	09.06.2021	16.02.2032

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301211 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, proc.: 009.9469.2020.0038555-09 CPF nº: 606.094.785-91, com laudo médico emitido em 15 de Junho de 2021. Nova Perícia em 13 de Junho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301210 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: OZENILDES MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, proc.: 009.9474.2019.0046065-19 CPF nº: 673.106.805-53, com laudo médico emitido em 17 de Junho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301209 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ELIAS PEREIRA LOPES, proc.: 009.9474.2021.0017528-60 CPF nº: 134.345.435-20, com laudo médico emitido em 15 de Junho de 2021. Nova Perícia em 13 de Junho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301208 de 25 de Junho de 2021O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: OTONEI ANTONIO DE OLIVEIRA, proc.: 009.9475.2020.0027098-67 CPF nº: 193.266.025-91, com laudo médico emitido em 15 de Junho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301207 de 25 de Junho de 2021O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS JOSE FEITOSA DOS SANTOS, proc.: 009.0256.2020.0024861-35 CPF nº: 158.192.805-04, com laudo médico emitido em 15 de Junho de 2021. Nova Perícia em 13 de Junho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301205 de 25 de Junho de 2021O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LÍCIA DA PAIXÃO ARAÚJO, proc.: 009.0256.2020.0032187-62 CPF nº: 195.878.565-20, com laudo médico emitido em 15 de Junho de 2021. Nova Perícia em 13 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301204 de 25 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELENICE SALES SOBREIRA, proc. 019.5048.2020.0143716.67, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19324083, proventos integrais - R\$4.240,08 (quatro mil duzentos e quarenta reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$373,46, 100.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$1.009,35, GID Incorporada - R\$1.847,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301202 de 25 de Junho de 2021O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0011523-22	20080873	JOAO ANTONIO DA SILVA NETO	92045019	ANGELA JANSEN MELO BASTOS DA SILVA	31.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301154 de 25 de Junho de 2021O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2020.0036103-26	20621840	GUILHERME SANTOS CASIMIRO	92045006	POLIANA OLIVEIRA DA SILVA	20.10.2020	20.10.2035

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301141 de 25 de Junho de 2021O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2020.0035292-19	20621840	GUILHERME SANTOS CASIMIRO	92045002	GUSTAVO OLIVEIRA CASIMIRO	20.10.2020	17.02.2041

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300198 de 25 de Junho de 2021O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISABEL EDNA DE SANTANA CALMON, proc. 019.5271.2020.0095950-63, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL G, matrícula 19301360, proventos integrais - R\$4.517,60 (quatro mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.566,39, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$689,21, VP Art 28 Lei Inc - R\$119,99, Plantaio Noturno Inc - R\$15,49, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$469,92, 105.76 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00299536 de 25 de Junho de 2021O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARTINHO MARTINS PEREIRA, proc. 019.9590.2021.0057950-85, SESAB, Médico, CLASSE 1, NÍVEL 3, matrícula 19318451, proventos integrais - R\$2.553,77 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$974,72, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$360,65, 25.00 % VP Art 23 Lei 11.373 inc - R\$243,68, 100.00 % GID Incorporada - R\$974,72. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00299448 de 25 de Junho de 2021O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILBERTO DE LIMA E SILVA FILHO, proc. 019.9219.2019.0056067-09, SESAB, Médico, CLASSE 2, NÍVEL D, matrícula 19326790, proventos integrais - R\$6.724,41 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), compostos por Subsídio - R\$5.172,62, VP Artigo 25A Inc - R\$1.551,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00295255 de 25 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA LUCIA GUEDES RODRIGUES, proc. 019.9219.2021.0020822-13, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19218752, proventos integrais - R\$4.565,73 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.433,49, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$430,05, VP Art 28 Lei Inc - R\$472,19, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$573,40, 115.56 % GD Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00276599 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 36, §§ 6º e 7º Lei 11.357/09 de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENATO OTAVIO PINHEIRO DE SOUZA, proc. 009.0219.2019.0046741-38, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 2, matrícula 20418928, proventos proporcionais - R\$2.052,42 (dois mil e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.795,98, sobre a qual foi aplicada a proporção de 5467 / 12775 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagir em 30/10/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301110 de 25 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2012, publicada no DOE de 03/01/2012, e republicada no DOE de 12/06/2014, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, o servidor no item a seguir I - MARIA ROSIVANIA SOARES DE ARAÚJO SIMÕES, proc. 0300100353656 e 019.10402.2021.0060344-23 - SESAB, Técnico Administrativo, classe 1, 240h mensais, mat. 19.316.829-6, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 1.624,18 (mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), compostos de vencimento básico (10.869/10.950) - R\$ 624,48; 28% de ATS - R\$ 174,85; GID - R\$ 325,27; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 187,34; 50% de CET - R\$ 312,24, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 15/06/2010, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00300821 de 25 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 989 DE 13 DE JUNHO DE 2014, publicada no DOE dos dias 14 e 15/06/2014, e republicada no DOE de 14/02/2020, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, o servidor no item a seguir discriminado: I - VALDISNEY BOMFIM TEIXEIRA, proc. 0200100025590, 009.0910.2019.0044523-24 e 009.0241.2021.0017086-39 - SEC, Professor, Padrão P, grau I, 40h semanais, mat. 11.432.072-2, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 2.098,38 (dois mil, noventa e oito reais e trinta e oito centavos), compostos de vencimento básico (10.110/12.775) - R\$ 1.255,16; 26% de ATS - R\$ 326,34; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 391,36; 10% de Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional - R\$ 125,52, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 16/06/2009, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00301459 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS FERNANDO DE CARVALHO**

LEITE, matrícula nº 92011971, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **ANDERSON VASCONCELOS PRAZERES**, matrícula nº 65001563, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300128 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE LUIZ CAMPOS SILVA, proc. 030.9396.2020.0101386-01, Tenente coronel, matrícula 30119333, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 355 DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9474.2021.0010899-66	Maria da Conceicao Borges Vilas Boas	11120106	Carlos Jose Oliveira Vilas Boas	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I, c/c com o art. 13, I da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
02	009.9518.2021.0016681-99	Jorge Bandeira da Silva	30010973	Ermida Duraes da Silva	Art. 13, I da Lei Estadual nº 11.357/09, alterada pela Lei Estadual nº 13.447/2015.
03	009.9473.2020.0035006-14	Sandra Maria de Carvalho Passos	78012948	Leonardo Bulhoes Figueiredo	Art. 9, IV, § 8º da Lei nº 7.249/1998.
04	009.9472.2021.0016252-86	Gesta Dermeval Costal Santos	20311634	Edson Andrade Ribeiro	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei 11.357/09, alterada pela Lei nº 13.447/2015.
05	009.9472.2021.0017972-22	Carlos Antonio Pereira dos Santos	30101326	Victória Cardoso dos Santos	Art. 13, III da Lei Estadual nº 11.357/2009, alterada pela Lei Estadual nº 13.447/2015.
06	009.9478.2021.0015034-19	Antonio Carlos Soares de Souza	11156198	João Emanuel das Virgens dos Santos	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, § 2º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/20.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 3107 de 19/11/2018, publicada no DOE do dia 20/11/2018, no **SUBITEM 17**, processo nº 0200170318276, onde se lê: **DEPENDENTE (S)** : CAROLINA MONTE SANTOS PASSOS; leia-se: **DEPENDENTES**: CAROLINA MONTE SANTO PASSOS; e no **SUBITEM 18**, processo nº 0200170318276, onde se lê: **DEPENDENTES** : CAROLINA MONTE SANTOS PASSOS; leia-se: **DEPENDENTES**: CAROLINA MONTE SANTO PASSOS.

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PC Nº 005 DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 020.12859.2020.0013212-03, **RESOLVEM**: divulgar relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 30 de abril de 2021, que não se apresentaram para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018.

ANEXO I
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS.
22903747	LUCAS GUIMARAES COELHO	972519416	211,43	181
23419156	CAMILA MAGNAVITA BERBERT	937202975	210	203

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da AdministraçãoHELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia Civil

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PC Nº 006 DE 25 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 020.12859.2020.0013212-03, **RESOLVEM:** divulgar relação do candidato convocado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 30 de abril de 2021, em cumprimento a decisão judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2021.0013449-62, que não se apresentou para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018.

ANEXO I
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.	DECISÃO
22730290	CAMILA LOLA ALMEIDA	884983951	210,71	192º	8022066.90.2018.8.05.0000

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da AdministraçãoHELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia Civil

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PC Nº 007 DE 25 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 020.12859.2020.0013212-03, **RESOLVEM:** Deferir os requerimentos dos candidatos abaixo relacionados que solicitaram remanejamento para final de lista, convocados para entrega de documentos e realização de exames médicos para fins de nomeação conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de abril de 2021, Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da AdministraçãoHELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia CivilANEXO I
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
21412332	ROSBURG PETERSON SANTANA ALVES	25786091	212,74	163
23095873	LORENA SOUZA COSTA	1206583649	212,62	166
22510710	PATRICIA MELO DOS SANTOS	989081117	211,9	174
21403260	RAFAELA ZANONI VARGAS	3425518ES	211,07	186

ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
22258582	DANILO DE OLIVEIRA MONTEIRO	871761220	199,53	102
21752419	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES	972228446	199,39	104

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00301301 de 25 de Junho de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 9A Ciretran - Itaberaba, a partir de 24 de Junho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITOSECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301295 de 25 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **WESLEY VIEIRA DE BARROS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE DESENV DE AGROINVESTIMENTO, a partir de 23 de Junho de 2021.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301294 de 25 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **VALDENICE DE JESUS NASCIMENTO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, a partir de 23 de Junho de 2021.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301293 de 25 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUCIANO GOMES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA ENGEN E DESEN DA IRRIGAÇÃO, a partir de 23 de Junho de 2021.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301292 de 25 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ELANE DIAS DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 23 de Junho de 2021.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301291 de 25 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NATHALIA CHAVES BARBOSA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 23 de Junho de 2021.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301290 de 25 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 23 de Junho de 2021.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301279 de 25 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000108730	61001198	MARTINS BORGES FILHO	Técnico administrativo	30.07.1981 a 29.07.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00301022 de 25 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000103266	10261313	MANOEL MUNIZ DE QUEIROZ	Auxiliar administrativo	15.04.1974 a 14.04.1979	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301019 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01091562021000123236	61000079	JACIRA GOMES DA SILVA	Técnico administrativo	16.12.1977 a 15.12.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00300127 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000116163	10265282	MARIA DE FATIMA AZEVEDO FRANCA PACHECO	Técnico administrativo	13.08.1992 a 12.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00300123 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000100321	10262707	IRENIO BARRETO SANTANA	Auxiliar administrativo	13.08.1992 a 12.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00300120 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000103347	10464529	RUBENS LARANJEIRA MALHEIROS	Médico Veterinário	13.08.1987 a 12.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301281 de 23 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
10628181	JOZILANE NOVAIS PALMEIRA PINTO	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00301253 de 23 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO EX OFÍCIO Nº 00301008 de 23 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA DALVA NUNES DIAS SILVA**, matrícula nº 10644061.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

ATO ADMINISTRATIVO

TORNAR SEM EFEITO PORT. Nº 033/2021 DOE 19/06/2021

Processo Administrativo 083.7280.2021.0007915-83 - ANA LUCIA AZEVEDO TANNUS FREITAS

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00301255 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 30 de Junho de 2021, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00284980 de 29 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE HENRIQUE MATOS OLIVEIRA**, matrícula nº 92037819.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00300958 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARLENE VASCONCELOS SANTANA**, matrícula nº 92039540, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 10 de Julho de 2021, substituir **ALAINÉ OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 92030065, no cargo Coordenador II, do(a) COORD RECURSOS HUMANOS.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00300579 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALBETE PANTA LIMA DE SA**, matrícula nº 92040761, para, em razão de Férias no período de 12 de Julho de 2021 a 21 de Julho de 2021, substituir **GRINALDO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 28580561, no cargo Coordenador Geral, do(a) COORD GERAL DE INFRAESTRUTURA DE TI.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00299871 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADINORAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 28649632, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **MAYARA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, matrícula nº 74508590, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00301476 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 08 de Julho de 2021, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO Nº 00296396 de 09 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDSON NEVES VALADARES**, matrícula nº 28618262.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3o TERMO ADITIVO Nº 519/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0052/2016 - Luciano Brito Rodrigues. **SEI 084.0508.2021.0001491-19. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0443/2021 - Andressa Menezes Oliveira. SEI 084.0508.2021.0001515-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 47 meses, a partir de 01/04/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0535/2021 - Bianca Bomfim Andrade. SEI 084.0508.2021.0001337-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0626/2021 - Pedro de Alencar Santana do Nascimento. SEI 084.0508.2021.0001389-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMODEOUTORGANºBOL0625/2021-DiegoOliveiraCardoso.SEI084.0508.2021.0001343-59. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 38 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/07/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0654/2021 - Igor Tairone Ramos dos Santos. SEI 084.0508.2021.0001863-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0526/2021 - Ana Maria Borges da Paixão Barreto. SEI 084.0508.2021.0001512-88. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0527/2021 - Luana Jaime Tocchio. SEI 084.0508.2021.0001371-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0536/2021 - Jardel Luis Félix Pacheco. SEI 074.7054.2021.0015829-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0573/2021 - Tania Marin Perez. SEI 084.0508.2021.0000873-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 26 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/07/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0557/2021 - Moara Sousa Brito. SEI 084.0508.2021.0000839-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0564/2021 - Laura Camila dos Santos Santana. SEI 071.3705.2021.0007079-78. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0537/2021 - Cristiane Jamile Nascimento Costa. SEI 084.0508.2021.0001851-82. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0603/2021 - Marília do Nascimento Costa. SEI 084.0508.2021.0001379-60. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 33 meses, a partir de 01/06/2021 a 29/02/2024 retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0544/2021 - Fabiana Sena dos Santos. SEI 084.0508.2021.0001260-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 31 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2023 retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0568/2021 - Tamires Mariel Muniz Milhazes. SEI 084.0508.2021.0001306-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 31 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2023 retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMODEOUTORGA Nº BOL0532/2021 - Marcio da Silva Souza. SEI 084.0508.2021.0001375-

36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 31 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2023 retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0562/2021 - Rubicely Francisco do Nascimento. SEI 084.0508.2021.0001391-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMODEOUTORGANºBOL0518/2021-SandilaBarbosaRocha.SEI084.0508.2021.0001392-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0547/2021 - Gabriel Carvalho Brito. SEI 084.0508.2021.0001862-35. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0640/2021 - Ana Caroline Candeias dos Santos. SEI 084.0508.2021.0001252-87. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0517/2021 - Matheus Victor Costa dos Santos. SEI 073.6819.2021.0008286-02. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/05/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0627/2021 - Tailan Queiroz Cavalcante. SEI 084.0508.2021.0001305-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMODEOUTORGANºBOL0619/2021-IngridLaiseVivasSilva.SEI084.0508.2021.0001362-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0516/2021 - Emili Rane de Jesus Nascimento. SEI 073.6819.2021.0008290-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/05/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMODEOUTORGANºBOL0519/2021-LuanaSantosAndrade.SEI084.0508.2021.0001370-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0608/2021 - Amanda Gonçalves Prado Quaresma. SEI 084.0508.2021.0001251-04. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 07 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0582/2021 - Mendelson Aleixo e Silva. SEI 084.0508.2021.0001384-27. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0594/2021 - Simone Bezerra da Silva. SEI 084.0508.2021.0001555-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 19 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0504/2021 - Maria Aparecida Amorim da Paz. SEI 072.4195.2021.0011677-83. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0584/2021 - Gabriela Rocha Lavinsky. SEI 084.0508.2021.0001264-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0598/2021 - Ivan Cezar Patrício Rebouças. SEI 084.0508.2021.0001864-05. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0621/2021 - Brisa Santana Pires. SEI 084.0508.2021.0001798-83. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0553/2021 - Rosana Andrade de Santana. SEI 084.0508.2021.0001552-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0551/2021 - Kelvin Keflen Carvalho Feitosa Nunes. SEI 084.0508.2021.0001366-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0570/2021 - Caroline Assunção Oliveira. SEI 084.0508.2021.0001339-72. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.



TERMO DE OUTORGA Nº BOL0554/2021 - **Lais Lima de Jesus**. SEI 084.0508.2021.0001270-69. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0580/2021 - **Andressa Sousa Jesus**. SEI 084.0508.2021.0001253-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0632/2021 - **Leticia de Jesus Araújo**. SEI 072.4195.2021.0011765-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0634/2021 - **Nisângela Oliveira Santana**. SEI 072.4195.2021.0011432-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0577/2021 - **Lilia Campos Nascimento**. SEI 084.0508.2021.0001539-06. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0488/2021 - **Juliana Moraes Ferreira**. SEI 084.0508.2021.0001536-55. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0591/2021 - **Joel Leitão Nascimento**. SEI 084.0508.2021.0001641-85. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0637/2021 - **Patrícia Rebouças Oliveira**. SEI 074.7054.2021.0015355-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0608/2021 - **Amanda Gonçalves Prado Quaresma**. SEI 084.0508.2021.0001251-04. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 07 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 10 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições,

Considerando as necessárias medidas sanitárias intensificadas no período, impossibilitando a efetivação da Reunião para eleição dos representantes da sociedade no Conselho Estadual de Comunicação Social, prevista para 17 de março de 2021.

Considerando a correção nos procedimentos previstos no Edital de Convocação, publicado no dia 09 de janeiro de 2021, através da Portaria SECOM Nº 01/2021.

RESOLVE

Art. 1º - A Eleição ocorrerá no dia 15 de julho de 2021, no Auditório da Casa Civil, situado na 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Subsolo, Salvador - Bahia, das 14h30min às 17h, resguardados os protocolos recomendados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário, em 25 de junho de 2021.

André Nascimento Curvello
Secretário

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00300669 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLA REGIS PINHEIRO**, matrícula nº 22435872, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **CAROLINA BARROS DE ALMEIDA**, matrícula nº 22588945, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FOMENTO A CULTURA.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 101/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003453-11. Proponente: Stéfane Silva De Souza Souto. Objeto: realização do Projeto "56 dias". Suspende a vigência do TAC nº 101/2019, por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Stéfane Silva De Souza Souto - proponente. Data de assinatura: 21/06/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 56/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003263-59. Proponente: Tais Santos do Amor Divino. Objeto: realização do Projeto "A Menina Que Queria Voar". Suspende a vigência do TAC nº 56/2019, por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Tais Santos do Amor Divino - proponente. Data de assinatura: 21/06/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 81/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003325-96. Proponente: Lara Beck Belov. Objeto: realização do Projeto "Cinema e Sal - Rede Audiovisual". Suspende a vigência do TAC nº 81/2019, por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Lara Beck Belov - proponente. Data de assinatura: 25/06/2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 91/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003290-21. Proponente: Everaldo Asevedo Mattos. Objeto: realização do Projeto "Observatório Do Audiovisual Baiano". Altera a data de realização das metas, ficha técnica, utilização de rendimentos e prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 91/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Everaldo Asevedo Mattos - proponente. Data de assinatura: 25/06/2021.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E MÚTUA Nº 003/2021 - SEI nº. 054.4583.2021.0000601-12; Partes: FUNCEB e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRANCO BRASILEIRA; Objeto: Realização entre as partes qualificadas, da Edição do Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger 2021/2022, através de Ações Conjuntas e inerentes às competências de cada uma. Respaldo Legal: Leis 3.095/1972 e 9.433/05 e do Decreto nº 3.203/94, alterado pelo Decreto nº 8.464/03; Vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 011/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE. Objeto: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Nelson Souza Leal pela SDE. Processo SEI nº 015.11326.2021.0000620-93, Ass: Andrea Almeida Mendonça SSA: 26.06.2021.

Resumo: Convênio nº 022/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Várzea da Roça/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Várzea da Roça/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Danillo Santos Sales Rios pela Prefeitura de Várzea da Roça/BA. Ass: Andrea Almeida Mendonça - Presidente SSA, 26.06.2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS

RESOLUÇÃO nº 55, de 25 de JUNHO de 2021

Dispõe sobre a verificação do atendimento dos critérios de credenciamento junto as prestadoras dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural solciantes e/ou componentes do Sistema Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Bahia

O Presidente do Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no uso das competências conferidas pelo Art. 3º - Seção II, da Resolução nº 01 de 27 de outubro de 2004, com base na Lei Estadual nº 12.372, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto Estadual nº 13.769, de 16 de março de 2012, e dando cumprimento a deliberação da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), realizada no dia XX de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos para realização e deliberação sobre verificação do atendimento aos critérios de credenciamento junto às instituições solicitantes e/ou componentes do Sistema Estadual Assistência Técnica e Extensão Rural na Bahia.

Art. 2º - A verificação do atendimento aos critérios de credenciamento será realizada pela Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural - CATER, a partir de processo instruído com essa finalidade e deverá ter como motivação no mínimo um dos itens abaixo:

I. Solicitação de informações complementares para manifestação por parte do plenário da CATER para confirmação dos requisitos de credenciamento previstos no Art. 15 da Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010, no Art.10 da Lei Estadual nº 13.272, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 7.215, de 15 de Junho de 2010, que regulamenta a Lei, na Portaria Conjunta nº 35, de 16 de Junho de 2010 e na Portaria 116 de 27 de dezembro de 2012;

II. Por pedido de vista fundamentado por conselheiros/as do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS

III. Denúncia recebida pelo endereço <mailto:cater.dater@bahiaater.ba.gov.br> referente ao descumprimento dos critérios de credenciamento ou as falhas na prestação de serviços;

Art. 3º - O coordenador da CATER deverá designar por ofício a Comissão de Verificação a ser formada por no mínimo 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) componente da BAHIA/TER/SDR e 01 (um) componente da CATER.

Art. 4ª - A Comissão de Verificação deverá registrar em formulário específico, a ser definido pela CATER, os procedimentos adotados, documentos verificados e recomendação a ser adotada em relação à motivação da diligência.

Art. 5º - Do encaminhamento e deliberação sobre a vistoria.

I. O Plenário da CATER deverá analisar e emitir recomendação pelo encerramento do processo de verificação pelo atendimento aos critérios de Credenciamento ou pelo Descrédito com base no art. 17 da Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010;

II. O Plenário do CEDRS deverá deliberar sobre a recomendação da CATER.

Parágrafo Único: No caso de Descrédito, a instituição deverá ser notificada com base no Art. 16 da Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 25 de junho de 2021

Josias Gomes

Secretário de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 056 de JUNHO de 2021

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no §2º do Art.3º do Decreto nº 8.487, de 11 de Abril de 2003 e do Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, e de acordo com a Resolução CEDRS nº 07, de 02 de junho de 2011, alterada pela Resolução CEDRS nº 014, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre o processo de criação e/ou unificação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) e estabelece as condições para a homologação destas instâncias, **RESOLVE:**

Homologar os CMDS dos municípios de **LAMARÃO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ALMADINA, AURELINO LEAL, CAMACÁ, JUSSARI, SANTA LUZIA e BOA VISTA DO TUPIM.**

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CEDRS

RESOLUÇÃO nº 57, de 25 de JUNHO de 2021

Dispõe sobre o Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária.

O Presidente do Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no uso das competências que lhes são conferidas pelos Art. 3º - Seção II, da Resolução nº 01 de 27 de outubro de 2004 e dando cumprimento a Resolução nº 54, de 24 de maio de 2021 e aos encaminhamentos dados pela 67ª Reunião Ordinária do CEDRS, realizada no dia 22 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - Tornar público a minuta do Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - 3ª CEATER, a ser realizada remotamente, no período de 20 a 22 de outubro de 2021, com o tema "*Consolidando o Sistema Estadual de ATER*".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 25 de junho de 2021

Josias Gomes

Secretário de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR E NA REFORMA AGRÁRIA

CAPÍTULO I

DA CONFERÊNCIA

Art. 1º- A 3ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - 3ª CEATER, convocada através da Resolução CEDRS nº 54, de 24 de maio de 2021, é de responsabilidade do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, sendo organizada pela Comissão Organizadora Estadual - COE, devidamente constituída para este fim, com a colaboração de instituições públicas, organizações não-governamentais, movimentos sociais e sindicais parceiros.

Parágrafo único - Em detrimento à pandemia do novo coronavírus, seguindo as orientações dos órgãos oficiais de saúde e as principais medidas para conter a proliferação do vírus, os eventos deverão ocorrer de forma virtual, através de sistema que permita os registros dos participantes e deliberações, ampla interação entre as/os participantes.

Art. 2º- A 3ª CEATER tem por objetivo definir estratégias e ações prioritárias para promover a Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública e de qualidade aos agricultores/as familiares da Bahia, por meio do diálogo e da interação entre sociedade civil, governos e representações de agricultores/as familiares, tendo como referências a Lei Federal nº 12.188/2010, e a Lei Estadual nº 12.372/2011 e suas regulamentações.

CAPÍTULO II

DOSTEMAS

Art. 3º - A 3ª CEATER tem como tema principal "*Consolidando o Sistema Estadual de ATER*".

§ 1º - Serão contemplados Eixos Temáticos vinculados ao tema principal:

- I- **Eixo 1:** Sistema Estadual de ATER - Fortalecimento das Institucionalidades, Financiamento e Monitoramento dos Serviços Prestados;
- II- **Eixo 2:** ATER e Relação de Políticas Públicas Complementares para o Fortalecimento e Efetividade Produtiva da Agricultura Familiar;
- III- **Eixo 3:** Agroecologia, Ambiente e Alimentos Saudáveis.

§ 2º A ATER para mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais e reforma agrária serão trabalhadas como temas transversais aos demais, contando com metodologia própria, garantidora de seus debates e proposições.

CAPÍTULO III

DAS ETAPAS E PRAZOS

Art. 4º - A 3ª CEATER está estruturada nas seguintes etapas e prazos:

- I - Constituição Organizadora Estadual: até 04 de junho de 2021;
- II - Constituição das Comissões Organizadoras Territoriais: até 30 de junho de 2021;
- III - Articulação, divulgação e mobilização: até 30 de julho de 2021;
- III - Elaboração do regulamento das etapas: até 30 de julho de 2021;
- IV - Realização das etapas Territorial: até 20 de agosto de 2021;
- V - Realização das etapas Temática: até 30 de setembro de 2021;
- VI - Credenciamento de Delegadas/os: até 30 de setembro de 2021;
- VII - Realização da etapa Estadual: 20, 21 e 22 de outubro de 2021.

CAPÍTULO IV

DOS DOCUMENTOS

Art. 5º - A 3ª CEATER utilizará em seu processo de construção os seguintes documentos:

1. Documentode Referência: para orientação da COE e Comissões Organizadoras Territoriais - COT;
2. Regimento Interno: regulamento com as diretrizes para realização de cada etapa da Conferência;
3. Documento Base: documento elaborado pela COE contendo as propostas a serem debatidas e deliberadas nas diversas etapas;
4. Documento Final: deverá conter as proposições e demais documentos recomendações aprovados na etapa Estadual.

Parágrafo único - Caberá ao CEDRS definir os encaminhamentos necessários para efetivação das proposições aprovadas na 3ª CEATER.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º - Os/as participantes da 3ª CEATER serão distribuídos em três categorias com diferentes níveis de intervenção:



- I - Delegados/as com direito a voz e voto;
II - Convidados/as com direito a voz;
III - Observadores/as sem direito a voz e voto.

Art. 7º - A 3ª CEATER contará com a participação total de, no máximo, 280 (duzentos e oitenta) delegados/as, sendo 243 (duzentos e quarenta e três) delegados/as eleitos/as nas etapas Territoriais e 37 (trinta e sete) delegados/as natos, conselheiros titulares ou suplentes do CEDRS; além de convidados/as e observadores/as que serão definidos pela COE para etapa Estadual.

§ 1º Cada Conferência componente da etapa Territorial elegerá 01 (um) delegado/a titular e 01 (um) delegado/a suplente para cada 10 (dez) participantes presentes, limitados ao máximo de delegados/as titulares por Território de Identidade descrito a seguir:

I. Até 07 (sete) delegados/as: Territórios de Identidade de Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Rio Grande, Baixo Sul, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Itaparica, Litoral Norte e Agreste Baiano, Litoral Sul, Médio Rio das Contas, Médio Sudoeste da Bahia, Metropolitano de Salvador Piemonte da Diamantina, Portal do Sertão e Vale do Jiquiriçá;

II. Até 10 (dez) delegados/as: Territórios de Identidade da Bacia do Jacuípe; Chapada Diamantina, Piemonte do Paraguaçu, Piemonte Norte do Itapicuru, Recôncavo e Semiárido Nordeste II;

III. Até 13 (treze) delegados/as: Irecê, Sertão do São Francisco, Sertão Produtivo, Sisal e Sudoeste Baiano e Velho Chico.

§ 2º O Território de Identidade que não realizar sua Conferência e/ou não obtiver quórum para eleição de delegados/as, a COT poderá designar 01 (um) delegado/a para participar da etapa Estadual.

Art. 8º - A representação dos delegados/as eleitos/as na 3ª CEATER, em todas as suas etapas, deverá obedecer aos seguintes critérios:

§ 1º - 2/3 de sociedade civil, sendo:

- a) 60% de representação da agricultura familiar, de acordo com o estabelecido no Art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
b) 40% representações de entidades não governamentais, prestadoras de serviços de ATER.

§ 2º - 1/3 de poder público, sendo:

- a) 60% de representantes de entidades governamentais, executoras de serviços de ATER.

- b) 40% de órgãos públicos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, de todas as esferas.

§ 3º - Cotas de participação:

- a) Cota mínima de 50% de mulheres;
b) Cota mínima de 20% de jovens, entendido como aqueles com idade entre 15 e 29 anos, de acordo com a Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude;
c) Cota mínima de 20%, entre os delegados/as eleitos/as da sociedade civil, de povos e comunidades tradicionais, que se caracterizam como grupos culturalmente diferenciados, tais como povos indígenas, povos ciganos, povos de terreiro, comunidades quilombolas, geraizeiros, marisqueiras, comunidades de fundos e fechos de pasto, pescadores artesanais, extrativistas, de acordo com o Decreto Estadual nº 15.634, de 06 de novembro de 2014.

Art. 9º - O credenciamento dos/as participantes, delegados/as, convidados/as e observadores/as nas etapas da 3ª CEATER será realizado através de sistema eletrônico, obedecendo os critérios estabelecidos no presente Regimento Interno.

CAPÍTULO VI DAS ETAPAS

Seção I ETAPA TERRITORIAL

Art. 10º - A etapa Territorial deverá ser realizada através de uma Conferência por Territórios de Identidade.

§ 1º Serão constituídas nos Territórios de Identidade as Comissões Organizadoras Territoriais - COT, sob a orientação da COE, obedecendo a representatividade de gênero, de jovens e de povos e comunidades tradicionais.

§ 2º As COT deverão ser constituídas até 30 de junho de 2021. Caso não seja respeitado este prazo, os órgãos e entidades representadas nos Colegiados Territoriais poderão solicitar a realização da Conferência no respectivo Território à COE.

§ 3º A composição da COT deverá buscar a equidade de gênero e incluir, no mínimo, as seguintes representações, observando-se a paridade entre poder público e sociedade civil:

- I - Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER/SDR;
II - Coordenação da Câmara Técnica de ATER do Colegiado de Desenvolvimento Territorial ou equivalente;
III - Representante de Consórcio Público existente no Território;
IV - Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais ou da Agricultura Familiar;
V - Movimento representante das mulheres rurais;
VI - Movimento representante da juventude rural;
VII - Movimento representante dos povos e comunidades tradicionais existentes no Território;
VIII - Entidade da sociedade civil prestadora de serviço de ATER;

§ 4º As Conferências da etapa Territorial elegerão delegados/as para a etapa Estadual, de acordo com o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º.

§ 5º O Relatório Final, relação de participantes e Delegados/as eleitos, assim como demais documentos pertinentes a cada Conferência da Etapa Territorial deverão ser encaminhados em até 15 dias após sua realização a COE.

§ 6º O não cumprimento da Etapa Territorial em todos os Territórios não constitui impedimento à realização da Etapa Estadual no prazo previsto.

Seção II ETAPA TEMÁTICA

Art. 11º - Compõe a etapa Temática, as Conferências vinculadas aos públicos/temas previstos no parágrafo 2º, Art. 3º.

Art. 12º - As Conferências da etapa Temática serão organizadas pela COE ou por Subcomissões designadas pela mesma com essa finalidade.

§ 1º O Relatório Final, relação de participantes e demais documentos pertinentes a cada Conferência da etapa Temática deverão ser encaminhados em até 10 dias após sua realização a COE.

§ 2º As Conferências da etapa Temática não elegerão delegados/as para a etapa Estadual.

Seção I ETAPA ESTADUAL

Art. 13º - A Conferência da etapa Estadual deve garantir a representação de todos os Territórios de Identidade.

Art. 14º - A Conferência da etapa Estadual será organizada pela COE.

Parágrafo único - A COE deverá elaborar o Documento Final da 3ª CEATER contendo a propostas aprovadas e demais documentos pertinentes.

§ 1º O Documento Final da 3ª CEATER deverá ser finalizado e encaminhado a Secretaria Executiva do CEDRS no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização da etapa.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO E INFRAESTRUTURA

Seção I Da Estrutura

Art. 15º - A 3ª CEATER será coordenada pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, através da Comissão Organizadora Estadual - COE, diretamente por seus membros ou por facilitadores/as por esta indicados/as.

Seção II Da Comissão Organizadora Estadual

Art. 16º - A COE será composta por 21 representantes, conforme designação a seguir, publicada no Diário Oficial do Estado sob Resolução CEDRS nº 54, de 24 de maio de 2021:

- Márcio Fontes Hirata, representante da BAHATER/SDR - CATER;
- Tiago Pereira da Costa, representante da ASA - CATER;
- Welliton Rezende Hasegawa, representante da SUAF/SDR - CATER;
- Marcos Vanderley dos Santos Barreto, representante da FETAG - CATER;
- Joeleno Monteiro dos Santos, representante FETRAF - CATER;
- Regina Dantas de Carvalho, representante da UNICAFES/CATER;
- Welliton dos Reis Santos, representante da CET - CATER;
- Carlos Alberto Ferreira dos Santos, representante do MLT - CATER;
- Antonio Marcos de Jesus Silva, representante do MST - CATER;
- Bianca Rocha da Silva, representante da CDA/SDR - CATER;
- Marineusa Araújo Silva, representante da SEAF-SFA/BA-MAPA - CATER;
- Patrícia Rejane Martins Bastos, representante da SEAF-SFA/BA-MAPA;
- Marise Machado Caribé de Araújo Pinho, representante da BAHATER/SDR;
- Ivan Leite Fontes, representante da CAR/SDR;
- Cláudio Rodrigues dos Santos, representante da SEPRMI;
- Adriano Salles Costa, representante da SEPRMI;
- João Alberto de Souza, representante da CET;
- Fernando Ferreira Oiticica, representante da FASE;
- Daniela Freitas Fernandes, representante da FETAG;
- Rosival Leite da Silva, representante da FETRAF;
- William Prado Ferreira, representante do FBAF.

Art. 17º - A COE tem as seguintes atribuições:

- I. Dar ampla divulgação à Convocatória da 3ª CEATER;
- II. Elaborar, previamente, a minuta de Regimento Interno da 3ª CEATER, a ser aprovada pelo CEDRS;
- III. Elaborar as orientações complementares;
- IV. Tomar providências para montagem de infraestrutura necessária à realização da 3ª CEATER;
- V. Manter diálogo permanente, e sempre que necessário, com as COT;
- VI. Responsabilizar-se pelo registro e controle dos delegados/as participantes da 3ª CEATER;
- VII. Elaborar e enviar relatório final contendo informações sobre a 3ª CEATER.

Art. 18º - A COE deverá se dividir em três subcomissões de trabalho que deverão apresentar planejamento e cronograma de atuação:

I. Conteúdo: se responsabilizará pela elaboração de elaboração do Documento Base, notas técnicas, informativos para divulgação, apresentação da 3ª CEATER;

II. Mobilização: deverá acordar datas das Conferências da etapa territorial com as COT; mobilizar movimentos sociais e demais atores para a construção e participação das Conferências; fortalecer a abordagem territorial e integração de políticas públicas no desenvolvimento da ATER; outras tarefas relacionadas à mobilização.

III. Articulação Institucional: se responsabilizará pela articulação *intersectorial do Governo Estadual, para pleno apoio à 3ª CEATER; articular secretarias, prefeituras, consórcios, gestores e órgãos estratégicos para ATER na Bahia; coordenar identidade visual e divulgação ampla da agenda; realizar outras tarefas afins.*

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19º. As despesas com a organização geral e com a realização das etapas Territoriais e Estadual da 3ª CEATER correm à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e de recursos financeiros, materiais e humanos, oriundos de eventuais parcerias.

Art. 20º. A SDR deve promover o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da COE da 3ª CEATER.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º. Nas Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias do CEDRS, no período de realização da 3ª CEATER, serão apresentados relatórios pela COE, de forma a possibilitar o acompanhamento e as deliberações sobre a Conferência.

Art. 22º - Os casos omissos, não previstos por este Regimento, serão resolvidos pela COE.

Art. 23º - O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 25 de junho de 2021

Josias Gomes

Secretário de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Portaria Nº 00294224 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 77580712, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **VIRNA LIBORIO OLIVEIRA**, matrícula nº 92009378, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Extrato de Sentença nº 13/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei nº. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 511074-2 Anaildo Nogueira Silva, 511006-8 Edson de Souza Araujo, **no município de CASA NOVA**; 519484-9 Cleonice Alves da Silva, **no município de GENTIO DO OURO**; 546655-5 Rui Paiva Nunes, **no município de PRESIDENTE DUTRA**; 480564-0 Sinvaldo Jose da Silva, **no município de TANQUE NOVO**; 528660-3 Juraci de Jesus e outros, **no município de CAETITE**; 552916-6 Evaldo Carneiro de Oliveira, **no município de RETIROLANDIA**; 481103-8 Noel Ribeiro Vieira, **no município de ANGUERA**; 535723-3 Maria Madalena Santos, **no município de IRAJUBA**; 553283-3 Maria do Carmo Santos da Cruz e outros, 553323-6 Isabel Pereira do Amor Divino, 553325-2 Milton Pinheiro de Oliveira, **no município de SANTO AMARO**; 480849-5 Vilobaldo Magalhaes Junior, **no município de CAMACAN**. Salvador, 25 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença nº 14/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei nº. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 548138-4 Francisco Pereira de Moraes, 548149-0 Adeilton de Souza Santos, **no município de BARRA**; 547941-0 Artur Neto Pereira Souza, 547852-9 Maria Ivanalva Pereira de Novais, 547946-0 Otacilio Rodrigues de Oliveira Filho, 547942-8 Jucirene de Lima Nascimento, 547939-8 Vilene de Lima Nascimento, **no município de MUQUEM DO SÃO FRANCISCO**; 546348-3 Orlando Antonio Duarte, **no município de CAFARNAUM**; 550277-2 Jose Alberto dos Reis Brasileiro, **no município de CALDEIRÃO GRANDE**. Salvador, 25 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Participes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão - CDS portal do Sertão. **Objeto:** Cooperação Técnica entre **CONCEDENTE** e **CONVENIENTE** para a elaboração de Modelo de Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Modelagens Técnico-operacional, Econômico-financeira e Jurídico-institucional) para os municípios que integram o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão - CDS Portal do sertão. **Recursos Financeiros:** O instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado. **Data de Assinatura:** 17 de junho de 2021. Assinam: Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário da SEDUR e Rogério dos Santos Costa - Presidente do CDS Portal do Sertão. Salvador (BA), 25 de junho de 2021

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/18. FIRMADO EM: 13/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0007374-55. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAQUARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1080/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os (as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Teixeira de Freitas	Colégio Estadual Henrique Brito	Presidente: Erisnalva Gusmão Ramos Tesoureiro: Sofia Aparecida Santana M. da Silva Encarregado: Hannaa Silva Ferreira	Diretor Professor REDA	11.342.769-4 85.201.482 11.609.694-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de junho De 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1081/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 09 - Amargosa

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Cravolândia	Colégio Estadual de Cravolândia	Presidente: Josué Santos de Almeida Junior Tesoureiro: Virgínia Lúcia Molina Soares Encarregado: Lourival Santos Lima	Diretor Vice-Diretor Professor	11.473.882-8 11.541.894-2 11.238.493-2
Nova Itarana	Colégio Estadual Luiz Viana Filho	Presidente: Karine Costa Oliveira Tesoureiro: Ronaldo Santana Brandão Encarregado: Vivianne Conceição M. Viana	Diretor Professor Professor	11.532.258-1 85.201.083 11.450.596-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de junho De 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1082/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 20 - Vitória da Conquista



MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Mortugaba	Colégio Estadual Leonídia Silva Moreira Pardiniho	Presidente: Murilo Sousa Alves Tesorero: Marineide Sousa Carvalho Alves Encarregado: Maria das Dores de Sousa Pereira	Diretor Professor Professor	11.532.464-8 11.534.165-8 11.531.531-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de junho De 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº1005/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 206, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo nº PGE/2011074525-01, resolve: arquivar os autos da sindicância nº0041345-8/2007, anexo: 0031751-8/2017, que tem como interessado o ex-servidor Alberto Schramm de Oliveira, matrícula nº 112599367, por não subsistir nenhuma razão para deflagração de processo administrativo disciplinar. Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus/BA - NTE 21. Salvador, 25 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA 1083/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
02 - Bom Jesus da Lapa	Centro Territ. de Educ. Profis. do Velho Chico Cod. Sec. 1176434	Renaildo Pereira dos Santos	11.421.201-8
		Klecios Rangel da Silva	11.254.528-7
		Jaqueline Yochiko Mineiro Yamaguchi Pinto	11.335.257-2
10 - Juazeiro	Centro Territ. de Educ. Profis. do Sertão São Francisco II Antônio Conselheiro Cod. Sec. 1161336	Elisangela Isabel Cardoso	11.257.574-5
		Lucimeire Alves de Abreu Oliveira	11.377.711-2
		Maricelma Rodrigues da Silva	11.541.707-7
13 - Caetité	Col. Est. Manoel Francisco de Caires Cod. Sec. 1124287	Naja dos Santos Alves Lima	92004355
		Carla Dias Fernandes	92004565
		Ionete Meira Silva Amorim	11.551.463-3
15 - Ipirá	Col. Est. Edna Moreira Pinto Daltro Cod. Sec. 1162219	Vanderlucia Vilas Boas Araújo	11.393.779-6
		Rubencilo da Silva Rios	11.558.926-4
		Emily Rodrigues dos Santos	11.554.839-9
	Centro Territ. de Educ. Profis. da Bacia do Jacuípe Cod. Sec. 1107323	Dilma Celia Cerqueira de Oliveira	11.212.325-5
		Janicleide Silva Almeida	11.654.905-5
		Gildásio de Jesus Carvalho	11.392.514-7
17 - Ribeira do Pombal	Col. Est. Indígena Florentino Domingos de Andrade Cod. Sec. 1179128	Jozilene Andrade de Souza	11.574.968-6
		Edenice de Jesus da Hora	11.650.088-1
		Ivanilde de Jesus	92015191
	Centro Territ. de Educ. Profis. do Semi-árido Nordeste II Cod. Sec. 1115326	Osvaldo Oliveira Miranda	11.540.058-3
		José Augusto Garcia da Silva	11.254.286-5
22 - Jequié	Col. Est. Luiz Navarro de Brito Cod. Sec. 1117850	José Fábio Ramos Reis	11.531.568-1
		Antônio Bispo Marcelo Neto	11.454.196-2
		José Lima Novaes	11.196.902-2
26 - Salvador	Esc. Est. Raul Sá Cod. Sec. 1141998	Nelba de Quadros Torres	11.245.849-8
		Melissa Souza Mello	11.444.966-5
		Maricelia Maria Costa Monteiro	11.349.103-3
	Col. Est. Marechal Mascarenhas de Moraes Cod. Sec. 1103107	Sabrina Lima de Souza	11.446.058-0
		Alberto José Dantas Mota Filho	11.309.741-5
		Alfredo José Freire Villa Nova	11.331.649-5
	Col. Est. Prof. Rômulo Almeida Cod. Sec. 1146094	Egídio Alcântara de Carvalho Netto	11.356.779-5
		Elísio Souza Santos	11.391.469-1
		Cristiane Pinto Nunes	11.343.842-5
	Col. Est. Yêda Barradas Carneiro Cod. Sec. 1135998	Luise Alves de Oliveira Moreira	11.540.545-2
		Ana Cristina Rodrigues Moreira	11.192.462-4
		Giulemar de Souza Santana	11.347.551-6
		Egelza Gomes Souza	11.344.662-2

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00301437 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020003539746	11125237	ALOISIO JOSE VIANA BRITO	Auxiliar administrativo	21.07.1985 a 20.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301332 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7641.2021.0021771-20	11167595	ELIETE FAGUNDES FLORES LEAO	25.06.2021	DM-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301318 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7641.2021.0019211-60	11203332	SANDRA DE MATOS ROCHA	25.06.2021	DM-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301104 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11380188	GALBA CERQUEIRA LIMA	Professor	30.05.2021	25.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301068 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11419426	EDNEUZA MARCIA ALMEIDA SALES	Professor	22.06.2021	18.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301060 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11236788	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TRINDADE	Professor	18.06.2021	14.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301059 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11385808	CHIRLEY ARAGAO DE AZEVEDO FONSECA	Professor	21.06.2021	20.06.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301050 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11248201	MARTHA KASPRZYKOWSKI BONESS	Professor	21.06.2021	17.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164449 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11379911	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	26.10.2018		15,00
11429447	IVICARLA DOS SANTOS MOREIRA LIMA	23.05.2020		15,00
11348425	DORIS MARCIA GOMES MASCARENHAS	16.03.2020		20,00
11425909	MARIA LENIR ALMADA PINHEIRO SANTOS PEREIRA	16.03.2020		15,00
11391685	FERNANDO JOSE NEVES DE LIMA	10.04.2020		20,00
11344193	SUZETE MAGALHAES BASTOS	11.03.2020		20,00
11351961	CACILDA SANTANA DE LIMA	17.04.2020		20,00
11353108	AGDA BORGES DE SOUSA COSTA	06.07.2017		20,00
11375069	MARCELO FAISLON CRUZ	12.03.2017		15,00
11510387	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE OLIVEIRA	03.05.2018		15,00
11494839	EVELINE LACERDA COLL	14.04.2019		10,00
11350784	NEIDE MOURA DOS SANTOS	30.04.2020		20,00
11349792	PAULO HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	26.03.2020		20,00
11163135	MANOEL RODRIGUES NETO	10.05.2007		30,00
11416947	KEILA ROCHA SANTOS BARROS	23.08.2019		15,00
11369199	JULIANA BASTOS DE OLIVEIRA	03.07.2016		15,00
11241122	NAILTON JOSE DE MENEZES ROCHA	21.06.2018		25,00
11344183	ADRIANA KATIUSCIA DE MATOS CORDEIRO E ALMEIDA	23.02.2020		20,00
11509365	CRISTIANE FERREIRA DE SA	10.05.2020		10,00
11348769	SHIRLEY SOUSA ANDRADE	27.02.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164440 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11399235	CRISTIANE FERNANDES MOREIRA	10.05.2019		15,00
11335657	ARACY IVO BARBOSA FERNANDES	11.03.2020		20,00
11473053	JOEL DE OLIVEIRA RIOS NETO	02.12.2015		5,00
11419727	MARINEIDE LEITE MARQUES	13.05.2018		15,00
11257120	EDIVANIA FERREIRA DE SALES	28.09.2018		25,00
11256690	SUELY COSTA DOS ANJOS	02.07.2019		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164433 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11256009.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164432 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PENHA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11195314.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164431 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA NILZA BASTOS DE SOUZA**, matrícula nº 11344335.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164430 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DJALMA JAMES DANTAS GUIMARAES**, matrícula nº 11202250.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164427 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE OURACI SOUZA ROXO**, matrícula nº 11238976.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164426 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CYNTIA CAJADO DE SOUZA**, matrícula nº 11342007.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164425 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANA PENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11509591.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164424 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANA MORAIS TEIXEIRA**, matrícula nº 11343539.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164423 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL



Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCELIA APARECIDA DIAS ALVES**, matrícula nº 11510301.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164422 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 11242726.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164421 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO RAUL ASSUNCAO SILVA**, matrícula nº 11167745.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164420 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RONILSON SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 11380591.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164419 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA BRITO DO CARMO DA CRUZ**, matrícula nº 11510179.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164418 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROQUE DOS SANTOS MACEDO**, matrícula nº 11365085.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164417 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADY MARTINS DE CARVALHO**, matrícula nº 11198911.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164416 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº 11533263.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164415 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TANIA BUNGE SANT ANNA REIS**, matrícula nº 11340961.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164414 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SIDINEY DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº 11429866.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164413 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11350519.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164412 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANGELA CRISTINA NUNES DE ARAUJO**, matrícula nº 11349508.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164411 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LINDOMAR ANDRADE PORTUGAL**, matrícula nº 11445245.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164410 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CYNTHIA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 11259052.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164407 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ZENOBIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 11254206.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164405 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163914 de 24 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA LUCIA BARRETO DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 11199354.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51163987 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51139872 de 03 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALINE REIS COSTA**, matrícula nº 11510274.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51163985 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL

Nº 51063068 de 29 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GEYSA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 11258687.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51163984 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51139204 de 29 de Janeiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOANA ANGELICA MARIA SANTOS SANTANA**, matrícula nº 11420116.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51163983 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51142298 de 20 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANGELA CAVALCANTE MONTINO PIMENTEL**, matrícula nº 11350268.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51163974 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51122383 de 16 de Setembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA PAULA DE MATOS LIMA**, matrícula nº 11344321.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301431 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11356448	JUSSARA DOS SANTOS DE PINHO CARNEIRO	Professor	12.06.2021	08.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301406 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11366779	ALEXANDRO MACEDO DE SOUSA	Professor	08.06.2021	04.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301399 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 85200565, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte_N2, símbolo DP - 2, do(a) C E PROFESSORA DELZAIR NASCIMENTO GALVÃO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301382 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDRE LUIS GOMES DE MATOS**, matrícula nº 11513856, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_N2, símbolo DG - 2, do(a) COLÉGIO PROFESSORA TECLA MELLO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301363 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DANIELA MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11553265, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CENT TER EDUCA PROFISSIONAL DE ITAPARICA, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301343 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROSANGELA GOES DE QUEIROZ FIGUEIREDO**, matrícula nº 11100458, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST GENTIL PARAISO MARTINS, a partir de 26 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301341 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11100458	ROSANGELA GOES DE QUEIROZ FIGUEIREDO	Diretor Grande Porte_N2	DG	COLÉGIO EST JOÃO LEONARDO DA SILVA	26.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301061 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11312680	JOSE EDNALDO REZENDE OLIVEIRA	Professor	21.06.2021	20.06.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00300936 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11454601	ELIAS SANTANA MAIA	Professor	18.06.2021	14.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	658/2021	111252378	ALOISIO JOSE VIANA BRITO	Aux. Administrativo	-	39%	21/07/2019	-	26
	659/2021	111507969	ANTONIO MARQUES FERREIRA NETO	Téc. Administrativo	-	38%	28/02/2020	-	26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO, Código MEC nº 29111730, Código SEC nº 1107706, localizado à Rua Américo Trabuço nº41, no Município de Tanquinho/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.



Curso: Ensino Médio - Turno Matutino 3º Ano A

Ana Beatriz da Silva Santos, Andressa de Jesus Oliveira, Carlos Heitor Santos de Oliveira, Franciele Silva de Jesus, Luiz David Santos Campos

Curso: Ensino Médio - Turno Vespertino 3º Ano A

Adrielle Lima dos Santos, Jeferson Santos Bahia

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC nº 29093279, Código SEC nº 1106742, localizado à rua 2, s/n cidade nova, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: Matutino

Aristina Carvalho Silva Neta; Erick Daniel Alencar Sena; Felipe Silva Souza; Ian Guilherme Silva de Jesus Cruz; Julia Brito da Silva; Lucas Fernando Oliveira Rocha Freire; Samira de Carvalho Barbosa; Thainá Macêdo de Jesus.

Turma: 3ª série Turno: Vespertino

Vanessa Silva da Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HORÁCIO DE MATOS, Código do MEC 29009847, Código da SEC 1130910, localizado à Rua Presidente Costa e Silva 349, Santa Rita de Cássia-Ba circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Abraão Caldeira; Pedro Luan Ferreira dos Santos; Italo Rafael Santos Monteiro; Lauanny dos Santos Lisboa; Vitória Araújo Cordeiro; Rafaela dos Santos Dias; Vanessa Xavier de Almeida; Railda Figueiredo Gomes; Débora Barreto de Souza; Marcelo de Araújo Silva; Gustavo de Souza Cardoso; Flavia Oliveira dos Santos; Luízy Rodrigues da Silva; Eduarda Lima Soares Rocha; Michelle de Souza Ramos; Pedro Daniel de Oliveira Nunes; Luízia do Nascimento Jesus; Luíra do Nascimento Jesus; Tamires Pereira dos Santos; Luciana de Souza Barbosa; Tarcila Ellen Batista Cruz; Jiammylie Batista de Souza Ramos; Simone Barbosa da Silva; Karinne Cássia Monteiro Reis; Donielson de Oliveira Nascimento; Eliana Santos de Oliveira; Luiz Henrique da Silva Cardoso; Micael Dias da Silva; Sara Lúcia dos Santos Barbosa; Juliana Damasceno de Oliveira; Pedro Lucas de Carvalho Dias; Kettle Lorraine Oliveira da Silva; Jeane dos Santos Oliveira; Juliana Santos de Oliveira; Ronicleia Dias de Souza; Daniel da Silva Dias; Patrícia Oliveira da Silva; Natália do Nascimento Capuchinho; Rita dos Santos Souza; Karina Dias da Silva; A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS, situada na Rua Embrapa, S/nº, Vitória, Cruz das Almas, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CRR nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, ano 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª Série A- M - Matutino

Ágata maria Paulo Ramos, Alice dos santos Santana, Beatriz Lima Silva, Cailane Bispo de Souza, Caio Pinto Barros, Carolaine da Silva de Jesus, Cleiton dos Santos da Conceição, Drielle Conceição dos Santos, Emilia Beatriz de Jesus Souza, Emille Santiago Silveira dos Anjos, Eric de Jesus Fonseca, Evedin Santana dos Santos, Felipe de Oliveira Rebouças, George Brito dos Santos, Giselle Santana de Jesus, Giselly Ribeiro Santana, Jeovana Ribeiro Damasceno, Laisa Silva dos Santos, Larissa do Carmo da Silva, Lion Lennon da Silva Santos, Marcelle do Carmo da Silva, Maria de Fatima da Conceição dos Santos Azevedo, Mei Ling Rodrigues Pereira, Natalie Silva Pinto dos Santos, Rafael das Neves Pereira, Rafael dos Anjos Bibiano, Raissa dos Santos Almeida, Rian Oliveira Valadares, Ronald dos Santos Vila Verde, Thainá Nunes Nogueira Martins, Ueslei de Souza da Silva, Vanessa Alves dos Santos Santos, Vitoria regina Santos dos Santos.

3ª Série B- M - Matutino

Alana Vitoria da Conceição dos Santos, Ana Beatriz Silva Sacramento, Ana Carolina Matias da Silva, Andre Lucas Passos Franco, Ariani dos santos Conceição de Oliveira, Beatriz Cardoso Ferreira, Brenno Vieira de Araujo Santos, Bruno Nascimento Novaes, Bruno Silva de Deus Nunes, Camile Reis Fiuza dos Santos, Camile Santos Gonzaga da Silva, Camille Gonçalves da Silva, Cassiele Oliveira Cerqueira, Daniel de Souza Jesus, Daniel José Cerqueira Brito, Diogo Almeida de Carvalho, Emille Dasmacena dos Reis, Emille Luise da Conceição do Amaral, Ester da Silva Amorim Silva, Gabriel de Almeida Amorim, Gabriel Silva dos Santos, Gabriela Cecilia dos Santos Barreto, Heuler da Silva Santana, João Vitor Ribeiro Batista, João Vitor Santos Barbosa, João Vitor Sena da Silva Ferreira, José Diego de Lima Assis, Jullia Maria Souza Bastos, Maria Alice Lopes França, Matheus da Silva de Souza, Nadine Vitoria Peixoto Barbosa, Pedro Enrique Ribeiro Brandão, Perola Santana Correia, Railson Pires Santana, Raine da Silva de Jesus, Stephanie Santos Alves, Thailane Freitas da Fonseca.

3ª Série C- M - Matutino

Breno de Queiroz Santos, Caio da Silva Oliveira, Debora Gonçalves da Silva, Emmeli Maria Santos Neves, Fabricia de Jesus Barreto, Felipe Lemos da Silva, Giovana Menezes Almeida, Guilherme Lopes Machado dos Santos, Jaqueline Chabi Silva, Jardel Alves Gomes da Conceição, Joana da Silva de Castro, João Vitor de Melo Santa Rosa, Lavinia Rodrigues da Silva de Lima, Lavinia Silveira da Silva, Luan Gabriel Teixeira Pereira, Lucas Henrique Lopes de Souza, Luiza Rocha dos santos, Luíze Brito Rocha Martins, Maicon Cardoso Mota Alves, Maria Luíza de Jesus Pugas, Marta Cristina de Jesus Damasceno, Monica Cristina da Silva Ferreira, Murilo Castelo Branco Gaspar Lopes, Sara Cerqueira de Jesus dos Santos, Suel Goes Conceição, Tainá dos Santos do Rosário, Thais Marques Oliveira, Thiago de Jesus Cavalcante Conceição, Vitoria Regina Pimentel de Jesus.

3ª Série A- V - Vespertino

Anderson do Nascimento do Lago, Andrea Pimentel Pena, Clizeli Conceição de Souza, Edilane Silveira Nascimento, Emilli Victoria Muniz Pereira, Ezequias Silva Mota, Gabriel Pereira da Silva da Silva, Isabele Rocha da Silva, Izadora Santos de Jesus, Jeferson Iuri Sena Santos, Izadora Santos de Jesus, Jheniffer Vitoria Santos de Jesus, José Henrique Lima de Oliveira, Kelly Oliveira Fernandes, Leonardo da Silva Santos, Lilian Oliveira Fernandes, Mariana da Silva Bráulio, Moisés de Jesus Mascarenhas, Nayele Goes dos Santos, Pedro Lucas de Jesus Ribeiro, Rafael Pereira Damasceno, Raquel dos Santos Faleiro de Jesus, Samanta de Jesus Pinto, Tais Torres dos Santos, Thamara das Neves Bury.

3ª Série B- V - Vespertino

Alani Brasil da Silva Costa, Amanda Passos melo e Melo, Ana Julia Melo da Silva Andrade, Beatriz Francisca de Oliveira Silva, Bianca Dias Souza, Cailane Cavalcante de Jesus, Cailane da Conceição Pereira, Camila Jambeiro Souza, Eduarda Maria dos Santos Silva, Elian Conceição do Nascimento, Gabriel Menezes da Conceição, Gloria Stefany Fernandes Batista, Guilherme Jesus de Souza, Isabel Cristina Santos da Rocha, Jadson de Jesus Rocha, Jailton Alves dos Santos Junior, Jemima Raissa de Jesus dos Santos, João Vitor Santana Almeida, Larissa Nogueira dos Santos, Leticia Santiago Marques, Livia Barbosa Costa, Nivia Cristina Ricardo de Sousa, Paulo Henrique Gomes de Almeida, Pedro Paulo Oliveira Viana, Raissa de Jesus Conceição da Silva, Sheilly Yasmim Pereira da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE SOUZA, Código MEC 29288339, Código SEC 1110499, localizado na Rua João Oliveira de Souza, 56, Centro, Município de Nilo Peçanha-BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3º ANO Matutino

Bruno Rosas dos Santos, Cailane Vitória do Rosário Aleluia, Cassiele dos Santos Rosário, Eleciene Rosário da Cruz, Felipe Alberto da Conceição Mendes, Gilcleide Souza de Jesus, Luiz Felipe Silva Rosário, Manoeli Santos da Silva, Rania Monteiro dos Santos Goza, Raimundo Palma de Jesus Neto, Raynara Larissa Palma Coutinho.

3º ano Vespertino

João Paulo Goes dos Santos, Guilherme Bonfim de Souza, Diogo de Jesus Santos, Edson Antonio de Araujo Santos Filho.

EIXO VII

Jirlane dos Santos Dutra

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -Nte 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Bruno Barros dos Santos, Clarice Silva Damasceno, Damaraliz Bastos Santos, Ian Claudio Silva dos Santos, Milena Bibiano Souza, Rayan Cosme Nascimento dos Santos, Sofia Sousa dos Santos, Vagner de Araujo Silvestre.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMÍNIO MANOEL DE JESUS, código do MEC 29456460, código da SEC 1179139, localizado no Povoado do Bonfim, município de Valença - BA, CEP 45400000, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano Vespertino

Josenildo Santos de Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

EPI COM ESTÁGIO

3º Ano, Turno Matutino

Caren Maria Grigorio Dos Santos -SISTEC 69608/85231163CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2018.1.

PROSUB COM ESTÁGIO

Módulo IV, Turno Noturno.

ARICELMA DE SOUZA SANTOS DA MOTASISTEC 81853/92253229CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.

EPI COM ESTÁGIO

4º Ano, Turno Vespertino.

Brenda De Jesus Gomes SISTEC 17172/99770092CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAI, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.

EPI COM ESTÁGIO

4º Ano, Turno Matutino.

Alexandre Lima Dos Santos SISTEC 51718/99770122CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OSMILTON BATISTA SOUZA, Código MEC 29115604, Código SEC 1178245, localizado à Avenida Cezário Pereira, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Aline da Silva Borges. Diego dos Santos Moreira. Eliane Petro Peixinho. Érica Almeida de Oliveira. Fernanda Cristina Silva Gomes. Graciele da Silva Mota. Iris Oliveira das Neves. Iuri de Andrade Santos. Jackson da Cruz Santos. Jenifi Silva de Jesus. Lucas Silva de Jesus. Nathaly da Silva Belau. Raisa Silva Piauí. Rudnei Silva Monteiro. Saiane Almeida da Silva. Vanessa Correia de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Série/Ano: 3º DM

Maiane Batista Brito

Série/Ano: 3º CM

Felipe Dos Santos Brito

Série/Ano: 3º AN

Gabriela Bispo De Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município de São Miguel das Matas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Valdira Silva Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; código do MEC 29398673; código da SEC 1178431; circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução do CEE 44/20 D.O.26/08/2020 e Portaria Nº 985/20 torna publica a relação dos alunos concluintes do ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento

Série 4º Curso: Manutenção e suporte em informática/EPI

Alana Oliveira Almeida; Antohony Henrique Pinheiro de Andrade; Caio da Virgens silva Oliveira; Clara Martins da Gama Davi ;Elder dos Santos Borges ;Fabricio oliveira Pereira; Flavia Victoria Bressy Almeida; Gabriel Tito do Nascimento; Gabriele da Silva Macedo; Gabriele Cristina Teles Encarnação; Guilherme Simões Santos ;Irving Cesar Mendes dos Santos; Jenifer Lima Rosario Almeida; Juliana Brito Ferreira; Laila Gabriele Nepomuceno Machado; Maria Clara Machado Conceição; Maria de Fatima Nascimento Santana ;Mateus Chaves Moura; Roberta Tamires Santos Silva; Victoria Rachel Neves Matos; Vitoria Santos Conceição ; Viviane Santos Conceição

Série: 3º Curso Manutenção /EPI

Allys Allessei Carneiro Filho; Ana Kely Souza Caldas; Caio Lucas Souza Caldas; Carlos Ricardo Souza de Almeida Santos; Lorena Araújo Santos; Miguel Roldão Moura Costa; Rodrigo Luiz Nunes dos Reis; Rui Silva Souza Junior; Sabrina Gomes de Oliveira; Selson Caldas Galvão; Veronica Neves da Silva; Victor Hugo Guimaraes Batista Lopes; Wilkey Allef Matos dos Santos

Série 3º Comunicação Visual /EPI

Alex Igor Pinheiro Alves; Bruno Miguel Almeida Gomes; Giovanna Araujo da Silva; Jeniffer Jamile Sacramento de Santana; Kailane Lima Dos Santos; Reinaldo Andrade Alves Filho; Samara Vitoria Cruz da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª Turma: Química, Turno: Vespertino

Jaqueline Janine Silva Rocha; Laura Maia de Oliveira.

Série: 3ª Turma: Mecatrônica, Turno: Matutino

Ana Karolina dos Anjos

Série: 4ª Turma: Química Turno: Matutino

Vanessa dos Santos Reis da Silva; Yngrid Kamile Bastos Sena.

Série: 4ª Turma: Química Turno: Matutino

Fernanda Pinheiro de Lima Correia; Admilton de Andrade Ponceil Santana; Pedro Paulo Barbosa Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142-Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª Turma: 2016 Turno: Matutino

Karen Leticia dos Anjos Evangelista

Série: 4ª Turma: 2015 Turno: Vespertino

Sandro Junio Santos Lima

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso Técnico Médio em Eletrotécnica, na modalidade de Jovens e Adultos (Projea Médio),do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Módulo: V Turma: 2015.2 Turno: Noturno

Fábio Ferreira dos Santos; Marisa Santos da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química, modalidade SUBSEQUENTE ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Módulo: IV Turma: 2014.2 Turno: Noturno

Rogério Bispo de Almeida Medeiros

Módulo: IV Turma: 2016.1 Turno: Noturno

Camillier Taiane de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, modalidade SUBSEQUENTE ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Módulo: III Turma: 2018.1 Turno: Noturno

Jilvan Ribeiro da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica, modalidade SUBSEQUENTE ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Módulo: IV Turma: 2017.2 Turno: Noturno

Divaldino da Cruz Gonzaga.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMAÇARI, código do MEC 29175950, Código da SEC 1104707, localizado à rua Santa Bernadete, nº16, bairro Centro, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alunos aprovados pelo ENEM:

Ackson Gabriel dos Santos Brito; Adjina Santana Prata; Alana da Silva Santos; Alvaro Henrique de Sousa Santos; Ana Carolina Freitas Mota Bacelar; Ana Teresa Brito Dias; Antônio Darlan dos Santos Pereira; Beatriz Motta Braga; Bruna Layane Santana de Jesus; Bruno Henrique Oliveira Santana; Caroline de Brito Santos; Daniel Antônio Conceição Prazer; Daniel Vitor Andrade dos Santos; Elisa Ferreira Santos; Emile Ana Silva dos Santos; Emily Batista das Neves; Emily Carvalho dos Santos; Enzo da Silva Viana; Gabriel de Jesus Pereira; Gustavo Lima Martin; Henrique Araújo dos Santos; Ian Antônio Paixão da Silva; Icaro Cezimbra Pereira Pedra; Italo Cezimbra Pereira Pedra; Jailson Neves Tavares Junior; Jamile Camilo Duarte da Silva Alves; João Vitor dos Santos Brandão; Julia da Silva Santos Santiago; Juliana dos Santos Ferreira; Kaike Alessandro Vinholi Bonfim; Kailany Souza Franco Barbosa; Keith Samara Fagundes Lima de Almeida; Kelly do Nascimento Bispo; Keyvine Samilly Silva Mascarenhas; Larissa Miranda da Silva Amorim; Layza de Oliveira Santos; Leticia Angela Lima Tavares dos Santos; Libne Oliveira dos Santos; Lucas Pereira dos Santos; Marcos Luan Maciel dos Santos; Maria Eduarda dos Santos Rosa; Maria Isabel Gomes de Almeida; Marina Alves Dantas da Silva; Mateus Souza dos Santos; Mayara Marylia Silva dos Santos; Myla Christie Silva de Brito; Nycolle Naely de Sena Souza; Orlando Erick Silva Santos; Pablo Henrique Sales dos Santos; Pablo Silva de Oliveira Santos; Rafael Souza Batista dos Santos; Rayane Stephanie dos Santos; Rodrigo Silveira Souza; Ruan Gabriel Santos Rocha; Salatiel de Almeida do Rosário; Samara Kelly Costa Fernandes Silva; Tarcio Henrique Nepomuceno Lima; Tayza de Jesus Oliveira; Thuany Caetano Almeida; Vinícius Lima do Rosário Santana; Virgílio Freire dos Santos; Vitória Sobreira Maia..



Alunos aprovados pelo ENCCEJA:
Gustavo Ataide; Sueide dos Santos Silva

Alunos aprovados pelo ENEM e SIMULADO:
Gustavo Cleiton Lima do Nascimento; Victoria de Andrade Santos.

Alunos aprovados pelo SIMULADO:
Herbert Wendell de Jesus Oliveira; Kiara Shirley Silva; Marcus Paulo Gontijo Sarraf Taron; Matheus Carlos da Silva; Mislane da Silva Teixeira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Nutrição e Dietética Turno: Vespertino Turma: 3º ano A
Henrique Santos Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DORIVAL PASSOS, Código MEC 29198780, Código SEC 1100558, localizado à Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série A M - 20

Eliomara Santos dos Santos; Eude dos Santos Leal; Rian Nascimento Nogueira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE PINTADAS, Código MEC nº 29105684, Código SEC nº 1107234, localizado à Rua Profª Zilda Dias da Silva, s/nº, no Município de Pintadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º série A - Turno: Matutino
Elizeu Lima de Oliveira; Lívia dos Santos Lima.

Turma: 3º série B - Turno: Matutino
Beatriz Ris de Siqueira; Edinan Reis Nepomuceno; Elicássia dos Santos Oliveira; Lazia Silva Carvalho; Nayla Matos Lins; Renaelle de Jesus Santos.

Turma: 3º série C - Turno: Vespertino
Andressa Jesus Oliveira; Érica Santos Silva; Estefane Ferreira Santana; Gabriela Azevedo Santos.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.146/2021 - Aprova o Calendário Acadêmico simplificado de atividades remotas, para o semestre letivo 2021.2 da UNEB. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Art. 12, § 5º, combinado com o Art. 14, inciso XVII do Regimento Geral da UNEB e na Resolução CONSU nº 1.430/2020, que autoriza o retorno das atividades de Ensino por mediação tecnológica nos Cursos de Graduação Presencial no âmbito da UNEB, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7047.2021.0023870-84, após parecer favorável do relator designado, e ainda o quanto deliberado pela Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Calendário Acadêmico simplificado de atividades remotas, para o semestre letivo 2021.2 da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), constante do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 25 de junho de 2021.

Djalma Fiuza Almeida

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

***Observação:** O Anexo Único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 253/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto SAEB nº 17.983, de 24 de outubro de 2017. RESOLVE: Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir: I. Matrícula: Solicitação - Declaração - Solicitação pelo discente de Declaração de Matrícula. II. Conclusão de Curso: Solicitação - Declaração de Previsão - Solicitação pelo discente de Declaração de Previsão de Conclusão de Curso. III. Conclusão de Curso: Solicitação - Declaração - Solicitação pelo discente de Declaração de Conclusão de Curso. IV. Discente: Solicitação - Declaração de Vínculo - Solicitação pelo discente de Declaração de Vínculo. V. Matrícula: Solicitação - Comprovante - Solicitação pelo discente de Comprovante de Matrícula. VI. Matrícula: Solicitação - Ajuste - Solicitação pelo discente de ajuste de matrícula WEB realizada. VII. Discente: Alteração / Retificação de Dados Cadastrais - Solicitação pelo discente de atualização de dados pessoais no sistema acadêmico.

VIII. Discente: Solicitação - Justificativa de Falta - Solicitação pelo discente de justificativa de falta à Aula e/ou Avaliação, devidamente respaldada. IX. Componentes Curriculares de Estágio: Solicitação - Redução de Carga Horária - Solicitação pelo discente de redução de carga horária dos componentes curriculares de estágio em Curso de Licenciatura. X. Conclusão de curso: Solicitação - Prorrogação de Prazo para Defesa - Solicitação pelo discente de prorrogação de prazo para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. XI. Programa de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão: Aprovação -Projeto - Formalização da aprovação de Projeto para os Programas de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão. XII. Docente: Cooperação - Interdepartamental - A cooperação docente interdepartamental compreende a atividade de ensino na graduação realizada pelo docente em Departamento diferente daquele no qual mantém vínculo de lotação. Art. 2º Fica vedado o cadastramento do processo indicado no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2021, ficando revogada a Portaria nº 239/2021 de 18/06/2021. **GABINETE DA REITORIA, 25 de junho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM - 2021 (CAPES/FAPESB EDITAL Nº 18/2020)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, faz saber que as inscrições para a seleção do MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM (MPE), estarão abertas on line no período de 28 de junho de 2021 a 05 de julho de 2021, aos portadores de diploma/certificados de conclusão/declaração de concluinte do Curso Superior de Enfermagem, sem vínculo empregatício em instituições públicas ou privadas. As inscrições serão realizadas no período informado, com data limite até as 23h59min do dia 05 de julho de 2021, exclusivamente pela internet, através do e-mail mailto:selecaocapesfapesb@gmail.com (Ver procedimentos para inscrição em Edital) O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 25 de junho de 2021.

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

TERMO DE OUTORGA

Termo de Outorga nº 004/2021 - Outorgante: UEFS - **Outorgado:** Profª Sandra Aparecida de Assis Rodowanski. **Objeto:** Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para desenvolvimento das ações do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia. **Valor:** R\$ 39.339,47. **Vigência:** Este Termo de Outorga vigorará até dia 31/08/2021, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23/06/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE OUTORGA - UESC

TERMO DE OUTORGA que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e, de outro, a empresa **GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO; PROC. SEI Nº 073.11159.2021.0012524-36; Objeto:** Financiamento do Projeto de Pesquisa intitulado, World Pendulum Alliance [WP@ELAB], aprovado pela OUTORGANTE Universidade Estadual de Santa Cruz. **VALOR:** R\$31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais) conforme Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentado pelo OUTORGADO e aprovado pela OUTORGANTE; **VIGÊNCIA:** 04 meses a partir da ;**Assinatura:** 22/06/2021.

CONVÊNIO - UESC

CONVÊNIO Nº 01/2021 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A SAÚDE DE MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **PROC. SEI Nº 073.11013.2021.0005418-04; Objeto:** Estabelecer a cooperação entre UESC e a Saúde de Medicina Serviços Médicos LTDA em projetos de pesquisa de docentes, pesquisadores e discentes de graduação e pós-graduação e propiciar atividades didáticas a serem desenvolvidos nas áreas gerenciadas pela empresa; **Vigência:** 5 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia; **Assinatura:** 16/03/2021.

RESUMO DE TERMOS DE DOAÇÃO - UESC

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01.2021 - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS - CEPEDI: **PROC. SEI Nº 073.8526.2020.0015604-13; Objeto:** DOAÇÃO, sem nenhum encargo, à **DONATÁRIA do(s) seguinte(s)** Equipamento(s) adquiridos pelo DOADOR através da intermediação financeira do convênio de cooperação firmado entre a HITACHI VANTARA e a UESC em 12/03/2020. **NOTA FISCAL Nº 46487 de 29/05/2020 e NOTA FISCAL Nº 000.387.010 de 05/06/2020 Equipamentos Quant. Valor (R\$) COMPUTADOR CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITA NA NF Nº 000.387.010 (EM ANEXO) 01 5.698,20 NOTEBOOK ACER CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITA NA NF Nº 46487 (EM ANEXO) 01 5.583,12 TOTAL: 11.281,32 FINALIDADE**

O(s) equipamento(s), objeto da presente DOAÇÃO, destina-se a: Execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento objeto do Convênio 01/2020 firmado entre HITACHI VANTARA e a UESC em 12/03/2020, sob a responsabilidade do Professor Eduardo Silva Palmeira CPF nº 991.456.425-91, Matrícula Nº 7343804-1, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET); **Assinatura:** 17/06/2021.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 271- Data: 22/06/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar, com destaque para o envio de documentações de inscrições, o Edital UESC n.º 062/2021, que abriu seleção para alunos especiais para disciplinas optativas no Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas, nível mestrado, para o 2º semestre de 2021. Item 3: Onde se lê: 3. DA DOCUMENTAÇÃO Apresentar os seguintes documentos, encadernados e numerados na seguinte ordem Documentação Formulário de inscrição preenchido (Anexo I). Cópia do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação (agosto de 2021) Cópia da carteira de identidade e do CPF. Justificativa resumida do interesse em cursar a(s) disciplina(s) pretendida(s) (Anexo II). Formulário de indicação de disciplina preenchido: O candidato poderá indicar até duas disciplinas ofertadas, devendo colocá-las em ordem de prioridade, recebendo número 1 a de maior prioridade e número 2 a de menor prioridade (Anexo III). Leia-se: 3. DA DOCUMENTAÇÃO Enviar os documentos em PDF único na seguinte ordem para o e-mail ppgeconomia@uesc.br Documentação Formulário de inscrição preenchido (Anexo I). Cópia do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação (agosto de 2021) Cópia da carteira de identidade e do CPF. Justificativa resumida do interesse em cursar a(s) disciplina(s) pretendida(s) (Anexo II). Formulário de indicação de disciplina preenchido: O candidato poderá indicar até duas disciplinas ofertadas, devendo colocá-las em ordem de prioridade, recebendo número 1 a de maior prioridade e número 2 a de menor prioridade (Anexo III). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00301335 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73275960	FRANCISCO DE ASSIS PINTO DA SILVA	Professor Magistério Superior	21.05.2021	21.11.2021	185

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00301329 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73589038	STEPHANNY CONCEICAO FARIAS DO EGITO COSTA	Professor Magistério Superior	23.03.2020	22.03.2024	1461

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00301305 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73574638	ERICKSON FABIANO MOURA SOUSA SILVA	Professor Magistério Superior	01.09.2021	28.02.2022	181

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300794 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012461	ANDREIA SILVA ARAUJO	23.08.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300793 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73640148	IRANDIR SOUZA DA SILVA	19.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300791 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73439383	JOSLEI VIANA DE SOUZA	19.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300789 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73438702	SUSANA MARRERO IGLESIAS	19.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300788 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73380839	VALERIA AMIM	19.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300786 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012532	ROGERIO LUID MODESTO DOS SANTOS	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300785 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73530776	MURILO DA SILVA ALVES	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300784 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,



resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73497655	NATIANE CARVALHO SILVA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300783 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73439294	PAULO ROBERTO SANTANA DE MELO	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300782 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73281832	MARIA APARECIDA SANTA FE BORGES	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300781 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73280720	OTAVIO AUGUSTUS CARMO	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300780 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92014548	ANDERSON LINS RODRIGUES	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300779 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92013128	EMANUELLA GOMES MAIA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300778 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012522	PRISCILA RIBEIRO CHEQUER LUZ	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300777 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012518	MARCIO BARBALHO DANTAS BEZERRA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300776 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012511	MARCELO GOMES DA SILVA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300775 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012474	JOELSON ALVES ONOFRE	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300774 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012469	DEBORA DUARTE DOS SANTOS	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300773 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73575649	MAIRA TAVARES MENDES	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300772 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73581135	LUIS CARLOS CIRILO CARVALHO	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00300771 de 25 de Junho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73355724	JOSE ADOLFO DE ALMEIDA NETO	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300769 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73524281	ELAINE CRISTINA MEDEIROS FROSSARD	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300768 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73520413	LACITA MENEZES SKALINSKI	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300767 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73519606	VERBENA CORDULA ALMEIDA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300766 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73506142	ALINE PATRICIA MANO ARAUJO	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300765 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73471662	SORAIA VANESSA MATARAZZO	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300762 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73454385	RODRIGO CAMARGO ARAGAO	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300760 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73450123	ALINE CONCEICAO SOUZA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300759 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73439808	MARCO AURELIO AVILA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300758 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73438425	ELIDA PAULINA FERREIRA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300757 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424559	GUSTAVO JOAQUIM LISBOA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300756 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424221	CELSO CARLINO MARIA FORNARI JUNIOR	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00300755 de 25 de Junho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73422706	DANY SANCHEZ DOMINGUEZ	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300754 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73422701	CLAUDIA RIBEIRO SANTANA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300753 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73408804	FRANCISCO MENDES COSTA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300752 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73396808	ANDREA DA SILVA GOMES	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300751 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73390415	GESSILENE SILVEIRA KANTHACK	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300750 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73386230	ANTONIA MARLENE MAGALHAES BARBOSA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300749 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383682	MARCO ANTONIO COSTA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300748 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383567	VIRGINIA LUCIA FONTES SOARES	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300747 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383518	AMAURI ARIAS WENCESLAU	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300746 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73333493	CHRISTIANA CABICIERI PROFICE	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300745 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73282210	JOSANNE FRANCISCA MORAIS BEZERRA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300743 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73281836	LINDOMAR COUTINHO DA SILVA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300742 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73281200	JACQUES HUBERT CHARLES DELABIE	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300741 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73275785	DINA DA SILVA CORREIA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300740 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73275767	ALEX ALAN FURTADO DE ALMEIDA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300739 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73341690	RENATO FONTANA	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300738 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012538	WAGNER CARVALHO DE ARGOLLO NOBRE	18.06.2021	17.06.2023	10,00

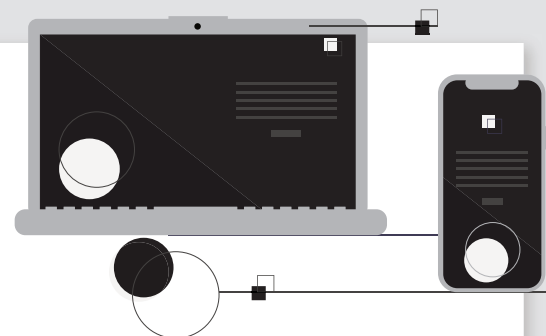
ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00300737 de 25 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000213	ANTONIO ROBERTO DA PAIXAO RIBEIRO	18.06.2021	17.06.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO**

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/PPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2021

O Coordenador do CPPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à **COORDENAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CPAF DA SAT/DAT/METRO**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2069220073/21-8	CNI	CARLOS ERNESTO BECKER	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
2069220038/21-8	CNI	MANUEL ANTONIO DA SILVA	Quitar débito ou apresentar Defesa	60

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00301405 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
81629941	PAULO HENRIQUE COSTA SANTOS	Técnico em regulação	GERÊNCIA DA REG METROP DE SALVADOR	25.06.2021

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

COMUNICADO COLEGIADO MICRORREGIONAL TERRA DO SOL No 01/2021

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Terra do Sol, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Terra do Sol no 01/2021; e, CONSIDERANDO a relevância da pronta instalação do Conselho Participativo da Microrregião da Terra do Sol;

CONSIDERANDO que a participação ampla na governança regional é desejável para o alcance dos objetivos da Política de Saneamento Básico;

COMUNICA a prorrogação do prazo de recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil para o dia 06 de julho de 2021 até as 24 hs, permanecendo inalteradas demais disposições.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral
Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00301178 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Julho de 2021, o ato de

LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00084623 de 08 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ROUSE FRANCA TOSTA, matrícula nº 55298840.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00301146 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar SIMONE SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 55292703, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir GABRIEL SILVA MACHADO, matrícula nº 55482762, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 23.276 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007087/INEMA/LIC-07087, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a REVALTON DE SOUZA CASTRO, inscrito no CPF nº 199.447.645-15, com sede na Comunidade Lagoa de Baixo, nº 541, Zona Rural, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°30'38,7"S e Long.37°55'26,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 181 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado na Chácara Recanto da Paz, Zona Rural, no município de Rio Real, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.277 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001700/INEMA/LIC-01700, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA DE ALTERAÇÃO, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, s/n, no município de Catu, para o desmembramento de 01 oleoduto de aproximadamente 0,1 km de extensão do Sistema de Escoamento de Óleo/Água Malha Norte, que interliga a Estação Coletora de Cassarongongo ao entroncamento do Oleoduto 06" que liga a Estação de Tratamento de Óleo Camboatá a Estação de Oleoduto de São Sebastião, licenciado pela Portaria CRA nº 4571/2004, localizado no município de Catu. **Art. 2º** - Requerer junto a este órgão, o processo de Transferência de Licença Ambiental - TLA para a continuidade do procedimento de desmembramento do oleoduto, devendo posteriormente à emissão da TLA, ser requerida a competente licença ambiental das atividades desmembradas, pela empresa que será responsável pela operação do empreendimento em referência. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.278 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001842/INEMA/LIC-01842, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÉVIA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à IMETAME ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.271.847/0001-00, com sede na Rodovia Demócrito Moreira, 643, Bairro Fátima, no município de Aracruz -ES, para a localização da Linha de Fluxo Campo Cardeal Amarelo ao Campo Cardeal do Nordeste - Gasoduto, com 6,7 km de extensão, ligando os Poços Progresso,



Caruru e Acarajé, no município de Mata de São João ao HUB de Tratamento no município de Camaçari cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, nos municípios de Mata de São João e Camaçari, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.279 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004886/INEMA/LIC-04886**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARIA APARECIDA ARAÚJO BONFIM**, inscrita no CPF nº 885.251.475-91, com sede na Estrada Boa Setença, s/n, Zona Rural, no município de Rio de Contas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13º51'30,7"S e Long.41º31'05,82"W, datum Sirgas 2000, de vazão 334 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 8,45 ha, localizado no Sítio Remanso, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.280 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.002381/INEMA/LIC-02381**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SILVINEY MELO FOLLI**, inscrito no CPF nº 753.305.205-68, com sede na Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural, no município de Itabela, para captação superficial em barramento existente, dispensado de outorga através do Processo nº 2019.001.001044/INEMA/LIC-01044, na Bacia Hidrográfica do Rio Caraíva, no afluente sem nome do Rio Caraíva, nas coordenadas Lat.16º44'27,4"S e Long.39º34'37"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.092 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento e microaspersão, área 32 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.281 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005003/INEMA/LIC-05003**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SIRLEIDE DE SOUZA BENEVIDES**, inscrita no CPF nº 657.282.465-91, com sede na Fazenda Boa Esperança, s/n, Boa Esperança, no município de Jaborandi, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13º24'03,29"S e Long.44º19'10,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 465 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 6,86 ha, localizado na Fazenda Nova Esperança, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.282 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004889/INEMA/LIC-04889**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JÂNIO CARLOS ARAÚJO BONFIM**, inscrito no CPF nº 012.945.405-21, com sede na Estrada Boa Setença, s/n, Zona Rural, no município de Rio de Contas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13º51'35,29"S e Long.41º31'04,85"W, datum Sirgas 2000, de vazão 277 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 7 ha, localizado no Sítio Remanso, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.283 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001800/INEMA/LIC-01800**, **RESOLVE: Art. 1º** - **EXCLUIR O CONDICIONANTE XVII** da Portaria nº 22.239/21 publicada no D.O.E de 05/02/2021 que concedeu Renovação da Licença de Operação à **MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.819.074/0005-67, com sede na Rodovia BR 242, KM 88, Centro Industrial do Cerrado, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 22.239/21. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.284 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017.001.002869/INEMA/LIC-02869**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **DURIT BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.455.068/0001-07, com sede na Via Penetração III, Nº 519, CIA, no município de Simões Filho, para fabricação de peças e ferramentas de aço e metal duro, com capacidade de produção de 4,0 t/mês, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.285 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000069/INEMA/LIC-00069**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, até 22/06/2023, da Autorização para Manejo de Fauna concedida mediante Portaria INEMA nº 17.749, válida até 02/02/2021, à **MACAÚBAS ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.194.393/0001-96, para execução de Programa de Conservação de Espécies Ameaçadas, no Complexo Eólico Macaúbas, Zona Rural, no município de Brotas de Macaúbas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.286 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.002641/INEMA/LIC-02641**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida por 03 (três) anos, à **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0156-30, com sede na Rodovia BR 324, KM 6,5, s/n, Pirajá, no município de Salvador, para desativação e desmobilização de unidade de armazenamento de óleos lubrificantes e graxas, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber,



para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.287 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004284/INEMA/LIC-04284**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDMILSON PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 062.972.808-94, com sede na Rua dos Eucaliptos, nº 04, Centro, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12º12'21,1"S e Long.41º11'55,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 442 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 18 ha, localizado no Sítio Boa Vista, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.288 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006243/INEMA/LIC-06243**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AURELINO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 270.891.935-00, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 128, Centro, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º29'23,7"S e Long.37º56'55,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 108 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado no Sítio Santo Antônio, Zona Rural, no município de Rio Real, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.289 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007039/INEMA/LIC-07039**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EVERTON FRUTUOSO CASTRO**, inscrito no CPF nº 026.968.655-07, com sede na Comunidade Lagoa de Baixo, s/n, Zona Rural, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º35'28,1"S e Long.37º53'01"W, datum Sirgas 2000, de vazão 141 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado na Fazenda Bolandeira, Zona Rural, no município de Rio Real, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.290 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000148/INEMA/JUR-00148**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 18.892, publicada no D.O.E de 13/08/2019, em nome de **AGROMINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.378/0001-83, para **CLÁUDIO MARÇAL**, inscrito no CPF sob o nº 827.335.118-15,

localizada no Complexo de Fazendas Santo Antônio de Pádua, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.291 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006092/INEMA/LIC-06092**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas, Lat.12º46'37"S e Long.41º09'02"W, datum Sirgas 2000, de vazão 195 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA Peruca-Nova Redenção, no município de Nova Redenção, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.292 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003758/INEMA/LIC-03758**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARIOÉLIO DA SILVA DOURADO**, inscrito no CPF nº 267.864.005-15, com sede na Praça Igreja Católica, s/n, Centro, no município de Lapão, para captação subterrânea na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º27'01,6"S e Long.41º42'07,7"W, datum SIRGAS 2000, de vazão 151 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado na Fazenda Mulungu, Zona Rural, no município de América Dourada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.293 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006427/INEMA/LIC-06427**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ GERALDO SOUSA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 660.982.898-91, com sede na Rua Monsenhor Antônio Oliveira, nº 157, Centro, no município de Santo Antônio de Jesus, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º10'36"S e Long.38º30'47,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 473 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 8,6 ha, localizado na Fazenda Baixa das Pedras, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.294 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002107/INEMA/LIC-02107**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 07.540.208/0001-42, com sede na Rodovia BR 020/240, s/n, Morada Nobre, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Guará, no **Ponto 1**, nas coordenadas Lat.13º16'49"S e Long.44º33'51,3"W, de vazão 90 m³/dia; no **Ponto 2**, nas coordenadas Lat.13º15'14,11"S e Long.44º34'21,89"W, de vazão 90 m³/dia; no **Ponto 3**, nas coordenadas Lat.13º14'25,15"S e Long.44º35'02,66"W, de vazão 90 m³/dia; no **Ponto 4**, nas coordenadas Lat.13º13'35,98"S e Long.44º35'35,26"W, de vazão 90 m³/dia; no **Ponto 5**, nas coordenadas Lat.13º12'38,41"S

e Long.44°35'45,9"W, de vazão 90 m³/dia; no **Ponto 6**, nas coordenadas Lat.13°12'00,4"S e Long.44°36'24,03"W, de vazão 90 m³/dia; no **Ponto 7**, nas coordenadas Lat.13°11'04,29"S e Long.44°37'17,59"W, de vazão 135 m³/dia; no **Ponto 8**, nas coordenadas Lat.13°10'13,71"S e Long.44°38'25,67"W, de vazão 90 m³/dia; e no **Ponto 9**, nas coordenadas Lat.13°11'06,5"S e Long.44°37'13,32"W, de vazão 135 m³/dia; datum Sirgas 2000, durante 8 h/d, para fins de obras de infraestrutura, por caminhão pipa, localizado no FIOLE - LOTE 06 - TRECHO EB, no município de Santa Maria da Vitória, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.295 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005566/INEMA/LIC-05566**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 20.415/20, publicada no D.O.E de 09/04/2020, que concedeu Renovação da Licença Unificada à **SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. Onde se lê: "...Rua das Resinas..."**, **Leia-se: "... Rua dos Polímeros..."**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.296 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007091/INEMA/LIC-07091**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **REVALTON DE SOUZA CASTRO**, inscrito no CPF nº 199.447.645-15, com sede na Comunidade Lagoa de Baixo, nº 541, Zona Rural, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 2, nas coordenadas Lat.11°30'41,2"S e Long.37°55'29,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 72 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizado na Chácara Recanto da Paz, Zona Rural, no município de Rio Real, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.297 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001001/INEMA/LIC-01001**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **PROQUIGEL QUÍMICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.515.154/0019-00, com sede na Via Matoim, s/n, Porto de Aratu, no município de Candeias, para armazenamento, carregamento e descarregamento portuário dos fertilizantes, Uréia, Fosfato Monoamônico (MAP), granulado/pó, Cloreto de Potássio (KCl), granulado/pó, Rocha Fosfática, Sulfato de Amônio (SAM), Superfosfato Triplo (TSP), Super Fosfato Simples (SSP), e outros compatíveis com a compatibilidade desse terminal, cuja capacidade de armazenamento é de 32.000 toneladas de fertilizantes e de 30.000 toneladas de amônia anidra, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.298 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006732/INEMA/LIC-06732**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ MILTON PEREIRA BONFIM**, inscrito no CPF nº 035.046.088-46, com sede na Avenida Brejinho, nº 365, Jardim Cumbica, no município de Guarulhos - SP, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Ourives, nas coordenadas Lat.13°44'31,7"S e Long.41°24'36,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 687 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 20

ha, localizado na Fazenda Angico, Zona Rural, no município de Ituaçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.299 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004581/INEMA/LIC-04581**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JAKSON GERA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 089.869.367-55, com sede no Córrego Independência, s/n, Zona Rural, no município de Governador Lindenberg - ES, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Sem Nome, no afluente sem nome do Córrego da Salsa, nas coordenadas Lat.17°10'21"S e Long.39°16'59"W, datum Sirgas 2000, de vazão 376 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 11,3 ha, localizado no Sítio Capixaba, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.300 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003426/INEMA/LIC-03426**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, s/n, no município de Catu, para o desmembramento de 06 (seis) oleodutos: 01 - OLEODUTO 06" EST. "A" MIRANGA / PQ. MANOBRAS MG 3 de 0,800 km de extensão; 02 - OLEODUTO 06" EST. "D" MIRANGA / EST. "A" MIRANGA de 3,800 km de extensão; 03 - OLEODUTO 06" EST. APRAIUS / EST. MIRANGA NORTE de 6,000 km de extensão; 04 - OLEODUTO 06" EST. MIRANGA NORTE / EST. "C" MIRANGA de 5,400 km de extensão; 05 - OLEODUTO 10" EST. "C" MIRANGA / EST. VÁLV. BIRIBA de 7,114 km de extensão; 06 - OLEODUTO 12" EST. VÁLV. BIRIBA / EST. RECIFE de 17,296 km de extensão, totalizando uma extensão de 40,410 km, pertencente ao Sistema de Escoamento de Óleo e Água Malha Sul - Polo Miranga, localizados nos municípios de Pojuca e Itanagra, licenciados pela Portaria INEMA nº 17.290/2018. **Art. 2º** - Requerer junto a este órgão, o processo de Transferência de Licença Ambiental - TLA para a continuidade do procedimento de desmembramento dos oleodutos, devendo posteriormente à emissão da TLA, ser requerida a competente licença ambiental das atividades desmembradas, pela empresa que será responsável pela operação do empreendimento em referência. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.301 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003427/INEMA/LIC-03427**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, com sede Fazenda Modelo, s/n, no município de Catu, para desmembramento de 08 gasodutos, contemplando os seguintes trechos: 01 - GASODUTO 08" EST. SUSSUARANA / UPGN CATU, extensão de 8,22 km; 02 - GASODUTO 08" EST. COMP. MIRANGA / UPGN CATU, extensão de 20,29 km; 03 - GASODUTO 10" EST. COMP. MIRANGA / UPGN CATU, extensão de 20,10 km; 04 - GASODUTO 12" EST. COMP. MIRANGA / UPGN CATU, extensão de 20,09 km; 05 - GASODUTO 06" SAT. JACUIPE / EST. COMP. SÃO ROQUE, extensão de 7,64 km; 06 - GASODUTO 08" SAT. JACUIPE / EST. COMP. SÃO ROQUE, extensão de 7,64 km; 07 - GASODUTO 06" SAT. RIACHO SÃO PEDRO / EST. COMP. SÃO ROQUE, extensão de 6,00 km; 08 - CARBODUTO 06" EST. VÁLVULA CO2 SANTIAGO / EST. CO2 MIRANGA, extensão de 17,89 km, totalizando uma extensão de 107,87 km, pertencentes ao Sistema de Escoamento de Gás Malha Sul - Polo Miranga, localizados nos municípios de Pojuca e Mata de São João, licenciados pela Portaria INEMA nº 15.260/2017. **Art.**



2º - Requerer junto a este órgão, o processo de Transferência de Licença Ambiental - TLA para a continuidade do procedimento de desmembramento dos gasodutos, devendo posteriormente à emissão da TLA, ser requerida a competente licença ambiental das atividades desmembradas, pela empresa que será responsável pela operação do empreendimento em referência. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.302 DE 25 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002678/INEMA/LIC-02678, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio da Passagem, nas coordenadas Lat.14°52'31"S e Long.42°25'33"W datum Sirgas2000, para fins de diluição, com vazão de diluição de 970,76 m³/dia, vazão do efluente de 776,6 m³/dia, concentrações de 10 mg/L para DBO e 1,0x10¹ UFC/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no SES de Jacaraci, no município de Jacaraci, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 00301378 de 25 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEMA.

Portaria Nº 00301378 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEMA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
27569046	SAMIR SOUZA FELIPE	Esp meio ambiente rec hídricos	12.07.2021	10.07.2024	1095

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00300521 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45392337	SARA MARIA DE BRITO ALVES	02.05.2013/01.05.2018	28.06.2021	17.07.2021

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300517 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76366744	MARCOS ANTONIO ASSIS FERNANDES	24.07.2011/23.07.2016	21.06.2021	20.07.2021

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300362 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100695	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TIMBO	26.11.2014/25.11.2019	28.06.2021	27.07.2021

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300261 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46563155	ADMA TANAJURA ELBACHA	24.02.2014/23.02.2019	28.06.2021	08.07.2021

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300257 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45000218	JOAO LUIZ OSORIO DE AMORIM	09.08.2011/08.08.2016	21.06.2021	31.07.2021

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300255 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76372359	SUELY EUDETE LOBO	01.12.2011/30.11.2016	21.06.2021	30.06.2021

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300254 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76366665	EDUARDO SOUZA DE ATHAYDE	24.07.2011/23.07.2016	21.06.2021	30.06.2021

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300252 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76312138	ANTONIO DE QUEIROZ COUTO	06.01.2014/05.01.2019	15.06.2021	29.06.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300228 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46574996	GIVANILDO LOPES DE LIMA	08.10.2014/07.10.2019	14.06.2021	13.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300225 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46562091	DIOGO CARIBE DE SOUSA	20.01.2014/19.01.2019	14.06.2021	23.06.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300223 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45394647	JOSEVAL SOUZA DE ALMEIDA	30.06.2013/29.06.2018	14.06.2021	13.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300220 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561639	ANDRE FRANCO BARBI CINTI	20.01.2014/19.01.2019	07.06.2021	22.06.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300216 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45366657	ANNA VERONICA SZABO	23.07.2011/22.07.2016	07.06.2021	21.06.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300210 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10260743	MARIVALDO DOS SANTOS SILVA	01.07.1987/30.06.1992	03.06.2021	31.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300197 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76367256	SANDRO OLIVEIRA RAMOS	24.07.2006/23.07.2011	03.06.2021	02.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300194 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76366661	PAULO HENRIQUE BRAGA RIBEIRO	23.07.2011/22.07.2016	01.06.2021	22.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00300185 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100733	EMERSON FIGUEIREDO SIMOES	13.08.2007/12.08.2012	03.05.2021	31.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 23 de junho de 2021. Caderno 41 - Executivo. Na Portaria nº 17 de 22 de junho de 2021. Fiscal do Contrato nº 5/2020, onde se lê: Matheus Santiago Rosas de Sousa. Leia-se: Jorge Luis de Jesus Conceição.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00301450 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LANAI SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 92015779, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **ISIS PADILHA MACAGNAN**, matrícula nº 92010731, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD ART INST AÇÕES TEMÁTICAS.

JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

A Comissão do REDA SEPMOMI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o item 3.4.1 do edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

“3.4.1 REQUISITO: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Biblioteconomia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e registro ativo no conselho de classe”.

Artigo 2º - Prorrogar o prazo de inscrições e demais etapas do certame, nos termos do calendário em anexo.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 26 de junho de 2021.

José Vieira Leal Neto
Presidente

Washington Luiz da Silva Lima
Membro

Clerivaldo Santos Paixão
Membro

Kadine Barbara Ferreira Santos
Membro

Ivana Maria Valle Souza de Almeida
Membro

ANEXO I CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	14/06 a 13/07/2021
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (www.sepromi.ba.gov.br).	15/07/2021
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.	16 a 19/07/2021
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (www.sepromi.ba.gov.br).	23/07/2021
Publicação no site da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (www.sepromi.ba.gov.br) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	23/07/2021
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	26 e 27/07/2021
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 12.1 deste Edital.	03/08/2021
Prazo para entrega da documentação	04 a 10/08/2021
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	09/09/2021
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	10 a 13/09/2021
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	17/09/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 0300.180.018.690/0300.180.504.862/0300.180.505.060/0300.180.505.907
0300.180.566.981/019.5345.2019.0133724-25/019.4992.2020.0003189-15
Entidade: Hospital Santo Antônio (HSA)/Associação Obras Sociais Irmã Dulce (AOSID)
CNPJ: 15.178.551/0001-17

Município: Salvador - Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às fls.193 a 208 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Reconsideração.

Devolução ao FESBA no valor de R\$ 87.211,25 (Oitenta e sete mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo:0300.180.558.741/019.5319.2019.0090486-19/019.5319.2019.0100176-83
019.5345.2019.0078591-81/019.5219.2019.0090435-14/019.4992.2020.0055572-50
019.5345.2020.0027341-52/019.5345.2020.0027382-21/019.5345.2019.0078584-51
019.5319.2019.0100178-45

Entidade: Captavisão - Atividade de Apoio à Saúde Ltda ME.

CNPJ: 16.945.525/0001-30

Município: Salvador - Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às fls. 309 a 314 do primeiro processo supracitado. Não acolher o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.180.453.320/019.4992.2019.0125302-71/019.4992.2020.0125552-16

Entidade Auditada: Centro Médico de Reabilitação - SMS de Itaberaba

CNPJ: 13.719.646/0001-75

Município: Itaberaba - Ba.

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às fls. 367 a 371 do primeiro processo supracitado. Não acatar o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.180.408.430/019.5319.2019.0067305-32

019.5319.2019.0080196-58/019.4992.2020.0124933-42

Entidade: Centro Municipal de Reabilitação Física e Auditiva- CEMERF

CNPJ: 14.239.578/0001-00

Município: Vitória da Conquista - Bahia

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às fls. 367 a 370 do primeiro processo supracitado. Não acatar o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 019.10424.2019.0105199-53

Entidade auditada: Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/SMS de Santo Antônio de Jesus

CNPJ: 13.825.476/0001-03

Município: Santo Antônio de Jesus

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração constante no primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2021

Aprova *ad referendum* o repasse, pelo Fundo Estadual de Saúde da Bahia aos fundos municipais de saúde, de recursos federais creditados, no valor de R\$ 7.815.716,07 (sete milhões, oitocentos e quinze mil setecentos e dezesseis reais e sete centavos), para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, a fim de serem utilizados no âmbito da saúde mental.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

A Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

O Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus (SARS nCoV2);

A Portaria Estadual nº 067, de 16 de março de 2020, que institui a Coordenação do Comitê Estadual de Contingenciamento do novo Coronavírus (COE) no Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus (SARS nCoV2) no estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, a fim de serem utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19;

A formação de Grupo de Trabalho bipartite para atuar junto ao COE com o objetivo de definir utilização do recurso para as ações de saúde para o enfrentamento da Coronavírus (SARS nCoV2);

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público Federal, de 12 de janeiro de 2017, que impede qualquer transferência de recursos repassados pela União para as contas de Entes Federados com Gestão Municipal, conforme estabelece sua Cláusula Terceira - Das medidas específicas adotadas.

Que o Coronavírus (SARS nCoV2) é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional e as informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS);

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o repasse, pelo Fundo Estadual de Saúde - FES/Ba aos fundos municipais de saúde, em caráter excepcional e em parcela única, dos recursos financeiros federais de custeio, no valor de R\$ 7.815.716,07 (sete milhões, oitocentos e quinze mil setecentos e dezesseis reais e sete centavos), para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica de que trata a Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, para serem utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo são destinados exclusivamente para a aquisição dos medicamentos constantes do Anexo I da citada Portaria GM/MS.

§ 2º Os fundos municipais de saúde que receberão o recurso de que trata esta Portaria constam no Anexo desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de junho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2021

Nº	Código IBGE	Município	Valor do repasse
1	290020	Abaré	R\$ 63.279,17
2	290030	Acajutiba	R\$ 47.231,57
3	290035	Adustina	R\$ 53.261,86
4	290060	Aiquara	R\$ 13.733,76
5	290080	Alcobaça	R\$ 69.494,10
6	290090	Almadina	R\$ 16.688,26
7	290115	América Dourada	R\$ 50.039,90
8	290120	Anagé	R\$ 67.197,77
9	290130	Andaraí	R\$ 40.840,52
10	290135	Andorinha	R\$ 45.104,33
11	290140	Angical	R\$ 43.068,42
12	290190	Aporá	R\$ 55.320,68
13	290200	Aracatu	R\$ 40.569,95
14	290220	Aramari	R\$ 35.643,71
15	290240	Aurelino Leal	R\$ 35.139,89
16	290260	Baixa Grande	R\$ 63.596,39
17	290265	Banzaê	R\$ 41.176,40
18	290300	Barra do Mendes	R\$ 42.743,97
19	290310	Barra do Rocha	R\$ 17.453,32
20	290323	Barro Alto	R\$ 46.516,86
21	290330	Barro Preto	R\$ 16.834,32
22	290430	Brejões	R\$ 44.230,42
23	290440	Brejoândia	R\$ 33.021,98
24	290470	Buerarema	R\$ 56.565,54
25	290480	Caatiba	R\$ 20.177,68
26	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	R\$ 58.813,21
27	290510	Caém	R\$ 28.170,38
28	290515	Caetanos	R\$ 45.430,88
29	290520	Caetité	R\$ 157.840,29
30	290530	Cafarnaum	R\$ 57.575,43
31	290550	Caldeirão Grande	R\$ 41.646,01
32	290580	Camamu	R\$ 110.038,02
33	290610	Canápolis	R\$ 30.176,33
34	290620	Canarana	R\$ 81.870,75
35	290682	Canudos	R\$ 52.101,83
36	290685	Capela do Alto Alegre	R\$ 36.125,76

37	290687	Capim Grosso	R\$ 95.363,58
38	290690	Caravelas	R\$ 68.267,37
39	290740	Catolândia	R\$ 11.192,89
40	290760	Central	R\$ 53.740,80
41	290770	Chorrochó	R\$ 34.608,00
42	290780	Cícero Dantas	R\$ 101.311,36
43	290800	Coaraci	R\$ 51.136,41
44	290810	Cocos	R\$ 58.489,77
45	290820	Conceição da Feira	R\$ 70.334,58
46	290880	Contendas do Sincorá	R\$ 12.579,95
47	290900	Cordeiros	R\$ 26.876,62
48	290950	Cravolândia	R\$ 16.641,61
49	291040	Encruzilhada	R\$ 51.147,06
50	291050	Entre Rios	R\$ 129.474,09
51	291060	Esplanada	R\$ 116.867,58
52	291070	Euclides da Cunha	R\$ 189.268,38
53	291075	Fátima	R\$ 55.497,95
54	291077	Feira da Mata	R\$ 17.605,71
55	291090	Firmino Alves	R\$ 17.506,19
56	291100	Floresta Azul	R\$ 32.888,25
57	291130	Gentio do Ouro	R\$ 35.015,49
58	291150	Gongogi	R\$ 21.723,35
59	291165	Guajeru	R\$ 20.669,06
60	291180	Guaratinga	R\$ 64.377,00
61	291200	Ibassucê	R\$ 27.905,79
62	291210	Ibicaí	R\$ 66.058,02
63	291260	Ibiquera	R\$ 12.583,06
64	291270	Ibirapitanga	R\$ 72.786,44
65	291280	Ibirapuá	R\$ 26.852,10
66	291300	Ibitiara	R\$ 51.013,33
67	291310	Ibititá	R\$ 52.777,20
68	291420	Irajuba	R\$ 22.637,69
69	291520	Itagibá	R\$ 44.945,72
70	291535	Itaguaçu da Bahia	R\$ 45.225,62
71	291540	Itaju do Colônia	R\$ 20.513,56
72	291550	Itajuípe	R\$ 63.437,78
73	291570	Itamari	R\$ 24.889,33
74	291590	Itanagra	R\$ 20.015,96
75	291600	Itanhém	R\$ 59.686,44
76	291620	Itapé	R\$ 26.515,86
77	291630	Itapebi	R\$ 31.768,65
78	291660	Itapitanga	R\$ 32.026,78
79	291690	Itiruçu	R\$ 38.711,52
80	291733	Iuiú	R\$ 34.259,76
81	291740	Jacaraci	R\$ 46.183,50
82	291770	Jaguarari	R\$ 104.275,14
83	291790	Jandaíra	R\$ 33.357,86
84	291830	Jitaúna	R\$ 33.612,88
85	291835	João Dourado	R\$ 79.000,22
86	291845	Jucuruçu	R\$ 27.952,68
87	291850	Jussara	R\$ 47.464,82
88	291855	Jussari	R\$ 17.938,48
89	291860	Jussiape	R\$ 18.465,84
90	291870	Lafaiete Coutinho	R\$ 11.485,23
91	291875	Lagoa Real	R\$ 49.044,70
92	291890	Lajedão	R\$ 12.282,75
93	291900	Lajedinho	R\$ 11.687,38
94	291915	Lapão	R\$ 84.822,14
95	291940	Licínio de Almeida	R\$ 38.232,57
96	291960	Macaíjuba	R\$ 35.242,52
97	291990	Macururé	R\$ 24.061,83
98	292020	Malhada	R\$ 52.437,71
99	292030	Malhada de Pedras	R\$ 25.996,49
100	292040	Manoel Vitorino	R\$ 40.700,57
101	292080	Marcionílio Souza	R\$ 32.281,80
102	292090	Mascote	R\$ 42.659,87
103	292105	Matina	R\$ 38.200,13
104	292130	Milagres	R\$ 33.659,37
105	292140	Mirangaba	R\$ 57.454,14
106	292145	Mirante	R\$ 26.270,17
107	292160	Morpará	R\$ 26.425,67
108	292170	Morro do Chapéu	R\$ 110.218,40



109	292180	Mortugaba	R\$ 37.240,68
110	292205	Mulungu do Morro	R\$ 33.193,03
111	292225	Muquém de São Francisco	R\$ 35.506,87
112	292285	Nova Redenção	R\$ 28.372,53
113	292303	Novo Horizonte	R\$ 38.943,42
114	292305	Novo Triunfo	R\$ 48.027,73
115	292330	Ouriçangas	R\$ 26.481,30
116	292335	Ourolândia	R\$ 54.459,21
117	292350	Palmeiras	R\$ 28.029,39
118	292370	Paratinga	R\$ 99.958,51
119	292380	Paripiranga	R\$ 90.370,38
120	292420	Pedro Alexandre	R\$ 51.881,02
121	292450	Pindaí	R\$ 50.320,65
122	292465	Pintadas	R\$ 32.117,46
123	292525	Ponto Novo	R\$ 46.087,09
124	292570	Presidente Jânio Quadros	R\$ 37.876,69
125	292593	Quixabeira	R\$ 27.853,16
126	292640	Riacho de Santana	R\$ 109.982,37
127	292650	Ribeira do Amparo	R\$ 45.443,32
128	292680	Rio do Antônio	R\$ 48.043,28
129	292710	Rodelas	R\$ 29.175,78
130	292750	Santa Bárbara	R\$ 64.946,13
131	292760	Santa Brígida	R\$ 43.735,93
132	292790	Santa Inês	R\$ 32.984,66
133	292820	Santana	R\$ 82.518,45
134	292895	São Domingos	R\$ 28.032,48
135	292920	São Francisco do Conde	R\$ 124.357,05
136	292925	São Gabriel	R\$ 58.433,79
137	292937	São José do Jacuípe	R\$ 32.670,55
138	292980	Saúde	R\$ 40.252,73
139	293000	Sebastião Laranjeiras	R\$ 35.572,08
140	293015	Sento Sé	R\$ 127.475,79
141	293020	Serra do Ramalho	R\$ 97.703,76
142	293030	Serra Dourada	R\$ 53.521,89
143	293040	Serra Preta	R\$ 45.713,89
144	293060	Serrolândia	R\$ 41.817,06
145	293075	Sítio do Mato	R\$ 40.613,49
146	293076	Sítio do Quinto	R\$ 30.170,11
147	293077	Sobradinho	R\$ 71.789,97
148	293110	Tanquinho	R\$ 24.656,08
149	293130	Tapiramutá	R\$ 52.789,14
150	293140	Teodoro Sampaio	R\$ 22.886,49
151	293160	Teolândia	R\$ 46.718,42
152	293200	Uauá	R\$ 74.509,17
153	293220	Ubaitaba	R\$ 58.237,23
154	293230	Ubatã	R\$ 84.787,93
155	293260	Urandi	R\$ 51.828,15
156	293305	Várzea da Roça	R\$ 43.916,31
157	293317	Varzedo	R\$ 27.321,35
158	293325	Vereda	R\$ 19.135,83
159	293350	Wenceslau Guimarães	R\$ 65.241,58
160	293360	Xique-Xique	R\$ 144.686,53
TOTAL			R\$ 7.815.716,07

RESOLUÇÃO CIB Nº 113/2021

Aprova *ad referendum* as oficinas macrorregionais do estado de saúde para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 190/Suplemento, de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

O Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, que apresenta a situação de saúde do estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria nº 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020, e autoriza a transferência de incentivos financeiros de custeio aos estados e ao Distrito Federal, com projeto

homologado para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde, republicada em 14 de janeiro de 2021;

A Resolução CIB/BA nº 018, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova a relação de Indicadores de Saúde, por área temática, para a análise de situação de saúde das macrorregiões de saúde do estado da Bahia;

A Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as oficinas macrorregionais do estado de saúde para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia.

Parágrafo único Não ocorrerá oficina na macrorregião Norte, por já ter sido discutida esta etapa do PRI no Projeto Regionalização da Macrorregião PEBA.

Art. 2º Estabelecer a metodologia das oficinas macrorregionais do estado de saúde para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia:

I as oficinas avaliarão os indicadores aprovados pela CIB/BA, por macrorregião de saúde, e serão realizadas, por webconferência, através da Plataforma Zoom.

II participarão das oficinas os gestores de saúde das macrorregiões e suas equipes de técnicos, que terão acesso à web conferência por meio de um link a ser disponibilizado pela APG/COPRI para cada município;

III as discussões dos municípios ocorrerão em salas previamente organizadas com representantes de todas as regiões de saúde, com no máximo 25 municípios em cada;

IV após a oficinas ocorrerá o momento de dispersão, com a aplicação de um questionário, que deverá ser respondido pelo gestor de saúde do município, no prazo de 30 dias, a contar da data da última oficina realizada;

V todas as informações sobre as oficinas estarão disponíveis até cinco dias úteis antes das mesmas no Observatório Baiano de Regionalização (OBR).

Art. 3º Definir o cronograma das oficinas macrorregionais conforme quadro abaixo:

DATA	TURNO	MACRORREGIÃO
27/07/2021	matutino	Extremo Sul
28/07/2021	matutino	Sudoeste
29/07/2021	matutino	Centro Norte
29/07/2021	vespertino	Oeste
03/08/2021	matutino	Nordeste
03/08/2021	vespertino	Sul
04/08/2021	matutino	Centro Leste
04/08/2021	vespertino	Leste

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de junho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

Portaria nº 379 de 25 de junho de 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8625.2020.0133115-14.

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2021.0078426-14, designando as servidoras: Catiane Silva Rodrigues da Paixão, matrícula nº. 19.530.123-0, Técnica em enfermagem, Patrícia Veronica Rodrigues Santos, matrícula nº. 19.535.515-8, Técnica em enfermagem e Ridalva Silva Conceição, matrícula nº. 19.443.588-2, Técnica em enfermagem, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, para apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19254149, Auxiliar administrativo, lotada à época no Hospital Geral Roberto Santos, em virtude de existir indícios de prática de abandono de cargo no período de maio de 2018 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais listados no artigo 175, I, III, IX e X, bem como configurar o ilícito administrativo constante no artigo 198, todos da Lei Estadual 6.677/1994.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA nº 380 de 25 de junho de 2021.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8643.2020.0088485-54,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.8643.2020.0088485-54, nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Ridalva Silva Conceição, matrícula nº19.443.588-2, Técnico em Enfermagem, para conduzir o presente expediente,

destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de vencimentos sem a respectiva contraprestação, no período em que a servidora de matrícula 19.530.599-1, se ausentara injustificadamente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias, a partir de janeiro de 2014, incorrendo no ilícito funcional de abandono de cargo, conforme elementos constantes nos autos de nº 009.0167.2019.0009031-34, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Fábio Vilas Boas Pinto
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 381 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8643.2019.0136323-41,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.8643.2019.0136323-41, nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Ridalva Silva Conceição, matrícula nº 19.443.588-2, Técnico em Enfermagem, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de vencimentos, entre janeiro de 2005 a dezembro de 2008, porquanto o servidor de matrícula 19.304.264-4, após eleito para exercício de mandato eletivo, não procedeu pela opção remuneratória entre os vínculos, mantendo indevidamente a remuneração estadual em concomitância com o subsídio municipal, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300040282690, 0300930620800, 0300110053774 e 0300100685748, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 382 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0044697-50,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA NASCIMENTO COSTA CONCEIÇÃO**, técnica em enfermagem, mat. 19.442.145-1, para, em substituição ao servidor Edmilson Lopes Pereira, médico, matrícula nº 19.249.013-7, conduzir o Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.13086.2020.0044697-50, instaurado pela Portaria nº 468/2020, de 20/11/2020, publicada no DOE de 24/11/2020, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 385 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no processo de nº 019.13086.2020.0043534-50,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 c/c artigo 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19.447.305, Auxiliar de Enfermagem, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar o dano ao erário estadual, uma vez que a servidora de matrícula nº 19.245.594-1, possivelmente auferiu indevidamente entre os meses de abril/2010 a agosto/2010 verba remuneratória, embora inexistente a contraprestação de serviço, ensejando responsabilidade civil, conforme fatos constantes no processo nº. 019.13086.2020.0043534-50 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 387 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no processo de nº 019.13086.2020.0042521-81,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 c/c artigo 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19.447.305, Auxiliar de Enfermagem, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar o dano ao erário estadual, uma vez que existem indícios de que o ex-servidor de matrícula nº 19.493.467-4 teria

sido supostamente negligente na guarda de um computador completo (CPU, monitor, teclado e mouse) integrante do acervo da Escola Estadual de Saúde Pública (EESP/SESAB), propiciando o desaparecimento do referido objeto, ensejando responsabilidade civil, conforme fatos constantes no processo nº 019.13086.2020.0042521-81 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 388 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no processo nº 019.13086.2020.0042487-45,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 c/c artigo 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Máira Patricia Pereira da Silva, matrícula nº 19.481.826, Técnico em Enfermagem, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar o dano ao erário estadual, uma vez que existem indícios de que o servidor de matrícula nº 19.456.114-6, teria sido supostamente negligente na guarda de um computador completo (CPU, monitor, teclado e mouse) integrante do acervo da Escola Estadual de Saúde Pública (EESP/SESAB), propiciando o desaparecimento do referido objeto, ensejando responsabilidade civil, conforme fatos constantes no processo nº 019.13086.2020.0042487-45 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 389 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0049422-85,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do art. 136 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e ss. do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando DILMA SILVA SANTOS ALVES, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.483.201-8, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de desaparecimento de bem móvel de propriedade estatal, notebook marca COMPAQ, número de série F217KNH1001/0037, envolvendo servidora de matrícula 19.220.440-5 e ex-servidor de matrícula 19.269.592-3, ensejando responsabilidade civil dos mesmos, conforme elementos constantes no processo nº 019.13086.2020.0049422-85, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 390 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8519.2020.0092932-96,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do art. 136 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e ss. do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando MARIANA NASCIMENTO COSTA CONCEIÇÃO, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.442.145-1, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de autuação de trânsito, envolvendo servidor de matrícula 21.281.951-4, ensejando responsabilidade civil do mesmo, conforme elementos constantes no processo nº 019.8519.2020.0092932-96, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 391 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0047610-60,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.13086.2020.0047610-60, nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Catiane Silva Rodrigues



da Paixão, matrícula nº 19.530.123-0, Técnico em Enfermagem, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de vencimentos sem a respectiva contraprestação, no período em que a servidora de matrícula 19.327.114-6, se ausentara injustificadamente ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias, entre 2001 a 29/07/2009, incorrendo no ilícito funcional de abandono de cargo, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300170142717, 0300010336370, 020011056200 e 0300040211440, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 392 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0042862-48,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do art. 136 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e ss. do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando DILMA SILVA SANTOS ALVES, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.483.201-8, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de abaloamento de veículo de propriedade estatal, envolvendo o cidadão de CNH 02745979689 e o cidadão de CPF 281.541.855-04, ensejando responsabilidade civil dos mesmos, conforme elementos constantes no processo nº 019.13086.2020.0042862-48, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 394 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no processo de nº 019.13086.2020.0042446-77.

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 c/c artigo 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Máira Patricia Pereira da Silva, matrícula nº 19.481.826, Técnico em Enfermagem, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar o dano ao erário estadual, uma vez que existem indícios de que o servidor de matrícula nº 19.324.277-3, teria sido supostamente negligente na guarda de um computador completo (CPU, monitor, teclado e mouse) integrante do acervo da Escola Estadual de Saúde Pública (EESP/SESAB), propiciando o desaparecimento do referido objeto, ensejando responsabilidade civil, conforme fatos constantes no processo nº 019.13086.2020.0042446-77 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale**

CNPJ: 29.551.521/0001-19

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriça, Laje, Maragogipe, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba e Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Ubaíra e Varzêdo.

Objeto: Retirar o município de Conceição da Feira ao Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo de Saúde Reconvale.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/protocolo_intencoes/292870/SEXTO_TERMO_ADITIVO_PROTOCOLO.pdf

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 273.936,49 (duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, relativo ao mês de

Junho/21 (período de 11/05/2021 a 10/06/2021), referente a Nota Fiscal de nº. 00000219504, CONFORME PROCESSO SEI Nº **019.5106.2021.0072950-60**.

Portaria Nº 00301395 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19249063	ALVARO NONATO DE SOUZA	29.06.2004/28.06.2009	01.06.2021	29.08.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301340 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01912662021007423578	19326432	VALDEMIR MOTA SILVA	Aux. Administrativo/ motor	13.09.1989 a 12.09.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301258 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILIANE DIAS BARBOSA**, matrícula nº 92006422, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Junho de 2021 a 18 de Junho de 2021, substituir **MARGARIDA MARIA DE SOUZA MOTA**, matrícula nº 19644184, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DG - COOFIN.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301256 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ORQUIDEIA SANTOS SOARES**, matrícula nº 19410361, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **ELIETE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 19251992, no cargo Diretor, do(a) UECAJAZEIRA - DIRETORIA GERAL.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301251 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACILENE CARMO DA CRUZ**, matrícula nº 19231776, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 17 de Julho de 2021, substituir **MARIA BOMFIM MERCES DE JESUS**, matrícula nº 19579522, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DICONV.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301241 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALANA DIAS BARRETO**, matrícula nº 19578665, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **DIEGO AIRES DE SOUZA**, matrícula nº 23593234, no cargo Coordenador Executivo, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301237 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de

2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19329166	MIRIAN SANTOS SILVA	Técnico administrativo	HGCA - COREME	F. Santana	30,00	40,00	24.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301236 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19317689	CLAUDIO SOUSA SANTOS	Auxiliar administrativo	HEOM - REPROGRAFIA	Salvador	30,00	40,00	24.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301233 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIRIA CAMPOS SANTANA**, matrícula nº 19245553, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2021 a 13 de Janeiro de 2021, substituir **SIRLE DOS SANTOS CONCEICAO**, matrícula nº 19246228, no cargo Coordenador IV, do(a) CICAN - COMED.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301227 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92032216	RAPHAEL KAMEI GUIMARAES	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COPEL	Data da Publicação

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301222 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92002673	EDSON DE JESUS CONCEICAO	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - SUPERINTENDÊNCIA	Data da Publicação

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301144 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19252149	SERGIO EL KAID SOARES	24.10.2012/23.10.2017	02.06.2021	01.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301065 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19452968	LORENA DE CARVALHO SOUZA	26.04.2012/25.04.2017	20.06.2021	17.09.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301062 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19484715	JULIANA LEAL RIBEIRO CANTALINO	01.08.2008/31.07.2013	16.06.2021	13.09.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300662 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19243705	MARINES RODRIGUES SILVA PAULO	Auxiliar administrativo	17.06.2021	13.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300336 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 44 da Constituição do Estado da Bahia, c/c Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, e Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **MARIA DAGMAR FONSECA**, matrícula nº 19257196, lotado no(a) SESAB.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300325 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENV DA ADM HOSPITALAR, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19537392	ANA ANGELICA LOURIDO DOS SANTOS AMARAL	Técnico em enfermagem

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300324 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENV DA ADM HOSPITALAR, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19535895	JUSSIARA DE OLIVEIRA MATOS	Enfermeiro

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00300236 de 25 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19245739	ADEUNICE DE JESUS DOS SANTOS	23.03.2012/22.03.2017	02.06.2021	30.08.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300096 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19532151	WANDERLEY MAGALHAES RIBEIRO	Médico	05.06.2021	04.06.2023	730

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298008 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19521956	ADRIANA NAVARRO BARRETTO BOMFIM	02.05.2011/01.05.2016	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297278 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19330941	INALBA CRISTINA SILVA FONTENELLE	21.06.2003/20.06.2008	01.06.2021	29.08.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00295180 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19243991	ANA BARTOLOMEU DA CRUZ AGUIAR	01.04.1992/31.03.1997	03.05.2021	30.05.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00292768 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19523266	FERNANDA NASCIMENTO KULKA	Fisioterapeuta	17.05.2021	12.11.2021	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00292055 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19467405	ELACI MIRANDA PITANGA BARBOSA	Assistente Social	01.04.2021	30.05.2021	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00270755 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19314894	OTAVIANO NUNES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	03.11.2020	01.01.2021	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300969 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443819	SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA	Psicólogo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.03.1991	30.11.1992	641

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51164013 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19222873	LUCIANA VASCONCELOS DE ARAUJO NOGUEIRA	Médico	22.10.2019
19229617	SONIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	17.04.2020

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301465 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19524223	DEBORA DAIANA OLIVEIRA SOUTO	Médico	02.05.2021	01.05.2023	730

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00301360 de 25 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEILA REGINA AMORIM ARAUJO DE AZEVEDO**, matrícula nº 19521834, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Julho de 2021 a 21 de Julho de 2021, substituir **MIRALBA FREIRE DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 19250190, no cargo Diretor, do(a) CEDAP - DIRETORIA GERAL.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301342 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ISABEL SACRAMENTO DE CARVALHO**, matrícula nº 19251520, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021, substituir **CRISTIANE MARTINS DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 19446272, no cargo Coordenador IV, do(a) CICAN - ENFERMAGEM CME.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300990 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19443819	SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA	Psicólogo	SESAB		01.04.2003	02.07.2006

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300980 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443819	SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA	Psicólogo	CETead CENTRO EDUCACIONAL DE T	09.07.2001	31.03.2003	631

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300978 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443819	SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA	Psicólogo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.1995	30.09.1995	183

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300972 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443819	SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA	Psicólogo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.01.1993	30.11.1994	699

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300967 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443819	SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA	Psicólogo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.1990	31.01.1991	92

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300964 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443819	SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA	Psicólogo	SERCORP SERVIÇOS ADMINISTRATIV	02.08.1989	02.04.1990	244

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300953 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443819	SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA	Psicólogo	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS L	12.04.1988	01.08.1989	477

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00279138 de 25 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19443003	EDVANIA CONCEICAO MACHADO	Técnico em enfermagem	01.09.2020	02.09.2020	2

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00277359 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19516995	DJANY KEWLLY NASCIMENTO PINHO	Técnico em enfermagem	29.12.2020	29.12.2020	1

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00267664 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19250951	IRACEMA LIMA MENDES	Auxiliar administrativo	03.02.2021	10.02.2021	8

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00263765 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19469857	DORILENE SILVA DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	09.12.2020	10.12.2020	2

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298300 de 25 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19641266	AGDA PORCIUNCULA DE ARAGAO	Coordenador IV	SAEB		11.08.2014	23.04.2018

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51162109 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19251974	MARIA DE FATIMA GUEDES DA HORA DE JESUS	Auxiliar administrativo	SUVISA - DIVAST - CSO	CICAN - ALMOXARIFADO	Data da Publicação	
19279132	DILEUZA DE OLIVEIRA XAVIER	Auxiliar de enfermagem	UEPIRAJA - EMERGENCIA	UECAJAZEIRA - EMERGENCIA	Data da Publicação	

19523640	LILIAN RITA DE SOUZA MEIRELES	Enfermeiro	LERR - PLANEJAMENTO/ASSESSORIA	NRSSUL - BOS DE JEQUIE	Data da Publicação	
19530281	NEGILCIA BARROSO CAETANO	Técnico em enfermagem	HGESF - CENTRO CIRURGICO	CEDEBA - ENFERMAGEM	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301482 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **YAN FROES ORRICO**, matrícula nº 19456523, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **CLAUDIA MARIA BANDEIRA PELLEGRINI**, matrícula nº 19317191, no cargo Coordenador I, do(a) AUDITORIA SUS.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301479 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HILDA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 19241284, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **TELMA REGINA ROCHA DOS ANJOS**, matrícula nº 19495920, no cargo Coordenador III, do(a) CICAN - COCOM.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301475 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19522839	RODRIGO MAIA TEIXEIRA	Médico	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGESF - ENFERMARIA CIRURGICA	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301463 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA MARIA JESUS DOS ANJOS**, matrícula nº 19244973, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **TAIS ALICE MENDES BITENCOURT**, matrícula nº 19597098, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DICONV.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300239 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19525105	RAQUEL CARDOSO DE BRITO OLIVEIRA	01.08.2011/31.07.2016	01.07.2021	30.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300237 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19520329	IVANA KATIA FREIRE ALVES	25.03.2016/24.03.2021	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300234 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19443071	ADILMA AMORIM BARBOSA DA SILVA	05.07.2006/04.07.2011	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300232 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19444500	PATRICIA CARNEIRO DE CAMPOS NASCIMENTO	11.09.2011/10.09.2016	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300231 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600906	ELIENE SILVA SOUZA	04.09.2013/03.09.2018	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300229 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19442808	ANDREIA SOUZA OLIVEIRA	12.07.2011/11.07.2016	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300226 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19543693	LUCIANA VINHAS COSTA NACIF	25.09.2012/24.09.2017	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300222 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19252889	ANGELA MARIA CRISPIM DOS SANTOS	19.11.2012/18.11.2017	01.06.2021	29.08.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300219 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19477001	ELIENE PACHECO BISPO	11.04.2013/10.04.2018	02.06.2021	01.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300095 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19544343	NIETE ALMEIDA SILVA	14.09.2012/13.09.2017	02.06.2021	01.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300093 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19251577	ANA LUCIA NASCIMENTO DA MATA	03.11.2007/02.11.2012	01.06.2021	29.08.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300086 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19221808	JOSE EDUARDO UNGAR DE SA	30.05.2014/29.05.2019	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300084 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19230361	YAMARA RIBEIRO SERRANO	11.09.2015/10.09.2020	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300078 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19235407	ELIENE CONCEICAO REIS	06.03.2006/05.03.2011	05.06.2021	04.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 07.02.2020, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 0311190002450.

Autuado: Instituto Fernando Filgueiras - Hospital Professor Carvalho Luz

Auto de Infração: 25596

Data da Autuação: 26.03.19

CNPJ nº 07.133.125/0001-39

Localidade: Salvador /BA

Legislação transgredida: art. 34, art. 35, inciso I ao XI e art. 37 da RDC nº 222/2018.

Penalidade imposta: Multa

Rívia Barros
Superintendente

PORTARIA Nº 378 DE 23 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2015, e com fundamento no art. 72, § 2º da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Julgamento Técnico do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, para realizações das licitações, principalmente nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, passando a ser composta pelos servidores abaixo nominados:

- Danielle Moutinho da Silva - Cadastro nº 19.548.089-8 - Pregoeira
- Tarsis Sampaio Barboza Lima - Cadastro nº 92017241 - Pregoeiro
- Dilma Conceição da Silva - Cadastro nº 19.272.912-0 - Apoio
- Juciara Santos de Santana - Cadastro nº 19.272.945-5 - Apoio

Art. 2º. Designar os servidores para a composição da equipe de julgamento técnico dos objetos licitados:

- Juliana de Oliveira Goiabeira - Cadastro nº 19.531.407
- Roberta Ferreira Filgueiras - Cadastro nº 19.447.151-1
- Nelio Pinto Andrade - Cadastro nº 19.520.742-8
- Glaucia Rejane Martins Monferdini - Cadastro nº 19.545.076-2
- Mariana Dantas Soares - Cadastro nº 19.441.918-7
- Vera Lucia Reis Lima - Cadastro nº 19.251.751-5
- Katya Lane da Silva Durães - Cadastro nº 19.219.750-1
- Vicente Miranda Borges - Cadastro nº 19.485.991-3
- Jacilene Evangelista Moreira - Cadastro nº 19.544.139-9
- Mario Luiz Ribeiro Costa - Cadastro nº 92.035.153
- Wellington Pereira Andrade Filho - Cadastro nº 92.032.796
- Thiago da Cruz Passos - Cadastro nº 92.033.771
- Roberto Loyola Monte da Silva Junior - Cadastro nº 19.548.138-1
- Josilda Maria Fagundes - cadastro - Cadastro nº 19.523.923-9
- José Walter dos Santos Junior - Cadastro nº 19.255.627-6
- Caio Augusto Gomes Pereira - Cadastro nº 92.031.043
- Isleide da Silva Santos Cadastro nº 92.039.204
- Hérica Sampaio Barboza - Cadastro nº 92.033.158

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 186 de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de edição do dia 19/03/2021.

FÁBIO VILAS BOAS PINTO
Secretário da Saúde

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00301148 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034475	MILENA DE JESUS FAHEL FERNANDES	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	21.06.2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 162, de 23 de junho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no parágrafo único do art. 101 da Lei Estadual nº 11.370/2009, **RESOLVE:** Alterar a portaria nº 019/2021, publicada no DOE de 21.01.2021, posteriormente modificada pela portaria nº 126/2021, publicada no DOE de 12.05.2021, e substituir a Delegada de Polícia Civil Maria Fernanda Porfírio de Sousa, Classe Especial, matrícula nº 20.289.338, pelo Delegado de Polícia Civil Ricardo Mendes de Barros, Classe Especial, matrícula nº 20.373.012, que integrará como membro a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral da SSP.

PORTARIA nº 163, de 23 de junho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no parágrafo único do art. 101 da Lei Estadual nº 11.370/2009, **RESOLVE:** Alterar a portaria nº 020/2021, publicada no DOE de 21.01.2021, posteriormente modificada pela portaria nº 045/2021, publicada no DOE de 05.02.2021, e substituir o Delegado de Polícia Civil Joaquim José Pereira de Souza, Classe Especial, matrícula nº 20.279.416, pela Delegada de Polícia Civil Fabiana Cardoso Pinheiro, Classe Especial, matrícula nº 20.409.841, que integrará como presidente a 6ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral da SSP.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria nº. 164 de 25 de junho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0032196-99, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **RITA MARIA SILVA CRUZ CONCEIÇÃO**.

Portaria nº. 165 de 25 de junho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0033680-07, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 298 DE 25 DE JUNHO DE 2021. A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, e considerando os autos do Processo SEI nº 009.0166.2018.000749897, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão do Processo de Reparação de Danos ao Administrado ou Estes ao Erário, à vista do previsto nos artigos 136 a 150 da Lei nº 12.209/2011, composta dos seguintes servidores (as):

Delegado de Polícia Marcus Vinícius Almeida Costa, matrícula nº 20.373.568 - Presidente;
Delegado de Polícia Sinézio Vieira Júnior, matrícula nº 20.500.944 - Membro;
Investigador de Polícia Rogério Vinícius Moura Santos, matrícula nº 20.359.289 - Membro.

Art. 2º - A comissão deverá encerrar os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Processo SEI 009.0166.2018.0007498-97
Em, 18/06/2021.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia"

PORTARIA Nº. 299 DE 25 DE JUNHO DE 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, processo SEI Nº 012.9660.2021.0033600-40, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 209, de 15.04.2021, publicada no D.O.E. de 16 de abril de 2021, que Instituiu o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de processo organizacional para atuação da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos -,DRFR/DCCP.

PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de junho de 2021

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 300 DE 25 DE JUNHO DE 2021. A Excelentíssima Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto disposto nos artigos 136 a 150 da Lei nº 12.209/2011, e lastreado do quanto apurado pela Comissão do Processo de Reparação de Danos ao Administrado ou Estes ao Erário, instaurada pela Portaria n.º nº 412 de 17/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/07/2020, à vista do Parecer da PGE de nº 2021.6.01.00003018, nos autos do Processo SEI nº 012.6339.2020.0037172-61, Resolve: acompanhar o relatório final produzido pela comissão, consistente no arquivamento do feito em decorrência da insuficiência de provas de autoria e a impossibilidade de produzi-las, face ao tempo decorrido desde o evento danoso ocorrido em 26/09/2017.

Registre-se. Publique-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00301275 de 25 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, resolve designar, com efeito a partir de 10 de Março de 2021, **FERNANDO VINICIUS SAMPAIO SIMAS**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 12620205, titular do(a) 19 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPARICA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TER DE SALINAS DAS MARGARIDAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2021.0034138-27
NOME	ADEMAR DA SILVA FILHO
CARGO	Investigador de Polícia Civil
DECRETO SIMPLES	25/05/2021
PRAZO	30 dias

Bel. HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 266 DE 22 DE JUNHO DE 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o expediente SEI nº 012.6339.2021.0007462-61, RESOLVE: Aditar os termos da portaria nº 002/2021, publicada no D.O.E. de 05/02/2021, referente à sindicância investigativa SEI nº 012.2961.2020.0067145-52, instaurada com base no expediente SEI nº 012.6339.2020.0043784-10, para incluir o extravio de: 01 (um) microcomputador sem monitor, marca Daruma, série 283656, tomo 46500 da DT de Itapicuru; 01 (um) bebedouro de água, tipo garrafão, tomo 45940; 01 (um) microcomputador, marca Celeron, tomo 45946 da DT de Irará e uma longarina com três lugares, marca Caderode, tomo 45499, da DT de Alagoinhas.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 268 DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0064066-53, inaugurado através da portaria nº 014/2020, publicada no D.O.E. de 03/02/2021, que designou a 2ª CPPAD/CORREPOL, cujos acusados são os servidores de matrículas nº 20.247.512 e nº 20.303.250.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 270 DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o no art. 19, incisos VII e XIV c/c o art.

23, inciso V, da Lei nº 11.370/09 e o art. 208, da Lei nº 6.677/1994 e diante da representação promovida com base no IP nº 09/2021- CORREPOL,

RESOLVE:

Afastar de suas funções, os servidores de cadastro 20.441.346; 20.411.402; 20.346.774; 20.529.537; pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração. As investigações empreendidas nos autos do inquérito policial referenciado e nas operações Casmurro, fases I e II, evidenciaram que há fundamentação necessária e adequada para a adoção da medida administrativa. Os servidores afastados permanecerão à disposição da Corregedoria da Polícia Civil, no período acima consignado e deverá indicar o endereço, o telefone, o e-mail e outros meios de contatos suficientes para que possam ser encontrados. Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00301285 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20089823	MARIVANILDES DA SILVA LACERDA	04.05.2012/03.05.2017	28.06.2021	25.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00300996 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **ERICO MAURICIO ALVES DE CASTRO SANTOS**, matrícula nº 20561967, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Junho de 2021 a 16 de Julho de 2021, substituir **WALTER ALVES OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 20446768, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC IRECE.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00300960 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20267599	ERALDO CAMPOS DE SOUZA	13.12.2013/12.12.2018	01.08.2021	29.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00300957 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279571	ALICE MARIA ALENCAR SANTOS	31.10.2015/30.10.2020	01.08.2021	29.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00300302 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453022	PAULO ROBERTO ANDRADE JOCELINO DE CARVALHO	14.05.2012/13.05.2017	16.08.2021	14.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00300301 de 25 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446748	ADRIANO SANTANA FONSECA	16.01.2007/15.01.2012	24.08.2021	22.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

(1) Em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança n.ºs 8008550-34.2017.8.05.0001, 8008148-14.2021.8.05.0000 e 8000825-28.2016.8.05.0091 do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 006.0434.2021.0014766-36, 006.0434.2021.0017701-51 e 006.0434.2021.0018082-21, convocar os candidatos abaixo nominados concernentes ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecerem para realizarem os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

- a) Exame Médico-Odontológico, em data de 20/07/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA;
b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 27/07/2021, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;
c) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 06/07/2021, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;
d) Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, a ser realizada na Avenida Magalhães Neto, n.º 1856, Edif. TK Tower, Sala 1805, Pituba, Salvador/BA, no dia 06/07/2021, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG
025869g	RENATO PEREIRA RIBEIRO (SUB JUDICE)	0000000839983220
042670c	ANTONIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA DE JESUS (SUB JUDICE)	0000000991169280

OPÇÃO: PMM4 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME	RG
053663f	ICARO XAVIER DOS SANTOS (SUB JUDICE)	0000000972520007

(2) Em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança n.ºs 8008692-02.2021.8.05.0000, 8007893-56.2021.8.05.0000, 8008124-83.2021.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 009.8899.021.0011115-18, 009.0230.2021.0012850-17, 009.8899.2021.0011946-26, convocar os candidatos abaixo nominados, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecerem para realizarem os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

- a) Exame Médico-Odontológico, em data de 20/07/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA;
b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 27/07/2021, às 08h, End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA;
c) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 06/07/2021, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;
d) Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, a ser realizada na Avenida Magalhães Neto, n.º 1856, Edif. TK Tower, Sala 1805, Pituba, Salvador/BA, no dia 06/07/2021, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

OPÇÃO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME
2064230-0	DYEGO BARROS DALTRO DE SANTANA sub judice

OPÇÃO: PMM8 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSC.	NOME
2044843-0	BRUNO COSTA MOREIRA sub judice

(2.1) Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

- a) Exame Médico-Odontológico, em data de 20/07/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA;
b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 27/07/2021, às 08h, End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA.

OPÇÃO: PMM9 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME
2055212-2	JOSE ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA sub judice

(3) Em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança n.ºs 8011244-37.2021.8.05.0000 e 8011965-86.2021.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 006.0434.2021.0016749-42 e 006.0434.2021.0017864-06, divulgar os resultados dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012.

Em consequência, convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 05/07/2021, às 08 horas.

OPÇÃO: PMM2 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME	RG	PARECER
021362h	MARCO ANTONIO LUIZ DE CARVALHO DE ALMEIDA sub judice	0000001014810043	APTO/INDICADO

(3.1) Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para comparecer para o ato de matrícula e instruções acerca do curso, no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 05/07/2021, às 08 horas.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG
023634c	NILTON CORDEIRO DA SILVA sub judice	0000001606576607

Salvador, 25 de junho de 2021, PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM Comandante-Geral

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº CPRL 001/2021-CPRL

Processo SEI nº: 030.2087.2021.0025842-27. Cedente: Estado da Bahia, através da Polícia Militar. Cessionário: Prefeitura Municipal de Feira de Santana. Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, de 01 (um) microcomputador tipo servidor com 02 (dois) processadores, marca DELL, Patrimônio PMBA nº 075.812, cadastrado no Sistema de Administração Patrimonial - SIAP, exclusivamente, para fins de monitoramento de câmeras urbanas do município de Feira de Santana-BA, localizado na Avenida Senhor dos Passos, 197, Centro. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Assinatura: 21.06.2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 23/2021

Processo nº 069.1486.2021.0001360-24. Partes: SUDESB e ESPORTE CLUBE JACUIPENSE. Objeto: utilização do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), visando a realização das partidas de futebol nos dias 26 de junho e 18 de julho do corrente ano, válidas pelo Campeonato Brasileiro Série C - Edição 2021. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais) a título de taxa administrativa, por jogo. Data: 25/06/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Geraldo Gentil Magalhães Pinto, Representantes Legais do E.C. Jacuipense.



CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



VALE MANGANÊS S.A.

(Companhia Fechada)
CNPJ/MF nº 15.144.306/0001-99
NIRE nº 29.3.0001303-0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de abril de 2021, às 14:00 horas, foram realizadas as assembleias gerais ordinária e extraordinária ("AGO/AGE") da Vale Manganês S.A. ("Companhia") de forma digital, por meio de conferência eletrônica, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos do artigo 121, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. 2. **Convocação, Presença e Quorum:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tais sejam, Vale S.A. ("Vale"), representada por sua procuradora, Sra. Roberta Gomes de Oliveira, e sua controlada Docepar S.A. ("Docepar"), representada pelos Srs. João Marcelo de Moura e Cunha, Diretor-Presidente, e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, Diretor, os quais cumprem orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Luciano Siani Pires, Alexandre Gomes Pereira e Marcello Magistrini Spinelli, conforme Decisões de Diretores Executivos em Conjunto ("DEC") nºs 001 de 05/01/2021 e 098 de 27/04/2021, bem como pelo Diretor de Controladoria e Contabilidade e pelo Diretor de Pelotização e Manganês, respectivamente, Srs. Murilo Müller e Claudio Mendes, conforme Decisão de Aprovação de Contas ("DAC") nº 008 de 20/04/2021. Verificado, portanto, *quorum* suficiente para instalação destas assembleias gerais e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presente, ainda, o Sr. Jorge Cerqueira Santos, Diretor Superintendente da Companhia, para prestar os esclarecimentos julgados necessários, nos termos e para os fins do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, tendo sido dispensada a presença do representante do auditor independente da Companhia, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º desta mesma Lei. 3. **Mesa:** Sr. Jorge Henrique Cunha Falrene - Presidente; Sra. Roberta Gomes de Oliveira - Secretária. 4. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e, se for o caso, aprovação: (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras (BRGAAP), auditadas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) da proposta da administração para a destinação do resultado obtido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (c) a fixação da remuneração global e anual dos administradores para o ano de 2021; (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) da proposta da administração para o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2021; (b) da substituição interina de membro da Diretoria; (c) da ratificação de procuração emitida pela Companhia, em 01/01/2021 para os representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale; (d) da autorização da prática de atos a serem realizados ao longo do exercício social de 2021 por representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale em consonância com a procuração referida anteriormente, respeitado o limite de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) ou seu equivalente em qualquer moeda; (e) da ratificação a outorga de procuração emitida pela Companhia em 01/12/2020 para os representantes da financeira da Vale durante o exercício de 2021, no Brasil e no exterior; (f) da autorização da prática de atos a serem realizados, ao longo do exercício social de 2021 por representantes da financeira da Vale em consonância com a procuração referida anteriormente, respeitados os limites de cada uma delas; (g) da ratificação do item 5.5 da AGE de 12/11/2020. 5. **Leitura de Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura: (i) do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 2020; e (ii) das Propostas da Administração para destinação do resultado, uma vez que tais documentos já eram de conhecimento de todos os acionistas presentes, por terem sido devidamente disponibilizados e arquivados na sede social da Companhia, tendo sido, inclusive, os documentos referidos no item (i) acima publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Correio de Salvador, ambos de 20/04/2021, às páginas, respectivamente, 04 a 06 e 7 a 8. 6. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as matérias abaixo indicadas: 6.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para adimplir com as disposições legais aplicáveis; 6.2. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.2.1. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (BRGAAP), auditadas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 6.2.2. a proposta da administração da Companhia para: (i) **alocação do prejuízo líquido** do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 390.354.925,17 (trezentos e noventa milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) na conta de Prejuízos Acumulados, cujo saldo passará a ser de R\$ 390.354.925,17 (trezentos e noventa milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos); (ii) **Absorção do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais**, no montante de R\$ 63.424.846,57 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); e (iii) **absorção do saldo da conta de Reserva Legal**, no montante de 13.236.528,55 (treze milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para a conta de Prejuízos Acumulados, que passará a ter o saldo de R\$ 313.693.550,05 (trezentos e treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos). 6.2.3. a fixação da remuneração global e anual dos administradores para o ano de 2021, no montante de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) a ser distribuída igualmente entre os Diretores da Companhia. 6.3. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1. a proposta da administração para o orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2021 no montante total de R\$ 126.006.220,65 (cento e vinte e seis milhões, seis mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 64.374.373,65 (sessenta e quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente à Operações (EBITDA) e R\$ 61.631.847,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais) referentes à Investimentos Correntes; 6.3.2. a assembleia tomou conhecimento da renúncia, em 08/04/2021, da Sra. Vanessa Alves Ajeje ao cargo de Diretora Comercial da Companhia, a quem foram consignados votos de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Vale Manganês S.A. 6.3.3. decorrente da renúncia apontada no item 5.3 supra, o Diretor de Gestão Econômica, Sr. Jorge Henrique Cunha Falrene, assumirá, **interinamente**, o cargo de Diretor Comercial, de forma acumulada, **em caráter de exceção, pelo prazo de 60 (sessenta) dias** contados da data desta assembleia geral; 6.3.4. a ratificação de procuração emitida pela Companhia em 01/01/2021, para os representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale no exercício social de 2021, perante bancos e instituições financeiras em geral, no Brasil e no exterior, para a realização de contratação, verbal ou eletrônica, de operações financeiras; 6.3.5. a autorização da prática de atos a serem realizados ao longo do exercício social de 2021 por representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale em consonância com a procuração referida no item 5.5, respeitado o limite de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) ou seu equivalente em qualquer moeda, por transação, podendo definir as condições de tais operações, incluindo taxas e volume, sendo-lhes vedado, no entanto, o poder para assinar quaisquer documentos relacionados à formalização das operações contratadas, incluindo confirmações, extratos de posições e contratos; 6.3.6. a ratificação da outorga de procuração emitida pela Companhia em 01/12/2020 para os representantes da financeira da Vale durante o exercício de 2021, no Brasil e no exterior, em atos que importe em responsabilidade financeira e bancária; e 6.3.7. a autorização da prática de atos a serem realizados ao longo do exercício social de 2021 por representantes da financeira da Vale em consonância com a procuração referida no item 5.7 supra, respeitados os limites de cada uma delas; 6.3.8. a ratificação do item 5.5 da AGE de 12/11/2020 para fazer constar o correto prazo de gestão do Sr. Gilberto Virgílio de Castro Filho, pelo que onde se lê 11/11/2020 até a AGO/2022 no quadro de membros da diretoria, **leia-se** 12/11/2020 até a AGO 2022. Permanecem inalteradas as demais deliberações. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Simões Filho, BA, 30 de abril de 2021. Assinaturas: Mesa: **Jorge Henrique Cunha Falrene** - Presidente - *Assinado digitalmente*, **Roberta Gomes de Oliveira** - Secretária - *Assinado digitalmente*. Acionistas: **Vale S.A.** - p.p. Roberta Gomes de Oliveira - *Assinado digitalmente*; **Docepar S.A.** - João Marcelo de Moura Cunha - Diretor-Presidente - *Assinado digitalmente*; Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis - Diretor - *Assinado digitalmente*. JUCEB. Certifico o registro sob o nº 98081644 em 16/06/2021. Vale Manganês S.A.. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 42.194.191/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

O Administrador da Sociedade, na forma da Cláusula 16ª do Contrato Social, convoca os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002, a realizar-se na sede da Sociedade localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41.820-901, Salvador, Estado da Bahia, às 14 horas do dia 06 de julho 2021, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Destituição dos atuais administradores da sociedade (cf. art. 1066 c/c art. 1071, III, Lei 10.406/2002); (b) Designação de novos administradores, feita em ato separado (cf. art. 1071, II, Lei 10.406/2002); (c) Fixação do modo de remuneração dos administradores (cf. art. 1071, IV, Lei 10.406/2002); (d) Proposta de distribuição de lucros para o ano de 2021; (e) Destituição e designação de membros para todos os Comitês Executivos da sociedade; (f) Orientação de voto da Sociedade em relação à reunião de sócios da sociedade investida Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. a se realizar no dia 06/07/2021, às 16 horas; e (g) O que ocorrer, conexo aos temas anteriores da pauta. Salvador, 24 de junho de 2021.
José Paulo de Freitas Guimarães Júnior - Administrador (26, 29 e 30/06/2021)

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

CNPJ nº 27.284.516/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

O Administrador da Sociedade, na forma da Cláusula 16ª do Contrato Social, convoca os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002, a realizar-se na sede da Sociedade localizada na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Bairro Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, às 16 horas do dia 06 de julho 2021, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Destituição dos atuais administradores da sociedade; (b) Designação de novos administradores; (c) Fixação do modo de remuneração dos administradores; (d) Proposta de distribuição de lucros para o ano de 2021; (e) O que ocorrer, conexo aos temas anteriores da pauta. Salvador, 24 de junho de 2021.
José Paulo de Freitas Guimarães Júnior - Administrador. (26, 29 e 30/06/2021)

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.195

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº CMG 007/2021 - BB 785837

Abertura: 09/07/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de combustíveis de aviação, tipo querosene especial (QAV-1 ou JET A-1) nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Porto Seguro, Una, Vitória da Conquista e gasolina especial (AVGAS) de aviação nos municípios de Salvador e Feira de Santana, para abastecimento de aeronaves e veículos de apoio de abastecimento, Tanques Sobre Rodas (TSR's). Família: 91.30. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 08h30 às 17:30h no endereço: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. CAB, Salvador - BA, 25 de junho de 2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 027/21 - CONDER

Abertura: 21/07/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NA AVENIDA MANOEL SOARES CHAVES E NA 1ª. TRAVESSA MANOEL CHAVES, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia 28/06/2021. Salvador - BA, 25 de junho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2021 - SEC/COINF - Processo SEI: 011.5621.2021.0025092-79

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 30/07/2021 às 10:00h. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Campo Formoso, Jacobina, Mirangaba, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Sobradinho, Miguel Calmon e a Construção de uma nova unidade escolar no município de Casa Nova, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. A documentação será recebida pelo protocolo até o dia 29/07/2021 (quinta-feira), às 17:30hs. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoescontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador/Bahia. 25/06/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº: 2020007

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: FECHADO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, PINTURA GERAL DAS FACHADAS, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS DA SEDE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NOS BLOCOS A, B, C, D e ANEXOS, em Salvador. Esta Licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. Abertura: 22/07/2021 às 14h30. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos, no endereço: 3ª Avenida, nº 300, sala 43, CAB- Salvador-BA, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (<http://www.cerb.ba.gov.br/editais-e-licitacoes>) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.sae.ba.gov.br). Salvador-BA, 25/06/2021. Izabel Maiza Viana dos Anjos- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º176/2021.

Objeto: Execução de ações integradas para a promoção da saúde física e mental, e prevenção de doenças, conforme o programa de qualidade de vida no trabalho - pqvt, para os empregados da embasa. Disputa: 22/07/2021 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 878248). Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 25 de junho de 2021 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º190/2021.

Objeto: Extensão de garantia da solução blade da dell alocada no data center da Embasa. Disputa: 23/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 879692). Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 25 de junho de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º185/2021.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) unidades de sistema geotêxtil (geobags) para desidratação de lodo com largura de 18 metros e comprimento de 30 metros. Disputa: 07/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 879262). Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 25 de junho de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º188/2021.

Objeto: Aquisição de inversores e soft starter para reposição de ativos operacionais nos sistemas operados pelas unidades regionais vinculadas à Superintendência de Operação Norte. Disputa: 08/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 879404). Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 25 de junho de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 100/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 100/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Execução das obras complementares da 1ª Etapa,

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



2ª Etapa e Operacionalização do Sistema de Esgotamento Sanitário de Jacobina. **Disputa:** 20/07/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** FGTS/Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 880273). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 25 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2021- ID: 880244- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **13/07/2021 às 15h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (**CORTINA DE AR**). Família: **41.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/06/2021. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2021 - ID: 879894 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: **14/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Compressa, Seringa etc.**) "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/06/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2021 - ID - 870691 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **14/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (COMPRESSOR DE AR USO ODONTOLOGICO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.20**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/06/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (ELETRONEUROMIOGRAFO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **28/06/2021 à 30/06/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 25 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - ID BB Nº 880389

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0037808-15

Abertura: 15/07/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 61.35; 65.04; 65.15; 66.80; 66.85. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 25/06/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - ID 880021 SESAB/HGESF Abertura: 13/07/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - ID 880267 SESAB/HGESF Abertura: 13/07/2021 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Medicamento (ATRACURIO). AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - ID 880272 SESAB/HGESF Abertura: 14/07/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto:

Aquisição de Medicamento (DEXTROCETAMINA) O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 25 de Junho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021-5º BPM / EUCLIDES DA CUNHA

Abertura: 13/07/2021 às 08h30min (Horário de Brasília). Objeto: material de consumo (escritório, limpeza, água mineral e utensílios de cozinha). Famílias: 79.30, 68.10, 72.40, 68.40, 79.20, 99.20, 85.40, 42.40, 85.10, 81.05, 51.10, 75.20, 75.30, 75.10, 73.50, 89.60, 73.30, 73.40 . Valor global estimado R\$ 27.859,43. Local da Sessão: site eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do 5º BPM, situado à Av. Renato Campos, s/n, BR 116, Km 218,3 Populares, Euclides da Cunha/BA, sala onde funciona a CPL, através do telefone (75) 3271-4074 e/ou e-mail: bpm5.cpl@pm.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Euclides da Cunha/BA, em 23 de junho de 2021. Alex Andrade de Souza - Cap QOPM Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (BB nº 874430)PMBA-/CPE

Abertura: 08/06/2021, às 10h00min. Objeto: Aquisição de Ração, Feno, Maravalha, Óleo e Sal para alimentação dos equinos pertencentes aos Esquadrões de Polícia Montada de Salvador e Feira de Santana, Família: 87.10. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9305, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituaçu, Salvador, BA, 24/05/2021. Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 (BB Nº 878317)- CBMBA/SCG Abertura: 14/07/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MACA TIPO ENVELOPE (SKED) E CINTO PARAQUEDISTA. Família: 42.40. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-6437 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Praça dos Veteranos, s/ nº, Barroquinha, Cep: 40.024-125, Salvador-BA, 23/06/2021. Samuel Ronald José dos Santos Rocha Dias- Cap BM, Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº 003/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Instrumento Convocatório, informa aos licitantes e a quem interessar possa o resultado da análise da documentação de habilitação das licitantes classificadas com as três melhores propostas para a licitação acima identificada, que tem como Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização em Sistema de Cogestão com o Estado da Bahia, do Conjunto Penal de Brumado - CPBr conforme a seguir: Declaradas **Habilitadas** as Empresas: CONSÓRCIO PAM, NEW LIFE GESTÃO PRISIONAL LTDA e CONSÓRCIO S&H - COGESTÃO PRISIONAL por atenderem às exigências contidas no edital e declara **VENCEDORA** a proposta apresentada pela CONSÓRCIO PAM, Valor Global para 30(trinta) meses: R\$53.019.739,26 (cinquenta e três milhões cento e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Valor Global. O Processo Administrativo se encontra à disposição dos interessados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, do dia 28.06.2021 a 06.07.2021. Salvador, 25 de junho de 2021. Maria Luiza Amorim Mendes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação na Travessia Urbana BR 367 - BA 685 (Tânia) - Santa Cruz Cabrália, extensão de 5,30 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Terra Nova Construtora Terraplenagem e Locadora Eireli	1º	Inabilitada
Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda	2º	Habilitada
Atlântico Engenharia Ltda	3º	Habilitada
Scopel Construções e Pavimentações Ltda	4º	Habilitada
Mais Construtora Ltda	5º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 25/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 037/21

1. Licitação Nº SP 037/21. 2. Objeto: Locação de sistema gerador de cloro no sistema de tratamento de efluentes domésticos do SES de Vitória da Conquista, incluindo manutenção e assistência técnica. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 047/21. Salvador, 25/06/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação..

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021. ID: 875299. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (PROPOFOL, DEXTROCETAMINA), para compor o Sistema de Registro de Preços, o **LOTE 01** foi declarado **FRACASSADO**, os **LOTES 02, 03 e 04** foram declarados **DESERTOS**, conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2021.0054714-84. Salvador, BA, 23/06/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 - ID: 873972. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais). LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 9.444,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote(s): 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 10.000,00 (dez mil reais). RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 04 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 42.140,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 349.624,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais). Lote (s) fracassado (s): 02 (ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20 mg).**

Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 148/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 23/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 028/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto. Aquisição de Manta Térmica. Empresa

adjudicatária **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Valor Total **70.380,00 (Setenta mil e trezentos e oitenta reais)**. Data da Assinatura, 23 de Junho de 2021. Itamará Fernandes Santos de Souza

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 25 de Junho de 2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de materiais para funcionamento dos equipamentos CME no Hospital Geral Roberto Santos (autoclave, termodesinfectora e termoseladora)**. Empresa adjudicatária: Avelar Comercio e Representação de Artigos e Equipamentos Medicos LTDA, CNPJ: 02.478.250.0001-67. Lote: 01 Lote: 02 e Lote: 03, Valor total: R\$169.840,50. Salvador-BA, 25/06/2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 015/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 25/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

HOMOLOGAÇÃO/CPR-O/BARREIRAS-BA

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 001/2021. Processo SEI nº 030.2669.2021.0019472-66. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante Geral da PMBA. Salvador-BA, 23/06/2021.

REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/3ºBEIC/JUAZEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021 - A Pregoeira do 3º BEIC, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a lei estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento de alimentação preparada dentro da Unidade 3ºBEIC. Processo SEI 030.3027.2021.0021295-51. Empresa adjudicatária: FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ: 24734574/0001-51, declarada vencedora do certame. Valor R\$ 380.087,48 (trezentos e oitenta mil, oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Juazeiro-BA, 25/06/2021. Cb PM Juscilene Paixão Souza-Pregoeira.

Homologação: O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento da referida licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL010/2021 - Nº BB 870972 - SSPBA/PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Plotagem para viaturas da PMBA. Empresa Adjudicatária: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 13.071.637/0001-10. Lote: Único. Valor Total: R\$ 95.395,75 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) - Hiago Felipe Gonzaga - Ten PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 010/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 25/06/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2021

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 190, da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa MULTI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.921/0001-61, para apresentar razões finais nos autos do Processo Administrativo Sancionatório SEI nº 011.5558.2019.0078950-47 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.PI.0033/2019), por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço

eletrônico comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2019.0078950-47, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Data de assinatura: 25/06/2021. Livia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

O Presidente da Comissão de Licitação notifica aos participantes da Tomada de Preços em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NATURAL - CPN, DO HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI, EM GUANAMBI - BAHIA, que as empresas CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, CNPJ Nº 00.991.667/0001-01; CONTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 10.954.690/0001-71 e MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.783.739/0001-17; interpuseram recurso administrativo. Salvador (BA), 25 de junho de 2021. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 004/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0036917-28. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 098/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor Total Estimado: R\$ 1.157.019,93 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, noventa e três centavos). Unidade Orçamentária: 12.101; Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 25.06.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 106/2008 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Processo SEI nº: 009.0177.2019.0014449-62. Locatário: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Locador: Salvador Shopping S/A. Objeto: Indicar o valor global estimado em R\$ 316.945,55 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à despesa acessória de água gelada de refrigeração da unidade SAC SALVADOR SHOPPING, com efeitos retroativos de 01.01.2019 a 18.06.2021. Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 04.122.315.4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 e 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 18.06.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/2020. PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0007725-09 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - Contratado: PRO AGIL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ Nº 33.377.154/0001-56. - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ 902.867,88 (novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). - Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. - Assinatura: 25/06/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Contrato nº 003/2021

Processo: SEI nº 101.10473.2020.0000563-18 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - EPP. CNPJ: 02.535.916/0001-71. OBJETO: contratação de empresa especializada, na prestação de serviço atuarial relativo aos Planos de Benefícios, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PrevNordeste; ASSINATURA: 22/06/2021. RESPONSÁVEIS: Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Rômulo de Souza Cravo - Diretora de Administração em Exercício.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018

Processo: SEI nº 101.3082.2021.0000248-82 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: FV LOGÍSTICA EIRELI - ME. CNPJ: 24.931.162/0001-01. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12

(doze) meses, com início em 28/06/2021 e término em 27/07/2022. Fica concedido o reajustamento do preço, o percentual de 7,591%, estimando-se para o contrato o valor global de R\$ 11.169,60; ASSINATURA: 22/06/2021. RESPONSÁVEIS: Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente Rômulo de Souza Cravo - Diretora de Administração em Exercício.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017

Processo: SEI nº 101.3082.2021.0000388-32 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: HPE PATRIMONIAL LTDA - ME. CNPJ: 19.437.088/0001-31. OBJETO: supressão do valor mensal do aluguel em 31,17525% por cento, de R\$ 10.806,81 para 7.437,76 com incidência a partir de 31/05/2021 até 31/08/2021; ASSINATURA: 25/06/2021. RESPONSÁVEIS: Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Rômulo de Souza Cravo - Diretora de Administração em Exercício.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3º TERMO ADITIVO Nº 5173/2021 ao Contrato Nº CTR0054/2018 - Empresa 4I Engenharia. SEI 084.0508.2021.0001743-18. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 06 meses, com início em 26/07/2021 e término em 25/01/2022. Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00016/2021	GM COMERCIAL LTDA	LIC. 09.009-PE123/2020	695,00	008.2148.2021.0000954-72
36.004.00014/2021	LAVASI BRASIL COMERCIAL EIRELI	LIC. 09.009-PE031/2020	1.557,50	008.2148.2021.0000952-19

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 062.1982.2021.0001169-04. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021. Contrata: Ecoground Tecnologia Eireli. Prazo: 02 meses. Data: 25/06/21. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Emerson José Duarte Lins de Araújo - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. Contrato nº: 001/2019. 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. 3. Contratada: Serviço da Assistência Socioambiental no Campo e na Cidade - SAJUC. 4. Objeto: Reajustamento dos preços contratados. 5. Valor R\$ 166.715,50 (cento e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos) 6. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 18101; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 5136 - Implantação de Solução Hídrica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 7. Processo Administrativo nº 035.7381.2020.0007573-30. 8. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Pedro Cesar Vieira da Silva - Representante Legal. 8. Data: 25/06/2021.





Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2021 PARA CONCLUSÃO DE HABITAÇÕES RURAIS

Extrato de Publicação

Processo Administrativo CAR - SEI nº 035.7414.2021.0002714-57

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos (SJDHDS), Secretária de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e Secretária de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), comunica aos interessados o resultado preliminar da Comissão de Seleção de Projetos do Edital nº 001/2021 para Conclusão de Habitações Rurais, assim nomeados pela Portaria de nº 024 de 31 de março de 2021, definindo Presidente Sr.º Guilherme Lima Rodrigues e os membros da comissão o Sr.º Paulo Roberto Canuto Oliveira e a Sra Maria Madalena Ribeiro Pinto, no uso de suas atribuições resolve.

1) Divulgar o Resultado Preliminar.

TABELA LOTE I

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SANTO ANTÔNIO - ACOMBASA	13.758.081/0001-35	86
CENTRO DE ACESSORIA DO ASSURUÁ - CAA	63.087.001/0001-35	33
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC	13.701.829/0001-63	18
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	06.075.068/0001-16	15

LOTE II

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTOS
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SUDOESTE DA BAHIA - APASBA	01.006.155/0001-06	40

LOTE III

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTOS
SEVERINA - CONSTRUINDO CIDADANIA	11.285.674/0001-04	67

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DAS GUARIBAS	05.346.313/0001-10	DESCCLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, DOS ARTESÃOS E DE TRABALHADORES DE PEDREIRAS DE ENTRE MORRO	12.728.582/0001-06	DESCCLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES, AGRICULTORES E LAVRADORES DA REGIÃO DO SÃO BERNARDO IAUÁ BA	12.484.715/0001-46	DESCCLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO DE SERRA AZUL	31.384.019/0001-99	DESCCLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASSODAF	36.503.143/0001-63	DESCCLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS E DE PEQUENOS ANIMAIS DE CABACEIRAS	13.236.605/0001-28	DESCCLASSIFICADA

ENTIDADES DESCLASSIFICADAS

Informamos que os interessados na interposição de recursos devem acompanhar os prazos, conforme disposto no instrumento editalício, bem como as próximas etapas do certame.

Salvador, 25 de Junho de 2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2021/SDR/BAHIATER

PROCESSO Nº 077.1580.2021.0001868-18. CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. CONTRATADA: MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL. CNPJ: 07.789.958/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos leves. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.515,84 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: 100. Destinação de Recurso: 0.100.000000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. GESTORA DO CONTRATO: Denise Nascimento Melo, matrícula 77.581640-7. FISCAL DO CONTRATO: Neyla Santana Lemos Pereira, matrícula 77.590461-6. Data da assinatura: 25/06/2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

O Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado da Bahia torna sem efeito o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 035/2020, publicado no DOE - Edição do dia 01/06/2021, página 48, caderno de Licitação - 7, por haver saído com incorreções. Salvador-Ba, 25/06/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0010548-15. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ R\$53.217,15 (cinquenta e três mil, duzentos e dezessete reais e quinze centavos) e supressão de R\$ 195.166,28 (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), bem como prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 357.400,68 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: Artigos 57, §1º, incisos I e IV, e 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 e 0.322.000000. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo 063.3832.2021.0000681-82. Contrato nº 025/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: EMPRESA ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA. Objeto: Prestação de serviço de programação musical, Dotação Orçamentária: Atividade 4844, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0.213, produto 0908, região 7800. Valor Global Estimado: R\$ 16.220,88 (Dezesseis Mil Duzentos e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos). Forma de Pagamento: crédito em conta corrente do contratado; Regime de Execução: Empreitada por preço global, Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviço - APS. Data de Assinatura: 25.06.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

Processo nº 063.3878.2021.0001132-17- APOSTILA Nº 14/2021 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.291 de 18 de janeiro de 2021, Decreto Financeiro nº 01 de 19 de janeiro de 2021, Decreto Financeiro nº 05 de 03 de fevereiro de 2021, Decreto Financeiro nº 12 de 24 de fevereiro de 2021, Decreto Financeiro nº 22 de 07 de abril de 2021, Decreto Financeiro nº 30 de 12 de maio de 2021, Decreto Financeiro nº 31 de 19 de maio de 2021, Decreto Financeiro nº 37 de 16 de junho de 2021 e Decreto Financeiro nº 40 de 23 de junho de 2021 resolve proceder à revisão da dotação orçamentária, no que tange à classificação da despesa do seguinte Credor e Contrato: Cristina Felismino dos Santos: Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda: Contrato nº 045/2021 Projeto 7536, destinação de recurso (Fontes) 0.231.101771 e 5.100.000000, elemento de despesa 4.4.90.52; Data de assinatura: 25/06/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato:

Contrato 014/2021 - Dispensa nº 11.303.0001.21.0000148-2. Contratada: ECOMPJR EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO UEFS; Objeto: Licença para software de transmissão ao vivo (streamyard) para realização do projeto de transmissão ao vivo da TV olhos d'água -TVOD/UEFS; Valor global: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Projeto/Atividade: 12.126.502.2002; Prazo: a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: ordem bancária ou crédito em conta corrente; Assinatura: 23/06/2021.

Resumo de Termo Aditivo:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018; Contratada: **MONTES CLAROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLE**; Objeto: Suspensão do contrato, por acordo entre as partes, de 01/01/2021 até 31/08/2021. Prazo de continuidade de execução: a partir 01/09/2021 perdurará pelo período de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias; Assinatura: 23/06/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

Nº 028/2021: LORENNAL CALDAS CARVALHO BARBOSA - ME; **PROC. SEI BA Nº 073.5737.2020.0001842-22; P.E N 010/2021; OBJETO:** Contratação de serviço para acesso ilustração de livros, descrito no anexo único deste contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **D.O.** 1304.00 01.12.571.306.6912.5700.33903900.0114000000.1; **Prazo:** 12 meses, a contar da **Assinatura:** 25/06/2021. **Nº 029/2021:** VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIREL; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0011233-75; P.E N 024/2021; OBJETO:** Aquisição de medicamentos veterinários, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); **D.O.** 1304.0001. 12.364.306.6908.5700. 33903000.0114000000.1; **Prazo:** 30 dias, conforme Cláusula Nona, e constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Assinatura:** 25/06/2021.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 111/2017: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0002726-24; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2017, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26/06/2021. A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 111/2017, relativo ao período de 12 (doze) meses à 26/06/2021; **Assinatura:** 25/06/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/22/20**

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de Suporte Técnico on site (presencial) para 83 (oitenta e três) Equipamentos da Fabricante Dell; **5.Valor:** R\$ 239.746,56 anual estimado; **6.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020, Processo Administrativo SEI nº. 013.1415.2020.0006348-31; **7.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 19/06/2021 até 18/06/2022, aplica-se o reajuste de preços pela variação acumulada do INPC/IBGE, Índice de aproximadamente 6,4%, produzindo efeito a partir de 19 de junho de 2021, altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: **GESTOR:** MARCUS SENNA BORGES DE BARROS, **FISCAL:** NIRONDES ANGLADA CASANOVAS TAVARES e inclusão da Destinação de Recursos: **0.300.000000;** **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto - Representante; **9.Data:** 25/06/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/56/19

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** MARIA LUIZA BITENCOURT ANDRADE VIEIRA; **4.Objeto:** prestação de serviços de consultoria para dar continuidade ao aperfeiçoamento dos processos de trabalhos relacionados à Conciliação Bancária das contas correntes de titularidade do Governo do Estado da Bahia, seus órgãos e entidades, incluindo a especificação para adequações no Sistema FIPLAN e Projeto Business Intelligence; **5.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 07/19, Processo Administrativo SEI de nº. 013.1335.2019.0019482-40; **6.Adita:** prorroga-se o prazo de execução do Contrato original até 01/11/2021, o prazo de vigência do contrato passa a ser até 01/12/2021, ou seja, 30 (trinta) dias após o último dia previsto para o prazo de execução e ficam acrescidas 756 (setecentos e cinquenta e seis) horas de consultoria, equivalente a R\$ 113.400,00, correspondente à aproximadamente 25% do valor original do Contrato; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Maria Luiza Bitencourt Andrade Vieira - Consultor; **8.Data:** 25/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017442**

1-Contrato nº 460017442. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: F.G.S. Brasil Industria E Comercio Ltda, CNPJ nº 02.291.486/0006-02. 4-Objeto: Fornecimento de Tubos Pead (110,63 E 20) MM; Lote 01, para atender às demandas da Embasa, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata Assinada Em 30/10/2020. 5-Valor: R\$ 600.000,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 25/06/2021. 8-Origem: SP Nº 241/20 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017713

1-Contrato nº 460017713. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Draga Ambiental Serviço de Dragagem e Sinalização Eirelli, CNPJ Nº 28.255.865/0001-18. 4-Objeto: Serviço de Dragagem da Captação de Pojuca. 5-Valor: R\$ 68.880,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 25/06/21. 8-Origem: Dispensa de Licitação Nº 5299/21 - UNA / DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017660

1-Contrato nº 460017660. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: DM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 10.635.663/0001-36. 4-Objeto: SERVIÇO DE DRAGAGEM DA BARRAGEM RIO PEDRINHAS EM JANDAÍRA. 5- Valor: R\$ 72.002,56. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 25.06.21. 8-Origem: DI nº 05135//21 - UNA / DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 274/21

1 - Aditivo nº 274/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: MBS Estratégias e Sistemas Ltda, 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 21/06/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460017163. Salvador, 25/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 028/21

1 - Aditivo nº 028/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: VPL - Excelência em Projetos Ltda, 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias, aditar a Cláusula Quarta para crescer ao seu valor a importância de R\$ 10.175,90, correspondente a alteração de 2,73% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 25/06/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460014953, aditado sob o nº 009/21. Salvador, 25/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 288/21

1 - Aditivo nº: 288/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: IQ CONSTRUTORA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias do contrato. Aditamento da Cláusula Segunda para proceder a revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução de quantitativos, com 8,07% de acréscimo e 8,07% de supressão, que declara acréscimo (acumulado de 21,54% e supressão (acumulada) de 21,54%, sem alteração do valor contratado. 5 - Data de Assinatura: 25/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015240. Salvador, 25/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00251/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	1.560,00
38.006.00252/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	1.560,00

Salvador, 25 de junho de 2021.

Regina Celeste Affonso de Carvalho
Diretora Geral/Fundac

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

Resumo do vigésimo termo termo aditivo ao contrato nº. 022/2015, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/07/2021, terminando, portanto, em 03/01/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e José Sisanando Ribeiro Lima - Contratada.

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 009/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021, terminando, portanto, em 04/08/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Lelis Fernando Guimarães Barbosa - Contratada.



SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0057350-73. **RESUMO DO CONTRATO:** 044/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de cinco (5) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, de transporte inter e intra hospitalar, para pacientes adultos e pediátricos. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021.**FÁBIO VILAS-BOAS****SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 184/2021****APS Nº 19.148.00420/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BAHIA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 32.053.360/0001-48 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO: 019.5050.2021.0038004-12. **RESUMO DO CONTRATO:** 056/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 251/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0006-02 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 5.380.000,00 (cinco milhões trezentos e oitenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.**FÁBIO VILAS-BOAS****SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO: 019.5050.2021.0065109-54. **RESUMO DO CONTRATO:** 047/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA., CNPJ nº 01.440.590/0001-36 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de MAQUINA DE HEMODIÁLISE. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 52.991,20 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.**FÁBIO VILAS-BOAS****SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO: 019.5050.2021.0065002-15. **RESUMO DO CONTRATO:** 055/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.**FÁBIO VILAS-BOAS****SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº. 019.8762.2021.0078489-86, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020.** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 14.125.360/0001-24 **OBJETO:** Ficam remanejados 01 posto de bombeiro Hidráulico c/Ins. 20%, 44H, diurno, 01 Carpinteiro c/Ins. 20%, 44H, diurno, 01 posto de Eletricista Alta Tensão c/ Pericul. 30%, 44H, diurno, 01 posto de Pintor c/ ins 20%, 44H, diurno, 01 posto de Aux. de Serviços Gerais I c/ ins. 20%, 44H, diurno e 01 posto de Pedreiro c/ ins. 20%, 44H, diurno, **do Município de Irecê para o Município de Ribeira do Pombal**, o qual passa a integrar a lista de Municípios contemplados no referido contrato. **A CONTRATADA:** A contratada concorda com o remanejamento descrito na Cláusula Primeira, ainda que não contemplado inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2020.0105548-62. **RESUMO DO CONTRATO:** 063/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 308/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** H STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43 **OBJETO:** Aquisição de cinco (5) unidades de Fibroscópio adulto, com fonte de luz. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 608.959,95 (seiscentos e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.**FÁBIO VILAS-BOAS****SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE****SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

1. AFM Nº. 19.077.00795/2021 - Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 5.880,00. Data de assinatura: 23/06/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00666/2021- Empresa: Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda - Valor R\$ 54.271,00. Data de assinatura: 21/06/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00784/2021- Empresa: Gold Care Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda - Valor R\$ 14.055,60. Data de assinatura: 25/06/2021. Salvador, 25 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 013/2021**

Processo Nº. 019.8842.2021.0065375-21 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: HOLSING CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / SUPREME, CNPJ nº 41.369.757/0001-34 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 239/2021, publicada no DOE de 15/04/2021 e respectivas erratas. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 25 de junho de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****Termo de Distrato ao Termo de adesão nº 017/2020**

Processo nº 019.8842.2020.0036170-94. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR / IBDAH., CNES: 3746410, CNPJ 07.267.476/0008-09. Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Distrato ao Termo de adesão nº 017/2020, firmado em 18/04/2020, com base no art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 20 de maio de 2021.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00945/2021	Biotextil Industria E Comercio Ltda	78.705,00
19.138.00946/2021	Uni Hospitalar Ltda	10.000,00
19.138.00947/2021	Uni Hospitalar Ltda	10.000,00
19.138.00948/2021	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	364,80
19.138.00949/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	226,00
19.138.00950/2021	Prosper Comercio E Distribuicao Ltda	874,95

19.138.00951/2021	Uni Hospitalar Ltda	7.456,00
19.138.00952/2021	Zuck Papeis Ltda	806,60
19.138.00953/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	5.016,50
19.138.00954/2021	Zuck Papeis Ltda	2.857,65
19.138.00955/2021	Uni Hospitalar Ltda	5.212,00
19.138.00956/2021	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	7.290,00
19.138.00957/2021	Glaxosmithkline Brasil Ltda	1.091,70
	Total	R\$ 129.901,20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 26 de Junho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00439/2021	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.191.444/0001- 09	MATERIAL HOSPITALAR	3.804,00	25/06/2021

Salvador 25 de Junho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2021 (019.5122.2021.0040258-47) - PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. - CNPJ - 00.066.716/0003-53 - Objeto: aquisição de 1375 microcomputadores intermediários. Valor Global: 5.964.750,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.122.313.7950 Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092. Prazo de Vigência do Contrato: até 25/08/2021. Data de Assinatura: 25/06/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**BAHIAFARMA****RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2021**

Processo 031.5469.2021.0000301-52; **Contrato originado no Pregão Eletrônico, PE05/2021;** **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** NUCLEO DE MARKETING LTDA - ME; **CNPJ:** 13.129.167/0001-07; **Objeto:** Prestação de serviços Gráficos e Publicitários, incluindo desenvolvimento /ajustes e ARTE FINAL em material de divulgação e de apoio a capacitação de profissionais da área da saúde e a produção (impressão Laser e/ou Offset) destes mesmos materiais. **Valor Anual:** R\$ 111.093,00 (cento e onze mil e noventa e três reais); **Prazo de Vigência:** 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato em 23/06/2021. Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Geral - Bahiafarma.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/ JEQUIÉ.**

Pregão Eletrônico nº 004/2021. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2021.0016621-80. Contrato Nº 130/2021. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: ENERGISA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ no 23.425.927/0001-79. Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios visando atender as demandas do 19º BPM - Jequié e da CIPE - Central. Data de assinatura: 23/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor estimado serviços anual: R\$ 10.924,54 (Dez mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), Valor estimado peças/ acessórios/ materiais anual: R\$ 3.606,00 (três mil seiscentos e seis reais, Valor Global anual R\$ 14.530,54 (Quatorze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0030.06.181.314.6922.9900.33903 900.0100000000.1 Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 25/06/2020, Lucas Muniz Ramos - 1º Ten PM/ Presidente da CPL.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA****RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2021**

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002245-19; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 009/2021; **INTERESSADO:** FINA FLOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Projeto, no período de 22 a 25 de junho de 2021, nos Municípios de Lençóis, Mucugê, Amargosa, e Cachoeira - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00; **ASSINATURA:** 22/06/2021; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2021 - Processo nº 074.12764.2021.0025720-86 - Contratante: UNEB/Departamento de Ciências da Vida - Campus I - Contratado: Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO, CNPJ: 00.665.448/0001-24 - Objeto: Pagamento da anuidade da ABRASCO, referente ao ano de 2021 - Valor total: R\$ 2.000,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 455/20201, Salvador - BA, 25/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 05/07/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa Nº149/2021-BUROSUMABE, 20MG, SOLUCAO INJETAVEL, 1ML-24 UNIDADES. Dispensa Nº151/2021-BUROSUMABE, 30MG, SOLUCAO INJETAVEL, 1ML-96 UNIDADES. Dispensa Nº153/2021-SENSOR DE LEITURA DE GLICEMIA, PARA USO COM O SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE. TAMANHO: 5MM DE ALTURA E 35MM DE DIAMETRO, 5 G -228 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 25 de Junho de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa eletrônica nº 041/2021 - PCE nº 19.102.2021.0041 - **Aquisição de Material - AGULHA.** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: DIVIMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.421.679/0001-18, valor R\$ 2.160,00(Dois mil cento sessenta reais); MENDLAB COMECIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ Nº 14.783.243/0001-53, valor R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais centavos) Jequié, 07/06/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 042/2021 - PCE nº 19.102.2021.0042 - **Aquisição de Material - KIT PARA HEMODIALISE.** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: PROTESE VIDA COM. DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 14.929.894/0001-03, valor R\$ 10.040,00(dez mil quarenta reais). Jequié, 11/06/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 043/2021 - PCE nº 19.102.2021.0043 - **Aquisição de Material - KIT CATETER.** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005. CERTAME DESERTO. Jequié, 11/06/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.



Dispensa eletrônica nº 044/2021 - PCE nº 19.102.2021.0044 - **Aquisição de Material - AVENTAL**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: WESLEY REGO BADARO CNPJ 16.624.414/0001-21, valor R\$ 12.900,00(doze mil novecentos reais). Jequié, 11/06/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 045/2021 - PCE nº 19.102.2021.0045 - **Aquisição de Material - BOLSA DE DRENAGEM**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ nº 01.230.254/0001-69, valor R\$ 1.806,00(um mil oitocentos seis reais). Jequié, 14/06/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 046/2021 - PCE nº 19.102.2021.0046 - **Aquisição de Material - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005. Empresa contratada: PRIME MEDICAL COM. DE MATERIAL MEDICO EIRELI CNPJ nº 09.342.946/0001-00, valor R\$ 14.304,50(quatorze mil trezentos e quatro reais cinquenta centavos). Jequié, 16/06/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 047/2021 - PCE nº 19.102.2021.0047 - **Aquisição Medicamentos**. Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. HOSPITALAR DE HIG. E TRANSPORTE LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, valor R\$ 2.320,00(um mil trezentos e vinte reais). Jequié, 21/06/2021. Itens 03 e 04 DESERTOS. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8945.2021.0073984-41 PCE Nº 19.183.2021.0019 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. 38.909.503/0001-57 (ITEM 01)** Valor R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. 44.734.671/0001-51 (ITEM 03)** Valor R\$ 12.372,80 (doze mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); **NÃO COTADO (ITEM 02)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ALPROSTADIL e ROCURONIO PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 23/06/2021. Guanambi, 26 de junho de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI Nº 019.9601.2021.0068880-23

DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2021.0023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 26.643.172/0001-77, Valor R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) -- OBJETO: Aquisição de Equipamento para Bomba de Infusão c/ fornecimento no regime de Comodato - AFM 19.068.0331/2021, no período de 26/06/21 a 25/06/22 . Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 26 de junho de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, Processo SEI nº 056.3067.2021.0000772-71. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, Contratada: PROCARE - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 05.050.260/0001-95. Objeto: Aquisição de bolsas plásticas para coleta, processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, mantida a cessão gratuita dos equipamentos e seus acessórios, em regime de comodato, já instalados na Fundação, em decorrência de Contrato anterior e Termo Aditivo a ele correspondente, visando este objeto atender as necessidades imediatas de todas as Unidades da Fundação Hemoba. Valor global: R\$ 3.860.544,00 (três milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Base legal: art. 60, Lei Estadual 9.433/2005, conforme parecer jurídico nº 73/2021. Data: 25/06/2021. Fernando Luiz de Araújo- Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 354 DE 23 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial Liminar constante dos autos do Mandado de Segurança nº 801.5851-93.2021.8.05.0000,

e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE resolve **suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº 277/2021, publicada no DOE em 26/05/2021**, que tratou da aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, à empresa **VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº. 00.129.166/0001-02**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - SEI 084.0505.2021.0002051-81. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que é devido à empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, que prestou serviços de segurança patrimonial, concernente ao exercício de Maio/2021, vide nota fiscal nº **20216491**, no total de **70.349,25** (setenta mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sem o devido respaldo contratual, emitida em 25/05/2021. **Unidade Gestora:** 0001; **Unidade Orçamentária:** 28.201; **Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 2000; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37. **Assinam:** Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0239/2021

Processo: 011.9009.2021.0022338-01. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **J FREITAS TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ 08.274.021/0001-07 - OBJETO: prestação de serviços de Transporte de Pessoas, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 854/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, do edital de credenciamento 003/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 854/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 854/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de junho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0247/2021

Processo: 011.9009.2021.0026461-29. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ETC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 14.979.210/0001-88 - OBJETO: prestação de serviços de Transporte de Pessoas, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 854/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, do edital de credenciamento 003/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 854/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 854/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de junho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PORELLI EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 35.169.293/0001-10, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual José Dantas de Souza, situado no município de Heliópolis/Ba - NTE 17, no valor de R\$ 12.572,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.0024086-10 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de junho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2021.0010954-61: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A (EMBASA). Objeto: prestou serviços de abastecimento de água na Unidade sobre respon-

sabilidade da UEFS, Clínica de Psicologia, matrícula nº 96597984. Valor **R\$ 166,34**. Período **JUNHO/2021**. Feira de Santana, 25/06/2021. Evandro do Nascimento Silva, Reitor da Uefs.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO

A Pregoeira designada pela portaria nº 107, de 04.03.2021, comunica aos interessados que o PE 020/2021, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (Diplomas e Certificados), com a seção de abertura designada para o dia 28/06/2021 às 09h30, fica remarcado para o dia 01/07/2021 às 09h30. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo email copelvca@uesb.edu.br. Vitória da Conquista - BA, 25 de junho de 2021. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.11412.2021.0055630-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de abril de 2021, o valor total de R\$ 562.194,91 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5238.2021.0073541-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Mario Leal, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 60.049,80 (sessenta mil quarenta e nove reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8925.2021.0070928-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 894.449,15 (oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.10477.2021.0054833-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Brasil Nutrição Comercial de Alimentos EIRELI- ME, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Tsylla Balbino, no período de abril de 2021, o valor total de R\$ 233.987,27 (duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 031/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 031/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0141373-96**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Estado e Municípios do estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 035/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 035/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0143113-37**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Estado e Municípios do estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/06/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0064121-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PHG Radiologia Intervencionista S/S, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (OPME), executados no mês de Março/2021, no valor total de R\$ 947.239,97 (Novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 006-2021 ID BB Nº 869206 - o Secretário Da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a aquisição de BICO, com 0,5 mm, para Pulverizador Costal da marca STIHL, modelo SR 420, resultado **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.5098.2020.0087772-09. Em, 26/05/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.5241.2021.0072514-91 . O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **JE HOSPITALAR GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA** - EPP. CNPJ; 05.413.063/0001-93, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2021, no valor global de R\$ 7.214,00 (Sete mil, duzentos e quatorze reais), notas fiscais números: 000.274.439, 000.278.861, 000.279.440, 000.279.438, 000.279.437, 000.278.860. Data da assinatura 23/06/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 26 de junho de 2021- Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.5241.2021.0072504-19 . O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação LTDA - EPP. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de março de 2021, no valor global de R\$ 8.797,06 (Oito mil, setecentos e noventa e sete reais e seis centavos), notas fiscais números:9115994, 115673, 115674, 115677, 115684, 115687, 115681, 115678, 115724, 115723, 115722, 115720, 115717, 115714, 115664, 115667, 115670. Data da assinatura: 25/06/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 26 de junho de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/PE	AFM/APS
FARMACE IND QUIM FARMA CEARENSE LTDA	RP.PE 176/2020	19.102.00543/2021
FARMACE IND QUIM FARMA CEARENSE LTDA	RP.PE 011/2021	19.102.00337/2021
ASR COM. DE SUPINF.E MAT. DE HIGIENE LTDA	RP.PE 049/2020	19.102.00432/2021
MEDISIL COM. FARM. HOSP.DE HIG. E TRANSPORTE LTDA	D. E.19.102.2021.0028	19102.00567/2021
MEDISIL COM. FARM. HOSP.DE HIG. E TRANSPORTE LTDA	D. E.19.102.2021.0028	19102.00568/2021
MEDISIL COM. FARM. HOSP.DE HIG. E TRANSPORTE LTDA	D. E.19.102.2021.0028	19102.00569/2021
MEDISIL COM. FARM. HOSP.DE HIG. E TRANSPORTE LTDA	D. E.19.102.2021.0028	19.102.00571/2021
MEDISIL COM. FARM. HOSP.DE HIG. E TRANSPORTE LTDA	D. E.19.102.2021.0028	19102.00573/2021

Jequié, 25 de junho de 2021. Neffison Souza Santana.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO Nº 099.8136.2021.0003867-57
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA



TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC PARA ESTE DEPARTAMENTO, NO MÊS DE MAIO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.299,26 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS),BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2021.
SALVADOR, 25 DE JUNHO DE 2021.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 092/2021
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002237-09; **INTERESSADO:** JPA PROMOÇÕES MKT E REPRESENTAÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado nos dias 08, 12, 13 e 14 de junho de 2019, no município de Canudos - BA; **VALOR:** R\$ 210.000,00; **ASSINATURA:** 25/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br







EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO


CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br









DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.195

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - Objeto: Contratação de Agência de Propaganda especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo estudo, planejamento, assessoramento, criação, produção, distribuição, veiculação de propagandas e campanhas publicitárias institucionais das diversas atividades promovidas pelas Secretarias Municipais de Amargosa. DATA: 04/08/2021. HORA: 09H00MIN. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 25 de junho de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REFORMA DA ESCOLA DOM FLORÊNCIO, no município de AMARGOSA- Bahia, descritos no instrumento convocatório, através do menor preço global, empreitada por preço global. DATA: 05/08/2021. HORA: 09H00MIN. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 25 de junho de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2021-SRP

O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021, cujo objeto é o pregão sistema de registro de preços para eventual aquisição de merenda escolar, para uso da Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, situada na Rua Abílio Dias, S/N, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, ou através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Campo Alegre de Lourdes, 21 de junho de 2021 - Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021 - SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes-BA através do seu Pregoeiro Oficial torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2021-SRP. Processo Administrativo: 134/2021. Tipo Menor Preço por itens. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da frota automotiva para atender

as necessidades das diversas secretarias do Município. Sessão de Abertura: 21/07/2021 às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações. Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 25/06/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021 - SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021-SRP. Processo Administrativo: 132/2021. Tipo Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de exames de diagnóstico por imagens, destinado ao atendimento da demanda de pacientes do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 20/07/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, na Rua Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações na prefeitura. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 25/06/2021 - Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021 - SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021-SRP. Processo Administrativo nº 116/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço, menor valor global. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bombas hidráulicas e acessórios, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. Sessão de Abertura: 19/07/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/Bahia, na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 16/06/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021 - ADIAMENTO - O Município de Cocos, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que a LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-2021, com abertura marcada para o dia 05/07/2021 às 09h00m, por motivo de força maior, fica ADIADA para o dia 12/07/2021 às 09h00m. Objeto: Pregão Eletrônico para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escolar destinados as secretarias do Município de Cocos - BA. O Edital encontra-se disponível no Diário do Município, http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 25/06/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO Nº 283-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 056-20219 - CONTRATO Nº 42-2020-05C - Processo Administrativo Nº 403-DGCC-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, COM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Contratado:** Ronaldo Vitória dos Santos. **Valor Global:** R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais). **Assinatura do Contrato:** 13/01/2020. Feira de Santana, 23/06/2021, Colbert Martins Da Silva Filho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO Nº 283-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 056-20219 - CONTRATO Nº 43-2020-05C - Processo Administrativo Nº 402-DGCC-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, COM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Contratado:** Pedro dos Santos Estrela Junior. **Valor Global:** R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais). **Assinatura do Contrato:** 13/01/2020. Feira de Santana, 23/06/2021, Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 033-2021 - PREGÃO PRESENCIAL 030-2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da vigilância epidemiológica (Centro de Zoonoses, Endemias) e almoxarifado central. **VENCEDOR:** MILLA SERVICOS GRAFICOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 79.000,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 07/06/2021. Feira de Santana, 24/06/2021 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 033-2021 - PREGÃO PRESENCIAL 030-2021

CONTRATO: 117-2021-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** MILLA SERVICOS GRAFICOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da vigilância epidemiológica (Centro de Zoonoses, Endemias) e almoxarifado central. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2021. **VALOR:** R\$ 79.000,00. Feira de Santana, 07/06/2021 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 043-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 039-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em envazamento de GLP em Botijão de gás de 13 (treze) quilos, através de apresentação de ticket vale gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Homologação:** 10/06/2021. **Vencedor:** GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI. **VALOR:** R\$ 23.021,60. Feira de Santana, 24/06/2021- Antonio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 043-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 039-2021

CONTRATO: 130-2021-12C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em envazamento de GLP em Botijão de gás de 13 (treze) quilos, através de apresentação de ticket vale gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2021. **VALOR:** R\$ 23.021,60. Feira de Santana, 24/06/2021- Antonio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMS

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 043-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 039-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em envazamento de GLP em Botijão de gás de 13 (treze) quilos, através de apresentação de ticket vale gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Homologação:** 10/06/2021. **Vencedor:** GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI. **VALOR:** R\$ 9.866,40. Feira de Santana, 24/06/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 043-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 039-2021

CONTRATO: 128-2021-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em envazamento de GLP em Botijão de gás de 13 (treze) quilos, através de apresentação de ticket vale gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2021. **VALOR:** R\$ 9.866,40. Feira de Santana, 24/06/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho,** tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 389-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 59-2020-13C, firmado em 17 de janeiro de 2019, com a empresa **CLAP CONSTRUTORA LTDA-MEI,** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Asa Branca, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167 Inciso III e 168 Inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o parecer de nº 697/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 09/06/2021. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

ERRATA - CHAMADA PÚBLICA 002-2021 - Avisamos que na publicação do dia 24/06/2021. **Onde lê-se: Data:** 28/07/2021 às 08h30. **Leia-se: Data:** 03/08/2021 às 08h30. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 24/06/2021. Osmário de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho,** tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 391-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 381-2020-13C, firmado em 13 de Julho de 2020, com a empresa **L CONSTRUÇÃO LTDA,** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Gabriela, neste município, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167 Inciso III e 168 Inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o parecer de nº 698/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 08/06/2021. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA A PACIENTE MILENA RIBEIRO MENDES, REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 8019958-71.2020.8.05.0080. **Contratada:** DERMOPHARMA COMERCIAL LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.176,00 (seis mil, cento e setenta e seis reais). **Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/06/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185-2021-11D - CONTRATO Nº 125-2021-11C - Processo Administrativo Nº 325-2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA A PACIENTE MILENA RIBEIRO MENDES, REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 8019958-71.2020.8.05.0080. **Contratada:** DERMOPHARMA COMERCIAL LTDA. **Valor Global:** R\$ 6.176,00 (seis mil, cento e setenta e seis reais). **Assinatura do Contrato:** 09/06/2021. Feira de Santana, 09/06/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208-2021-081 - Processo Administrativo Nº 346-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Objeto: EMISSÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISANDO O PAGAMENTO AO CREA/BA DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARGO E FUNÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS PROFISSIONAIS ENGENHEIRO CIVIS, LOTADOS NA SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FEIRA DE SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Amparo legal: Art. 25, caput., da Lei Federal 8.666/93.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/06/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2020 - Objeto: Seleção dos agricultores familiares e das unidades receptoras, para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa na modalidade compra para doação simultânea. **Homologação:** 24/05/2021. Feira de Santana, 23/06/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 001-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2021

OBJETO: Aquisição de materiais para implantação, substituição e manutenção dos semáforos existentes no Município de Feira de Santana na modalidade de Sistema de Registro de Preço. **VENCEDORES: TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI. VALOR:** R\$ 310.000,00 **para Lote I,** R\$ 710.000,00 **para Lote II e** R\$ 35.000,00 **para o Lote III; DISTRIBUIDORA FXO EIRELI. VALOR:** R\$ 180.000,00 **para o Lote IV. HOMOLOGAÇÃO:** 01/06/2021. Feira de Santana, 23/06/2021 - Cleudson Santos Almeida-Diretor Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 001-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2021

CONTRATO:06-2021-1926C. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADO:** TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais para implantação, substituição e manutenção dos semáforos existentes no Município de Feira de Santana na modalidade de Sistema de Registro de Preço. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/06/2021. **VALOR:** R\$ 310.000,00 **para Lote I,** R\$ 710.000,00 **para Lote II e** R\$ 35.000,00 **para o Lote III.** Feira de Santana, 23/06/2021. Cleudson Santos Almeida- Diretor Superintendente.

CONTRATO:07-2021-1926C. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA FXO EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais para implantação, substituição e manutenção dos semáforos existentes no Município de Feira de Santana na modalidade de Sistema de Registro de Preço. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/06/2021. **VALOR:** R\$ 180.000,00. Feira de Santana, 23/06/2021. Cleudson Santos Almeida-Diretor Superintendente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208-2021-081 - Processo Administrativo Nº 346-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Objeto: EMISSÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO VISANDO O PAGAMENTO AO CREA/BA DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARGO E FUNÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS PROFISSIONAIS ENGENHEIRO CIVIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE FEIRA DE SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Amparo legal: Art. 25, caput., da Lei Federal 8.666/93.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/06/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho,** tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 245-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 09-2018-05C, firmado em 02 de janeiro de 2018, com o missionário: **ALÍPIO BARRETO SANTOS,** que tem por objeto a Contratação de pessoa física para locação de 25 veículos tipo passeio ano não inferior a 2015, com motorista, combustível por conta da Contratante, para atender as necessidades das diversas Secretarias sem combustível, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167, inciso III e art.168, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como de acordo com o parecer n.º **699/PGM/2021,** rescindir o contrato originário. FSA, 08/06/2021. **Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2021 - Objeto: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos da Lei Federal 13.019/14, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em complementação à Rede Pública de Serviços Socioassistenciais no Município de Feira de Santana. **Data:** 28/07/2021 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Feira de Santana, 23/06/2021. Osmário de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA A PACIENTE MILENA RIBEIRO MENDES, REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 8019958-71.2020.8.05.0080. **Contratada:** DERMOPHARMA COMERCIAL LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.176,00 (seis mil, cento e setenta e seis reais). **Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/06/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185-2021-11D - CONTRATO Nº 125-2021-11C - Processo Administrativo Nº 325-2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA A PACIENTE MILENA RIBEIRO MENDES, REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 8019958-71.2020.8.05.0080. **Contratada:** DERMOPHARMA COMERCIAL LTDA. **Valor Global:** R\$ 6.176,00 (seis mil, cento e setenta e seis reais). **Assinatura do Contrato:** 09/06/2021. Feira de Santana, 09/06/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE THEO SOUZA CALDAS, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 8014171-61.2020.8.05.0080. **Contratada:** SALLUS COMERCIAL LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.637,70 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos). **Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/05/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190-2021-11D - CONTRATO Nº 131-2021-11C - Processo Administrativo Nº 323-2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE THEO SOUZA CALDAS, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 8014171-61.2020.8.05.0080. **Contratada:** SALLUS COMERCIAL LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 13.637,70 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos). **Assinatura do Contrato:** 13/05/2021. Feira de Santana, 13/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-21PP-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-21PP-PMG em **14/07/2021 às 08h30min,** na sede do CETEP - Centro de Treinamento Pedagógico,



localizado na Rua Troiano de Freitas, nº 168, Santo Antônio, Guanambi-BA. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia, arenoso, areia lavada, destinadas a execução de serviços diversos das secretarias municipais e suporte a obras e serviços de construção em geral, da prefeitura municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 21/07/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-21PP-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-21PP-PMG em 15/07/2021 às 08h30min, na sede do CETEP - Centro de Treinamento Pedagógico, localizado na Rua Troiano de Freitas, nº 168, Santo Antônio, Guanambi-BA. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de brita proveniente de rocha granítica com alto índice de abrasão, pois parte da mesma será utilizada na recuperação de pavimentações e execução asfáltica, além de atender as necessidades diversas das secretarias municipais da Prefeitura de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 21/07/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2021-PP: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 016-2021-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é aquisição de materiais de construção civil em geral, elétricos e hidráulicos, ferramentas e utensílios, madeira e afins para ampliação, reforma e manutenção de vias e prédios públicos do município de Ibiipitanga.. DATA: 13.07.2021 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibiipitanga 23.06.2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021-PP: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a reabertura do Pregão Presencial nº 009-2021-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. DATA: 12.07.2021 às 14:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibiipitanga 23.06.2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 020-2021-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRONICO Nº 020-2021-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades das necessidades da Secretarias deste Município. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 28/06/2021 a 15/07/2021 até as 08h30min horas, Sessão: às 09h30min do dia 15/07/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, Ibiipitanga/BA, 23 de junho de 2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1850/2021.
TOMADA DE PREÇOS 009/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº009/2021, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Requalificação da Praça dos Salmos, Localizada na AV. Antônio Carlos Magalhães, Bairro Luís Eduardo Magalhães sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos necessários.** A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 14/07/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoessfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2204/2021
TOMADA DE PREÇOS 010/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº010/2021, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Requalificação da Praça da Bíblia no município de Simões Filho- BA, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos necessários.** A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15/07/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoessfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA-BA

AVISO DE REABERTURA DA CESSÃO DA TP Nº 002/2021- O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de julho de 2021, às 09h00min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando a reabertura da cessão da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO DA CABECEIRA DO RIO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 906812/2020 - OPERAÇÃO 1073567-66, para o julgamento da Habilitação e das propostas.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 23 de junho de 2021. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA-BA

AVISO DE REABERTURA DA CESSÃO DA TP Nº 003/2021- O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de julho de 2021, às 14h00min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando a reabertura da cessão da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS**

VICINAIS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA, para o julgamento da Habilitação. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 23 de junho de 2021. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Presidente.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável

do Velho Chico realizará o PE 17/2021 no dia 07.07.2021 as 09:00h site www.licitacoes-e.com.br para fornecimento de combustível. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br e no link no link: www.licitacoes-e.com.br. B. J. da Lapa, 25.06.2021. Aldivan Bento de Oliveira – Pregoeiro.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado